

REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Vol. V

Julho, 1945

ATº 13

SUMARIO

	Págs.
<i>Editorial.</i>	3
<i>Idéias e debates:</i>	
LOURENÇO FILHO, Orientação educacional.	5
NATIONAL VOCATIONAL GUIDANCE ASSOCIATION, Princípios e práticas da orientação educacional e profissional	21
MANUEL MARQUES DE CARVALHO, Orientação educacional e oportunidades de educação	35
PIERRE MAZEL e HENRI NAUSSAC, Orientação e capacidade física..	49
JACYR MAIA, Orientação e nível mental_____	53
ADRIAN RONDILEAU, Orientação e o problema das aptidões..	61
ISABEL JUNQUEIRA SCHMIDT, A formação do orientador educacional	72
JULIEN FONTÉGNE, A orientação profissional nos congressos internacionais de ensino técnico	80
A. ALMEIDA JÚNIOR, Por que escolhem os moços a Faculdade de Direito?	93
<i>Documentação:</i>	
Oportunidades de educação na capital do país	115
Pequena bibliografia sôbre orientação educacional e profissional	128

Vida educacional:

A educação brasileira no mês de abril de 1945.	131
Informação do país.	141
Informação do estrangeiro.	143
BIBLIOGRAFIA: / . C. Morrison, Counseling, Guidance and Personnel Work	145
ATRAVÉS DE REVISTAS E JORNAIS : Aracy Muniz Freire, Aspectos da orientação educacional nos Estados Unidos; Noemi Silveira Rudolfer, O primeiro serviço de orientação profissional e educacional no Brasil....	150

Atos oficiais:

LEGISLAÇÃO FEDERAL: Decreto-lei n.º 7.563, de 21-5-945 — <i>Dispõe sobre a localização da Cidade Universitária da Universidade do Brasil e dá outras providências</i> ; Decreto-lei n.º 7.637, de 12-6-945 — <i>Declara extintas as taxas de inspeção que recaem sobre os estabelecimentos particulares de ensino superior, secundário e comercial</i> ; Resolução n.º 5, de 10-5-945, da Junta Especial de Ensino Livre — <i>Dispõe sobre a faculdade de validação dos exames realizados em escolas livres de ensino superior</i>	159
---	-----

ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCACIONAL

No singelo mundo de outrora, tôdas as funções do processo educacional poderiam caber à família. Cada lar era um núcleo de produção diferenciado, centro de vida cívica, e de atividades de sadia recreação. Em cada qual, portanto, as oportunidades gerais de educação estavam sempre presentes. E, como também os problemas de ajustamento das novas gerações eram relativamente simples, os pais ou parentes podiam guiar com segurança os jovens na escolha de uma profissão ou nos estudos que a ela conduzissem. Mas, na complexidade crescente da vida moderna, essa prática não mais pode bastar. As solicitações da vida social, fora do lar, tornaram-se abundantes, dispersivas e, a cada dia, mais imperiosas. O trabalho industrial não só multiplicou as carreiras profissionais, como também, dentro de cada uma, criou tipos diferenciados de atividades, para os quais agora se exige larga e custosa preparação. Tal situação havia de impor novos problemas aos educadores. Para solvê-los, a primeira idéia foi a dos serviços de "orientação profissional", nos quais se fornecessem informações sôbre o mercado de trabalho e se realizasse o exame das capacidades individuais. Dessa prática advieram benéficos resultados e um dêles, precisamente, foi o de verificar-se que conviria mais longo e persistente trabalho de orientação, no decurso mesmo do estágio de estudos. Surgiu, assim, e a pouco e pouco se fixou, o conceito da "orientação educacional". Praticada em entendimento com a família, ela deve preencher as suas deficiências, em face das novas condições de vida. A experimentação feita em vários países e, particularmente, nos Estados Unidos, atraiu a atenção dos educadores de todo o mundo por essa prática pedagógica. Entre nós, as recentes leis orgânicas do ensino secundário, industrial e comercial consagraram-na, como natural conseqüência também de maior articulação entre os cursos, que essas mesmas leis preveem, e, assim, do maior número de oportunidades educacionais que, a cada jovem, agora se oferecem. Apenas expedida a legislação, vários estabelecimentos de ensino têm procurado dar-lhe execução integral. Mas a verdade é que os fundamentos da orien-

tação educacional não se acham ainda de todo divulgados entre nós, e seus progressos demandam experimentação cuidada para conveniente adaptação às nossas realidade sociais. Atendendo a isso, REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS dedica tôda a matéria dêste número ao importante assunto, para o que apresenta estudos de caráter geral e outros de mais direta aplicação. O primeiro deles dá as origens e o desenvolvimento da instituição, e discute-lhe o conceito, à luz da experimentação norte-americana. Ainda como ilustração a êsse trabalho, reproduzem-se os princípios recomendados pela mais importante agremiação dos estudos do assunto, nos Estados Unidos, e as conclusões de diferentes congressos internacionais, reunidos nos últimos anos. A questão das "oportunidades educacionais" é abordada noutra ensaio, e artigos especiais examinam os problemas do exame das capacidades individuais. O delicado ponto da formação do "orientador educacional" é também apreciado. Dão-se, por fim, os resultados de interessante inquérito, realizado numa de nossas grandes escolas superiores, sôbre os motivos que tenham levado seus alunos à escolha dos cursos em que se matricularam. Os resultados dêsse inquérito não deixam dúvidas sôbre a necessidade da "orientação educacional". Na realidade, ê ela imperativo de boa organização escolar, e, mais de que isso, exigência de renovação do ensino com sentido democrático. REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS publicará, seguidamente, outros trabalhos relativos ao assunto, e minuciosas informações sôbre os resultados que nossas escolas estejam colhendo com a prática da "orientação educacional", sem dúvida, das mais importantes inovações de nosso ensino, nos últimos tempos.

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

LOURENÇO FILHO

Do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

A expressão "orientação educacional", empregada para designar um serviço auxiliar da escola, aparece, pela primeira vez, em nossa legislação federal, no Decreto-lei n.º 4.073, de 30 de janeiro de 1942 (*lei orgânica do ensino industrial*). É repetida com mais clara definição, no Decreto-lei n.º 4.244, de 9 de abril do mesmo ano (*lei orgânica do ensino secundário*). Figura, ainda, no Decreto-lei n.º 6.141, de 28 de dezembro de 1943 (*lei orgânica do ensino comercial*).

Na exposição de motivos, que acompanha o segundo dos decretos-leis citados, esclarece o Ministro Gustavo Capanema: "É determinada a adoção, em nosso ensino secundário, da orientação educacional, prática pedagógica de grande aplicação na vida escolar dos Estados Unidos. A orientação educacional deverá estar articulada com a administração escolar e o corpo docente, para cujas organizações o projeto estabelece os preceitos essenciais. O conjunto constituirá, em cada escola secundária, o organismo coordenador e ativo, capaz de assegurar a unidade e a harmonia da formação da personalidade adolescente".

Não há dúvida, portanto, em que a expressão traduz a denominação "Educational guidance" das escolas norte-americanas e em que o serviço, que se pretendeu organizar, inspira-se no "Guidance movement", que, há mais de trinta anos, nelas se vem desenvolvendo.

Parece haver vantagens em examinar as linhas gerais desse movimento, para que assim se possam compreender as variações do conceito de "orientação", em face das diferentes tendências a que tem servido. Só por essa forma chegaremos a compreender também o seu profundo sentido social, a fim de situá-lo, no caso brasileiro (1).

(1) "O conceito de orientação tem variado muito no decurso dos anos. Mesmo depois de três decênios de crescente interesse pela orientação, ainda não há unanimidade nas opiniões e na prática. Maior confusão resulta da discrepância entre a teoria e os processos em uso". Cf. *Guidance*, in "Encyclopedia of Modern Education", New York, 1943. The Philosophical Lib., pág. 352.

O "GUIDANCE MOVEMENT"

a) *Antecedentes*

O "Guidance movement" tomou origem nos trabalhos definidos de *orientação profissional*, realizados por FRANK PARSONS, nas primeiras décadas do século, em Boston (2). Embora diretamente preocupado com os problemas relativos ao encaminhamento dos jovens para a aprendizagem profissional, logo que houvessem deixado a escola primária, não faltou a PARSONS a percepção do importante papel que a educação deveria ter no plano que esboçara (3). A idéia de *orientação*, ou "guidance", como reação aos processos meramente formais do ensino da época, para que a escola pudesse atender de modo eficiente às necessidades de desenvolvimento e de ajustamento social de cada indivíduo, começou assim a preocupar, em maior ou menor grau, os educadores.

A expressão *educational guidance* é pela primeira vez empregada em abril de 1912, num editorial da revista "Elementary School Teacher", ainda no sentido estrito do auxílio direto que a escola pudesse representar na direção dos jovens *para o trabalho*, segundo suas capacidades. Tentativa de mais completa definição devia aparecer, dois anos mais tarde, no trabalho de TRUMAN KELLEY, "Educational Guidance", e que lhe serviu como tese de doutorado. De modo breve, as idéias aí sustentadas eram as seguintes: assim como devemos orientar os jovens para determinado gênero de trabalho, devemos, preliminarmente, orientá-los, em seus estudos. O auxílio que se lhes preste, nesse caso, será *orientação educa-*

(2) A idéia da *orientação profissional* já se encontra em PLATÃO, e se repete em numerosos trabalhos dos últimos séculos (PASCAL, 1670; HENRI MACKENZIE, 1795; LYSANDER RICHARDS, 1881...) Mas as primeiras realizações de cunho prático parecem ter sido, realmente, as da "Civil Service House", de Boston, fundada em 1901, por MEYER BLOOMFIELD, onde PARSONS realizou as primeiras análises de profissões e procurou assentar métodos para o diagnóstico de aptidões específicas. Em abril de 1908, inaugura ele o "Boston Vocation Bureau", cujos trabalhos tanta projeção deveriam ter nos Estados Unidos e na Europa. A Universidade de Harvard abriu os primeiros cursos de "orientação profissional" em 1911; a Universidade da Califórnia, em 1914; e a de Columbia, Nova York, em 1916. O primeiro Congresso de Orientação Profissional, nos Estados Unidos, reuniu-se em Boston em 1910, sob os auspícios da Câmara de Comércio dessa cidade. PARSONS, infelizmente, pouco sobreviveu à fundação do "Vocational Bureau", pois faleceu em fins de 1908. Cf. JOHN M. BREWER, *The Vocational Guidance Movement*, 1918, New York, Macmillan, pág. 20 e seg.

(3) FRANK PARSONS, *Choosing a Vocation*, Nova York, 1909, Houghton Mifflin.

cional, base da futura orientação *para o trabalho*, não ainda, porém, esta orientação (4).

b) *Expansão da idéia*

O ponto de vista de KELLEY vinha corresponder, aliás, a uma feição própria da organização escolar dos Estados Unidos. Muitas escolas secundárias, já nessa época, dividiam o seu curso em dois ciclos: o *Junior* e o *senhor*. Com o primeiro ciclo, articulavam-se diferentes estudos para a indústria, o comércio e a agricultura. Haveria, assim, ao seu término, escolha a fazer. Além disso, dentro do próprio curso, justamente para a verificação de aptidões e de seu encaminhamento, numerosas disciplinas se apresentavam, aos alunos, como *optativas*. Mais que em outros países, onde o curso secundário tivesse um só plano, ou curso único, essa situação de flexibilidade haveria de impor às *high schools* americanas o encargo de auxiliar os jovens na escolha do caminho que mais lhes pudesse convir (5).

A situação era similar, também nas universidades, que já apresentavam uma parte comum de estudos de cultura geral, o *college*. Dentro dele, verificadas as capacidades individuais, é que se deve operar a orientação do moço estudante para um dos diversos cursos profissionais. Daí, a existência, nesses centros de estudos, de serviços de informação e de aconselhamento (*counseling*, ou *students personnel work*).

Tais serviços têm permanecido e crescido com essas denominações originais, nos "colleges" e universidades. Nas escolas secundárias, e ainda nas últimas classes das escolas primárias, devia prevalecer, porém, o nome de *educational guidance*, *school guidance* ou, simplesmente, *guidance*:

O fim primeiro desses serviços seria o do aconselhamento para os estudos, tendo-se em vista as aspirações profissionais. Mas o reconhecimento dos problemas de desajustamento na adolescência, e o progresso dos estudos da psicologia e da sociologia, por um lado, como, por outro,

(4) T. KELLEY, *Educational guidance*, Teachers College, Contributions to Education, N. 71, New York, Teachers College, Columbia University, 1914.

(5) As primeiras *Junior high schools* foram instaladas, em 1908, em Columbus, Ohio; escolas do mesmo tipo foram abertas, nos anos a seguir, na Califórnia e New Hampshire, generalizando-se depois o sistema a quase todos os demais Estados. Data daí, também, a grande expansão da matrícula no ensino secundário do país.

o enfraquecimento da capacidade educativa do lar, especialmente verificado nas grandes cidades, haveriam de dar-lhes muito maior desenvolvimento e complexidade.

Com efeito, vinham aqueles estudos pôr em relevo a importância do desenvolvimento da personalidade de cada jovem, e, conseqüentemente, a necessidade de se tornar o ensino adaptado a cada indivíduo, segundo suas condições especiais. O ensino deveria perder a feição "despersonalizada" ou neutra, de informação e simples ginástica mental, tão característica nas grandes escolas secundárias, onde o aluno acabava sendo apenas um nome ou um número.

Pesquisas em serviço de aconselhamento verificavam que o rendimento do ensino secundário não dependia apenas das melhores instalações, dos melhores mestres, dos mais modernos processos didáticos, e ainda de alunos do mais elevado nível mental; mas, sim, das condições de *ajustamento de cada estudante*, no lar e na escola, das diferentes forças de ordem social (cívicas, morais, religiosas, econômicas) que, sobre cada qual, estivessem atuando. Instalações, mestres capazes, processos modernos seriam fatores a considerar nesse conjunto, não a sua essência.

Já num relatório apresentado à "National Education Association", no início do movimento, JESSE DAVIES salientava o papel dessas forças morais no ensino (6). A "Comission on the Reorganization of Secondary Education", constituída em 1913, pela mesma agremiação de educadores, no seu relatório divulgado em 1918, era mais clara, pois que assim apontava os objetivos a serem visados pela *high school*: saúde; domínio dos processos fundamentais da cultura; compreensão da vida do lar; profissão; educação cívica; bom uso das horas de lazer; caráter. E, como o nome de "guidance" poderia servir para designar, em conjunto, essa nova compreensão educativa, para logo deveriam surgir as mais diversas denominações: "Civic guidance", "Health guidance", "Moral guidance", "Religious guidance", "Recreational guidance"... De tal forma a idéia se havia expandido que, em 1928, chegava um autor a apresentar lista de nada menos que cinquenta e sete *espécies de orientação*, encontradas em diferentes escolas norte-americanas.

A expansão da idéia estava a demonstrar a sua utilidade e a sua fecundidade. Ao mesmo tempo, porém, revelava com as especificações,

(6) JESSE DAVIES, *Vocational and Moral Guidance through English Composition*, Journal of Proceedings and Adresses, National Education Association, 1912.

que ia comportando, afastamento do fundamento geral em que deveria assentar-se, e que era, como já se viu, o da compreensão da personalidade de cada aluno como *um todo*, e a ser assim apreciada, nos seus problemas *de ajustamento à vida escolar e à vida futura no trabalho*. Em sentido inverso, notava-se também da parte de alguns autores, certa tendência para identificar a idéia de "orientação" com a do emprego de simples processos para o *ensino individualizado*, ou adaptado às diferenças individuais; e, da parte de outros, mesmo com a do *trabalho geral da educação*.

BREWER, sem dúvida alguma, dos mais incansáveis apologistas da orientação, não hesita em dar a um de seus livros, o título de "Education as Guidance" (7). JONES, outro grande especialista da matéria, chega a escrever, numa de suas mais recentes obras: "Sempre que, no processo de aprendizagem, o mestre assista ao aluno, para que este aprenda, a orientação (*guidance*) está presente..." (8) Em trabalho de outros autores, de maior ou menor relevo, têm aparecido afirmações desta ordem: "All education is a type of guidance..." "Guidance is a more personal form of education". "Education is guidance, guidance is education..." (9)

Claro está que, se os objetivos da orientação a levassem a confundir-se com os demais aspectos da ação educativa, em geral, não haveria para ela conteúdo próprio, nem se justificaria a denominação especial, que se tornou corrente.

c) Fase de revisão e crítica

Ao exame dos mais recentes trabalhos norte-americanos sobre o assunto, verifica-se que o conceito de "educational guidance" tem sofrido, nos últimos anos, atenta revisão e crítica (10).

(7) A JOHN M. BREWER devem-se excelentes estudos sobre o assunto, desde 1916. O livro citado, *Education as Guidance*, é de 1932, Macmillan. New York.

(8): *Principles of Guidance*, 2-d., ed. 1934, Nova York, Mc Graw-Hill, pág. 39. ARTHUR J. JONES dirigiu os cursos de "guidance", por longos anos, na Universidade da Pennsylvania, e a ele se devem notáveis trabalhos na especialidade. Visitou o Brasil, em 1939, acompanhado por um grupo de estudantes dessa Universidade, havendo realizado um curso no Rio de Janeiro. Ao aposentar-se, ofereceu à Associação Brasileira de Educação grande parte de sua biblioteca, gesto que o impôs à especial afeição dos educadores de nosso país.

(9) Cf. GEORGE E. MVERS. *Principles and Techniques of Vocational Guidance*, 1941, New York, Mc Graw-Hill.

(10) O movimento bibliográfico sobre o assunto reflete de modo claro o período de expansão da idéia e a fase atual de crítica. Em 1932, COWLEY publicou

Duas principais correntes podem ser observadas: uma, que procura restringir o conceito, insistindo em que permaneça na sua forma de origem, ou de simples auxiliar da *orientação profissional*; outra, de sentido mais amplo, e que, reconhecendo-lhe êsse objetivo, admite que a denominação se estenda a serviços conexos, tais como os da coordenação de atividades extra-curriculares, da vida social do estudante, dos hábitos de estudo, civismo e saúde, não na confundindo, porém, com a educação em geral, ou suas formas de ensino individualizado.

A primeira corrente é especialmente defendida por MYERS (11) e KITSON (12). Para ambos, a identificação entre "guidance" e "educação" seria inteiramente desarrazoada: o nome deverá ser reservado para atividades específicas de assistência ao estudante na escolha de escolas, cursos ou disciplinas de um curso, quando eletivas, tendo-se em vista os interesses da vida profissional.

O pensamento de MYERS, professor de "Guidance", na Universidade de Michigan, pode ser assim resumido:

a) o ponto de referência para todo o movimento de "guidance" é o da orientação profissional, o qual se baseia em duas ordens de idéias — a da existência de *diferenças individuais*, e a das *diferenças entre as várias profissões*, com a conseqüente necessidade de *escolha*;

b) orienta-se um jovem, ou se lhe dá assistência, para o reconhecimento de seus próprios atributos, e conhecimento das várias formas ou tipos de trabalho, para que êle próprio, com íntima convicção, delibere e decida do rumo a tomar: onde não haja escolha a fazer, não há, portanto, lugar para "orientação";

c) como para o exercício de profissões mais complexas ou mais qualificadas, há necessidade de prolongados estudos, a orientação terá de fazer-se, nesses casos, para os próprios cursos que lhes correspondam, aparecendo aí o problema da *orientação educacional*;

d) parece, assim, evidente que sé torna impossível separar, de modo completo, a *orientação educacional* da *orientação profissional*; como, porém, em certas fases, os objetivos de ordem profissional ou os de ordem

uma relação de 2.183 trabalhos sôbre "guidance". A "Review of Educational Research" tem dedicado volumes periódicos ao assunto (*Counseling, Guidance and Personnel Work*), desde 1933. O último, publicado em abril do corrente ano, e que contém a bibliografia de 1942 a 1944, apresenta 518 títulos diversos, entre obras e artigos.

(11) *Ob. cit.*

(12) H. D. KITSON, *Getting a Rid of a Piece of Educational Rubbish*, Teachers College Record, 36, Columbia University, 1934.

educacional predominam, justifica-se a existência das duas denominações e de duas espécies de orientação: a *profissional* e a *educacional*.

O mesmo autor critica, severamente, as denominações de "Religious guidance", "Civic guidance", "Social and Moral guidance", "Health guidance", "Leadership guidance", "Personal relations guidance". Não há aí, em cada caso, nenhuma escolha a fazer, nem, por isso mesmo, assistência que caracterize legítima ação de "guidance". Não há a escolher entre os padrões de saúde, da vida cívica, da vida moral, ou religiosa, por parte de cada adolescente. O que aí cabe é educação, e o uso "desta velha e boa palavra" por si mesma se impõe nesses casos (13).

Conceituação menos estrita, admitida por grande número de autores, é claramente exposta por Koos e KEFAUVER, que assinalam três funções gerais para os serviços de *orientação educacional*: a) o esclarecimento das oportunidades profissionais e das oportunidades de preparação que para aquelas conduzam; b) a coleta e a sistematização de tôdas as informações que permitam o estudo individual do aluno; c) o aconselhamento e a orientação do estudante para o seu melhor ajustamento (14).

Não se deverá confundir, porém, insistem esses autores, o programa de *orientação educacional* com o da *educação em geral*; seus processos não são também apenas os de adaptação dos processos de ensino às necessidades individuais. Visam, mais que isso, a integração das atividades gerais do estudante no plano de estudos, em que se tenha inscrito, para o desenvolvimento dos conhecimentos, tendências e capacidades desejadas na carreira profissional que pretenda seguir.

Fis a tendência dominante: tendo tido origem nas necessidades da escolha de uma profissão, e, sem perder de vista essa realidade, a *orientação* deverá considerar o aluno em sua *personalidade integral*; deverá ser a coordenação de todos os elementos que dêem ao jovem o conhecimento de si mesmo, suas capacidades e interesses, à luz das oportunidades educacionais e profissionais.

(13) *Ob. cit.*, pág. 15. MYERS apresenta, como fundamentais, a "orientação profissional", e a "educacional", sempre àquela ligada; em certas condições, admite que haja "Recreational guidance", e "Community service guidance", pois nesses casos há problemas de *escolha*, e necessidade de orientação para que essa escolha se de acertadamente.

(14) L. V. Koos and G. N. KEFAUVER, *Guidance in Secondary Schools*, 1932, New York, Macmillan. Cf. também G. M. WILEY, JR., *The Redirection of Secondary Education*, New York, 1940, Macmillan.

Cêrca de um terço das escolas secundárias norte-americanas possuía, no ano de 1942, serviços de "guidance" dêsse tipo. No extremo leste, e nos Estados de oeste, essa cota subia a mais de 40%; serviços menos completos, e em menor proporção, encontravam-se nos Estados do sul (15).

COMO CONCEITUAR A ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

A conceituação de "orientação educacional" tem assim variado. E' de notar que o ponto de vista estrito, a que primeiramente se fêz referência é, em geral, também o dos autores europeus (16).

Essa atitude se tem justificado em face da organização educacional da Europa ocidental, muito mais rígida que a dos Estados Unidos, e que deve levar o aluno, desde o fim dos estudos primários, como que a optar por uma carreira manual ou liberal. Nos sistemas de educação do velho continente, que refletem, necessariamente, as condições de vida social e econômica de cada um de seus países, a função do ensino secundário tem continuado a ser a de *uma classe*. Apenas na Inglaterra, as novas idéias têm aberto caminho, e a educação da juventude começa a ser encarada por outra forma; conseqüentemente, também, têm ai evoluído as idéias relativas à orientação profissional e educacional (17). Antes da revolução franquista, na Espanha, o movimento a êsse respeito aí se fazia igualmente notar, com a adoção de princípios de reforma semelhantes (18).

A conceituação da *orientação profissional e educacional*, como é fácil compreender, há de resultar, em cada meio social, não só do adian-

(15) Cf. *Review of Educational Research*, vol. XV, n- 2, abril de 1945, pág. 132.

(16) Cf. as conclusões de diferentes Congressos Internacionais sôbre "orientação", os do ensino técnico, e ainda as das assembléias da "Associação Internacional em prol do progresso social". O presente número de REVISTA insere um relatório de JULIEN FONTÉGNE sôbre os resultados dêsses congressos internacionais, sendo de notar o comentário que êsse grande especialista faz sôbre a legitimidade de "orientação educacional", ou "escolar". V. também o "Bulletin de l'Institut National d'Étude du Travail et d'Orientation Professionnelle", de Paris, dirigido por FONTÉGNE, H. LAUGIER e HENRI PIÉRON. Alguns autores europeus preferem a denominação *orientação pré-profissional* à de *orientação educacional*.

(17) V. BOARD OF EDUCATION, *Teachers and youth leaders*, 1944, London.

(18) Especialmente os trabalhos do Instituto de Barcelona, dirigido por EMÍLIO MIRA LOPES muito embora êste autor critique, por vários pontos, o "guidance movement" norte-americano.

tamento das técnicas pedagógicas e dos conhecimentos, que lhe sirvam de base, mas, muito especialmente, das condições da vida social e econômica, que na organização educacional se reflitam.

Sem *variedade de cursos*, onde os jovens possam escolher, e, sem a necessária *articulação* entre êsses cursos, e, de modo especial, entre grande número deles e o primeiro ciclo do ensino secundário, não há verdadeiro lugar para a *orientação educacional*. Ora, essa variedade e maior complexidade só se tornam legítimas, quando haja maior progresso técnico da produção, maior organização do trabalho, maior número de carreiras profissionais, e de espécies de atividades típicas dentro delas. Maior variedade nas oportunidades de educação não resultam apenas da simples vontade do administrador escolar.

Por outro lado, sem os necessários *recursos técnicos*, para estudo do *mercado de trabalho*, e para o conhecimento das capacidades próprias a cada estudante, os serviços de *orientação profissional* ou *educacional* serão mera fantasia.

Para resumir estas considerações:

a) tão sómente onde haja possibilidade de variadas escolhas a fazer, no campo profissional, a *orientação profissional* encontra objeto próprio;

b) tão sómente onde haja, em conseqüência dessa variedade de caminhos profissionais, oportunidades educacionais muito numerosas, justifica-se a *orientação educacional*;

c) em qualquer dos casos, e em ambos, impõe-se o estudo técnico do *mercado de trabalho*, do *mercado educacional* e dos variados atributos individuais do orientando, pois, na conformidade das exigências daqueles mercados e da medida destes atributos, é que a orientação encontra apoio para exercer-se como prática salutar ao indivíduo e ao meio social:

d) é de notar que, na adolescência, idade sôbre que, normalmente, incide a orientação, profissional ou educacional, enfrentam todos os indivíduos, em maior ou menor escala, problemas *de desajustamento*, que os serviços de orientação não podem desconhecer, pela oportunidade do estudo individual de cada estudante;

e) daí, competir aos serviços de orientação, como conseqüência, medidas de coordenação da vida escolar, e desta com as da vida social e familiar, no sentido de boa resolução do desajustamento observado — resolução essa em que *ideais profissionais*, perfeitamente adequados à afirmação da personalidade do orientando, podem ser de decisivo alcance, na conquista de condições de perfeita higiene mental.

Os elementos de ordem social, educacional e individual, a que se fêz menção, permitem conceituar devidamente a orientação profissional e a orientação educacional. Permitem, por igual, compreender porque o movimento de *orientação* se apresenta como uma *filosofia*, menos que rígida *metodologia*, a ser copiada de um para outro sistema escolar, ou de um para outro meio social.

Os gráficos, que aqui se juntam, permitem a visão geral da conceituação exposta, bem como das relações entre possíveis serviços de *seleção profissional*, *orientação profissional* e *orientação educacional*.

A CONCEITUAÇÃO NA LEI BRASILEIRA

Assim situado o problema, facilmente se vê que a instituição da orientação educacional, nas escolas de segundo grau, em nosso país, aparece com a devida oportunidade. Surge, com efeito, em momento de intensa reorganização do trabalho, nas mais variadas atividades no país, e, mais, em período de intensa industrialização, em diversas de suas regiões.

O número de *carreiras profissionais* tem aumentado, nos últimos anos, de forma dantes não verificada; por igual, o número de tipos de serviço especializado e qualificado, dentro de cada uma, tem crescido na mesma proporção. Êsse fato determinou a reorganização do ensino secundário, com a sua articulação necessária com os demais ramos de ensino de segundo grau. Num sistema educacional que assim está acompanhando as novas realidades e possibilidades do mercado de trabalho, o serviço de orientação aparece como providência da mais alta significação (19).

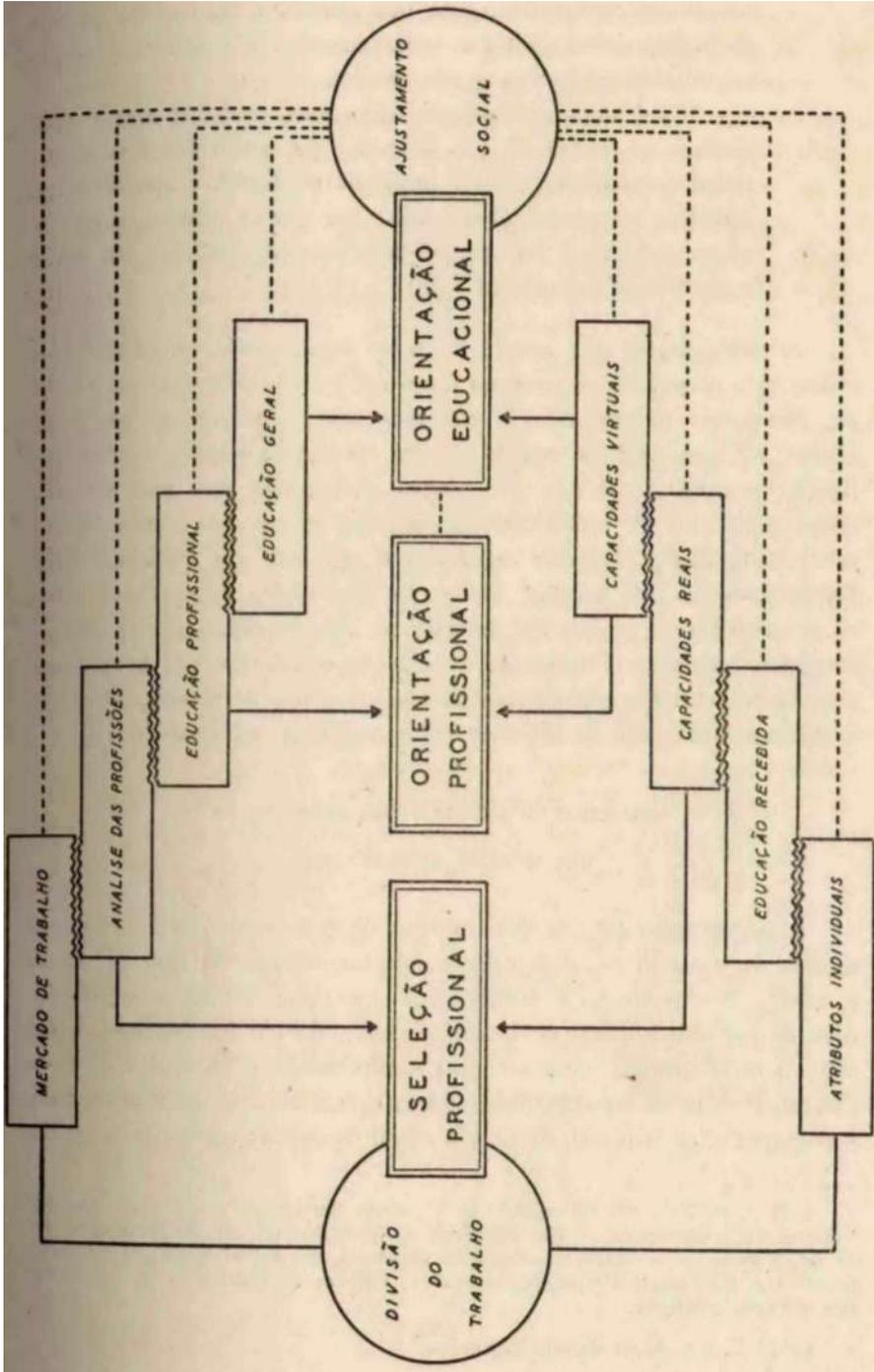
O delineamento geral, com que é apresentada, revela que, no assentar objetivos e no indicar processos, a legislação teve em vista as condições de flexibilidade, que se devem requerer, para eficácia de sua prática.

No decreto-lei n.º 4.244, de 9 de abril de 1942, ou *lei orgânica do ensino secundário*, lê-se no Capítulo VI, "Da Orientação Educacional":

"Far-se-á, nos estabelecimentos de ensino secundário, a orientação educacional.

"E' função da orientação educacional, mediante as necessárias observações, cooperar no sentido de que cada aluno se

(19) V. o artigo *Orientação educacional e oportunidades de educação*, de MANOEL MARQUES DE CARVALHO, nesta Revista.



encaminhe convenientemente nos estudos e na escolha de **sua** profissão, ministrando-lhe esclarecimentos e conselhos, sempre em entendimento com a sua família.

"Cabe ainda à orientação educacional cooperar com os professores no sentido da boa execução, por parte dos alunos, dos trabalhos escolares, buscar imprimir segurança e atividade aos trabalhos Complementares e velar por que os estudos, a recreação e o descanso dos alunos decorram em condições da maior conveniência pedagógica" (20).

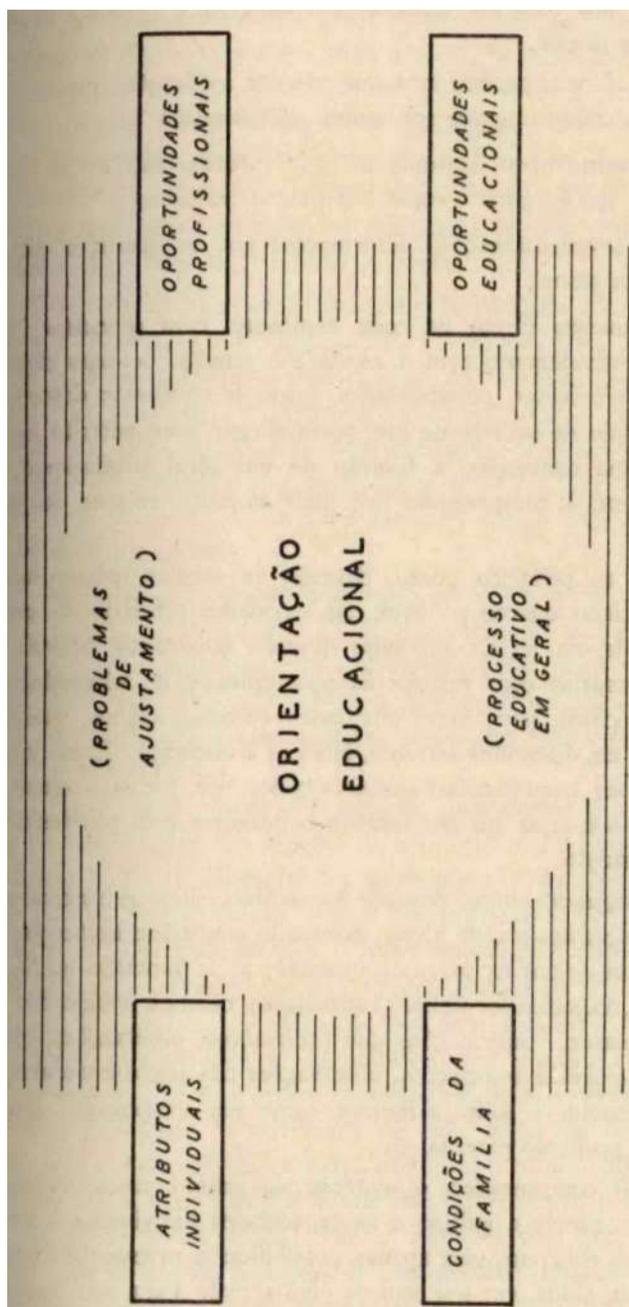
A conceituação, que resulta do texto legal, parece suficientemente clara: *a)* a orientação educacional é um serviço complementar da escola, ou, em outros termos, não se confunde com as atividades gerais do ensino; *b)* com elas, no entanto, deverá ter a mais estreita e constante ligação, porque lhe caberá encaminhar cada aluno nos seus estudos, cooperando com os professores no sentido de sua boa execução; *c)* caber-lhe-á, ainda, imprimir segurança e atividade aos trabalhos Complementares da vida escolar, isto é, às instituições promovidas, entre os próprios alunos, para o fim de criar, na vida de cada estabelecimento, condições favoráveis à formação do espírito econômico, dos bons sentimentos de camaradagem e sociabilidade, de gênio desportivo, do gosto artístico e literário, e de interesse pelos problemas nacionais (21).

ORGANIZAÇÃO PRÁTICA DOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

A organização prática dos serviços de orientação educacional, nas escolas de segundo grau, dependerá necessariamente do tipo da escola e, assim, de seus cursos e daqueles com que esses se articulem; dependerá da capacidade geral do estabelecimento, de seu funcionamento, em um ou mais turnos; variará com a compreensão geral que acerca do assunto tenham os seus administradores e professores, sua compreensão pedagógica e, em especial, da função social da escola; revelar-se-á, enfim,

(20) Art. 80 a 82. O capítulo inclui ainda um artigo, que declara que aos "orientadores educacionais" são aplicáveis os preceitos do art. 79 da mesma lei, os quais assim se resumem: conveniente formação, em regra de ensino superior; provimento em caráter efetivo, por concurso; registro no Ministério da Educação; remuneração condigna.

(21) V. art. 46 do decreto-lei citado.



A "orientação educacional", como prática pedagógica, é fundamentada no conhecimento dos atributos individuais e nas condições da família do estudante, e tem em vista as oportunidades profissionais e as oportunidades educacionais que, para aquelas, permitam convenientemente preparação. Nesse sentido, a "orientação" deverá levar em conta as condições gerais do processo educativo e, muito especialmente, os problemas de ajustamento.

na conformidade dos recursos técnicos, em material e pessoal, de que cada escola possa dispor.

De qualquer forma, porém, terá que atender às funções capitais da orientação, e que podem agora ser assim lembradas:

1) esclarecimento geral das oportunidades profissionais e das oportunidades de preparação geral e específica para o trabalho;

2) coleta e sistematização de informações que permitam o estudo individual de cada aluno;

3) aconselhamento direto de cada estudante, com o exame, por ele mesmo, em entendimento com a escola e a família, de suas capacidades, gostos, preferências, possibilidades, casos de conflito e desajustamento, tudo dirigido no sentido de que possa chegar, com perfeito esclarecimento e íntima convicção, à fixação de um ideal profissional, e, mediante êsse ideal, à compreensão dos mais elevados valores da vida social.

Em relação ao primeiro ponto, deverão as escolas coligir informações, tão completas quanto possível, das atividades profissionais exercidas na localidade, na região, no país; deverão igualmente possuir as informações necessárias com relação às oportunidades de educação, ou de formação específica, para essas atividades (escolas, cursos, estágios de aprendizagem, em diferentes serviços, fábricas e oficinas). Essas informações deverão ser comunicadas aos estudantes por forma atraente e oportuna, de modo a criar em seu espírito o interesse pelo problema de sua própria orientação.

Quanto ao segundo ponto, deverão as escolas reunir e sistematizar todos os dados referentes a cada aluno, mantendo em ordem tantas pastas individuais quantos sejam os jovens a orientar; aí se juntarão os dados relativos à saúde, capacidades físicas, capacidades mentais, resultados de testes, notas escolares, informações dos professores, observações sobre as atividades em clubes e associações, observações nos jogos e excursões, informações da família, e sobre a família, como sua composição, condições econômicas, profissão paterna, etc.

Como é fácil compreender, o material de estudo, assim reunido, sobre os possíveis rumos a indicar e as capacidades individuais a apreciar, em cada caso concreto, visa apenas possibilitar a orientação: não a constituem, porém, ainda, em seu sentido vivo e real. Para isso, aparece a terceira função, referida como a de aconselhamento, e exame, pelo próprio estudante a ser orientado, de tais possibilidades e realidades.

A função de esclarecimento geral sôbre a vida profissional e educacional compete, de modo geral, a tôda a escola, à sua administração, aos seus professores; em cada aula, segundo as oportunidades, cada professor não deve perder o ensejo de referir-se às aplicações práticas das técnicas ou dos conhecimentos, que esteja procurando ensinar, ilustrando assim os alunos sôbre a vida normal do trabalho. Esclarecimentos podem ser dados pelos professores também em reuniões especiais, palestras, excursões a centros de trabalho, e visitas a escolas.

O estudo do aluno resultará também do trabalho escolar em geral, desde que convenientemente organizado. Os dados sôbre saúde e capacidade física serão fornecidos pelo médico do estabelecimento e professores de educação física; os de aproveitamento escolar, e preferência por certos estudos, pelos professores das diferentes disciplinas; os de vida social, pelos encarregados das associações escolares; os de frequência, pela secretaria da escola; os de nível mental e capacidades especiais, mediante aplicação de testes.

A terceira função, de aconselhamento junto aos alunos, já não será, porém, difusa ou geral, como as anteriores; terá de exercer-se, é certo, em perfeita coordenação com essas, mas terá agente próprio e responsabilidade nitidamente pessoal: caberá a pessoa especializada no assunto, e que a legislação prevê, no caso de nossas escolas, com o título de "orientador educacional".

O papel dêste funcionário é de guia, conselheiro e confidente dos alunos; de coordenador das funções de educação social de tôda a escola; de colaborador leal e diligente dos professores e da administração do estabelecimento. Seu trabalho deverá ser prévia e claramente traçado, em plano a ser conhecido de todo o corpo docente e administrativo.

Normalmente, os encargos do orientador deverão ser os seguintes: providenciar no sentido da obtenção dos esclarecimentos referentes às oportunidades profissionais e educacionais que possam interessar aos alunos; manter em perfeita ordem os dados relativos ao estudo individual dos alunos; coordenar as atividades de vida social do estabelecimento (clubes, associações, atividades extra-classe, em geral), procurando desenvolvê-las no melhor espírito educativo; interessar-se pelas atividades de cooperação entre os alunos; realizar reuniões com grupos de alunos para estudo e debate de assuntos de seu peculiar interesse; suscitar o entendimento pessoal com os alunos, em entrevistas individuais, para ouvi-los sôbre seus pequenos conflitos na escola, no lar, na vida social; suscitar entendimento com os pais, procurando orientá-los na melhor

forma de cooperarem com a escola; aplicar testes e medidas; realizar, enfim, por si, e por todos os meios ao seu alcance, tudo quanto possa auxiliar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento moral do estudante.

Claro está que, para preencher tais encargos, deverá ter o orientador especial preparo psicológico, boa cultura geral e sólida formação moral, além de alongada experiência pedagógica. Com tudo isso, ou mais que tudo isso, deverá possuir grande dose de simpatia humana e de compreensão pelos problemas da adolescência. Recomenda-se que o orientador tenha exercido o magistério; muitos autores estabelecem a idade mínima de trinta e cinco anos (22).

Os serviços de orientação deverão ter como centro de coordenação o gabinete do orientador. Aí estarão, em arquivos organizados, os dados necessários ao estudo de tôdas as questões que se prendam com o assunto. Aí deverá haver uma pequena sala, onde o orientador possa tratar com os alunos, pais de alunos ou professores, em caráter confidencial. No caso de uma grande escola, o orientador deverá dispor de auxiliares, quer para os trabalhos de observação e pesquisa de que necessite, quer ainda para os trabalhos de correspondência.

A implantação dos serviços de orientação educacional, num estabelecimento qualquer, deverá ser feita gradativamente, na ordem indicada das três funções capitais anteriormente referidas. Iniciado o trabalho pelo esclarecimento relativo às profissões e estudos que a elas conduzem, com a indicação simultânea dos atributos essenciais a essas profissões e a esses estudos, despertar-se-á, nos alunos, o desejo do conhecimento real do problema concreto de cada um. Os entendimentos diretos que então se estabelecem, entre os alunos e o orientador, para êsse objetivo, à primeira vista, superficial e distante, criarão oportunidades para aproximação mais real e profunda, ou seja para o estreitamento de amizade e confiança.

Estará assim aberto o caminho para o trabalho de ordem técnica e para as delicadas tarefas de formação moral, que o serviço de orientação educacional tem realizado em milhares de escolas do estrangeiro, e em certo número de boas escolas, já em nosso país.

(22) O problema dos atributos do orientador educacional é tratado no estudo "Princípios e técnica da orientação", de ISABEL SCHMIDT.

PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL (*)

NATIONAL VOCATIONAL GUIDANCE ASSOCIATION

> De Nova York, Estados Unidos.

A *Orientação educacional* e a *Orientação profissional* consistem, essencialmente, na assistência que se proporciona a jovens e adultos, no sentido de tornar mais satisfatório seu ajustamento, em face dos problemas da vida profissional. Os professores, os administradores escolares, os pais, os líderes sociais, ou de movimentos cívicos, religiosos, ou referentes à produção, todos — se bem que mais diretamente preocupados em atender, em cada momento, a problemas específicos de ajustamento à saúde, à religião, à recreação, à escola ou ao trabalho — devem chamar a si parte da responsabilidade das tarefas de orientação educacional e profissional.

Muito embora reconheça, assim, a importância que a orientação pode apresentar, nos seus mais diversos aspectos, a "National Vocational Guidance Association" julga conveniente salientar o papel da *Orientação educacional* e da *Orientação profissional*, tal como adiante se expõe.

I. DEFINIÇÃO DE TERMOS

1. O termo "profissional" (*Vocational*) aplica-se a toda e qualquer profissão, ou trabalho remunerado, inclusive as atividades liberais, constantes do *Censo Oficial das Profissões* (1), e que abrange também os

(*) Da publicação, com o mesmo título, feita pela "National Vocational Guidance Association", de Nova York. Reprodução autorizada em tradução do Professor Lourenço Filho.

(1) *United States Census of Occupations*. Não dispomos ainda, em nosso país, de relações completas e sistemáticas, como essa, das diferentes atividades de emprego no comércio, na indústria, na agricultura, no funcionalismo público. O I.N.E.P., tem iniciado um primeiro trabalho, nesse sentido, à base da classificação de cargos e funções do D.A.S.P., das indicações obtidas no inquérito a que procedeu o Ministério do Trabalho, para a lei dos 2/3, e dos resultados apurados pelo Recenseamento Nacional de 1940.

trabalhos domésticos. (2)

2. *Orientação profissional* é o processo de assistir a um indivíduo na escolha de uma profissão, ou carreira; de prepará-lo para ela, de fazê-lo nela entrar, e de fazê-lo nela progredir. Diz respeito, essencialmente, ao auxílio, que se ministre a uma pessoa, para que tome a decisão de escolher uma carreira e de planejar a sua vida futura; tal decisão e escolha devem considerar, necessariamente, o mais satisfatório ajustamento de cada indivíduo à vida na profissão ou carreira.

3. *Orientação educacional* é o processo intencional e metódico de assistir ao desenvolvimento intelectual e à formação da personalidade, em cada indivíduo. Por isso que a preparação para uma carreira, ou profissão, implica a escolha de estudos, escolha de programas, e escolha de escolas ou outros centros de preparação, torna-se evidente que a *orientação profissional* não pode ser separada da *orientação educacional*.

4. Não se deve confundir, no entanto, como muitos fazem, a *orientação profissional* com a *educação profissional*. A *educação profissional* visa a habilitação no trabalho; é a somação de tôdas as experiências do indivíduo, que o capacitem para encaminhar-se com êxito numa determinada profissão; refere-se à aprendizagem de processos e de conhecimentos, e à compreensão geral que o profissional deve ter com relação a determinada atividade, ou grupos de atividades entre si relacionados. A *orientação profissional*, mais do que isso, diz respeito ao *problema total* do ajustamento do indivíduo na vida profissional.

(2) É de notar que, no inglês, o termo "vocation", sôbre a significação menos usual de *vocação*, *tendência* ou *inclinação*, é aplicado para designar *profissão*, *trabalho certo* e *principal emprego*. "Profession" é termo reservado para atividades não puramente manuais, do comércio, da agricultura ou indústria, e que exijam maiores estudos ou conhecimentos (*that of which one professes knowledge*, explica Webster); praticamente, corresponde ao que chamamos, em português, de *profissões liberais*. Sinônimo de *vocation* é *occupation*, no sentido de trabalho habitual, emprego. *Vocation* e *occupation* são, assim, termos genéricos — profissão, emprego, atividade remunerada. *Profession* é espécie dêste gênero, profissão liberal; também, a carreira das armas, *the profession of arms*. O adjetivo *Vocational* deve ser sempre traduzido por *profissional*, em português, e não por *vocacional*, como freqüentemente se vê. *Professional* algumas vezes admite a tradição de *profissional*, como na expressão *professional courtesy*; em outras, de coisa relativa ao que é *professado*; mais geralmente significa o que é próprio das *profissões ou carreiras liberais*. São sinônimos de *vocation*: *occupation*, *employment*, *pursuit*, *calling*. Não ocorre o mesmo, como se sabe, com a palavra portuguesa *vocação*.

II. IMPORTÂNCIA DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E DA ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

1. Quase metade do tempo de vigília, na maioria das pessoas, é tomada pelo trabalho. O trabalho representa, portanto, a maior e mais» ativa expressão da personalidade, em cada um de nós; por essa razão, também, todos os problemas relacionados com as atividades profissionais devem merecer o mais cuidadoso estudo.

2. Torna-se necessário que se organize a *orientação educacional* é a *orientação profissional* a fim de que os indivíduos colham a devida experiência para o seu ajustamento no trabalho. As carreiras liberais, as do comércio, as da indústria estão se tornando, cada dia, mais técnicas, mais complexas, mais especializadas. Por isso mesmo, difícil é aos pais conhecer delas suficientemente para que possam aconselhar seus filhos de modo satisfatório. Serviços de orientação educacional e profissional devem existir para que atendam a essas novas necessidades do mundo moderno.

3. Cada trabalhador, ou aprendiz, é solicitado a tomar decisões sôbre os problemas de sua vida profissional. Orientação adequada deverá existir, sob contrôle, a fim de repelir a falsa e impudente orientação veiculada por anúncios pouco dignos de confiança, sugestões tendenciosas ou desprovidas de senso, e outras formas pouco seguras de recrutamento para o trabalho.

4. A orientação educacional garante ao indivíduo maior aproveitamento de seus esforços, no período de preparação; assegura também mais eficiente aplicação dos dinheiros públicos, nas escolas. O ajustamento profissional de cada pessoa não significa apenas o bem-estar individual, como previne o desperdício e muitos malefícios sociais. A importância educacional e profissional é patente, quer a encaremos do ponto de vista do indivíduo, quer do da organização escolar e da vida social.

III. OS PRINCÍPIOS DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL

Os princípios, que damos a seguir, devem presidir às atividades da orientação educacional e profissional, e estão baseados no reconhecimento das diferenças individuais; na complexidade da vida profissional atual;

no direito que cabe a cada indivíduo de fazer a escolha de sua própria profissão, considerada, porém, a situação de vida econômica e social em que se encontre; e, ainda, na compreensão de que o ajustamento de um indivíduo à sua profissão é processo contínuo.

1. Não há dois indivíduos idênticos em suas aptidões naturais, ou quanto à influência recebida do ambiente. Todos os esforços devem ser feitos no sentido do reconhecimento da inteligência de cada indivíduo e de suas aptidões especiais; de sua capacidade no trabalho; de sua saúde, aquisições culturais, temperamento, caráter, interesses, situação social e econômica. Todas estas diferenças reclamam atenção. Para que haja iguais oportunidades para todos, torna-se necessário conceder tratamento adequado a cada um. Isto não significa, no entanto, que cada indivíduo seja tão diverso dos demais, que só um e único tipo de trabalho lhe seja conveniente. Nem significa também que o indivíduo seja algo de rígido e fixo; ao contrário, cada um é capaz de adaptar-se, dentro de certos limites, a situações variadas. Ao invés de se ter como assentado que só haja uma e única perfeita posição para cada indivíduo, o certo é que, dentro de determinados domínios de atividade, o indivíduo poderá encontrar uma, entre várias, onde bem se situe.

2. O desenvolvimento da ciência, de uma parte, e as mudanças sociais e econômicas, de outra, tornaram difícil a qualquer pessoa o perfeito domínio das várias especialidades de uma só profissão, e, impossível, o de todas. Impõem-se uma determinada profissão, ou ainda atividade específica, dentro de uma carreira geral; e, para isso, torna-se necessário conhecer, em relação a uma ou a outra, o tipo real de trabalho a ser feito; os requisitos de cultura; as exigências no que respeita à saúde, à inteligência, às aptidões especiais, temperamento e caráter; ainda, as possibilidades que a carreira ofereça, sua remuneração, condições de trabalho, importância da profissão. Para que a boa orientação possa ser feita, haverá necessidade de saber o que haja, com relação ao tipo de trabalho considerado, no sistema de educação do país; tipo de preparação que as escolas ofereçam; custo de ensino; condições para admissão; preparação anterior necessária; conteúdo dos cursos que se ofereçam.

3. Se bem que cada indivíduo deva assim receber esclarecimentos, para que se certifique de suas próprias condições e capacidades, das oportunidades de trabalho e das oportunidades de preparação para êle, a fim de que possa realizar escolha acertada, não nos esqueçamos de que a

liberdade de escolha é seu direito fundamental, e que o uso dessa liberdade, desde que o indivíduo esteja bem esclarecido, é tão importante para o sentido de seu desenvolvimento pessoal como a igualdade de oportunidades.

4. A orientação educacional e a orientação profissional devem considerar o desenvolvimento da personalidade, as mudanças de situação econômica e as que possam ocorrer no próprio exercício profissional. No caso de haver necessidade de contínuos ajustamentos, a orientação deverá oferecer também serviço continuado, a cada indivíduo.

IV. OS PROCESSOS DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL

Recomendamos, aqui, algumas atividades que auxiliarão a compreender os fins ou objetivos de um programa de conveniente orientação, especialmente quando organizado e administrado como parte integrante de um sistema escolar. Tais recomendações deverão ser tomadas como de ordem geral, devendo ser completadas, e até certo ponto revistas, segundo cada caso especial.

A. ATIVIDADES FUNDAMENTAIS

1. *Estudo individual do "orientando"*

a) Dados completos, que tratem do indivíduo a ser orientado, deverão ser estudados antes de qualquer tentativa de conselho ou esclarecimento. Esses dados são obtidos, em geral, pelas formas seguintes: (1) entrevistas com o orientando e questionários a serem por êle respondidos; (2) fichas ou cadernetas escolares; (3) exames e testes; (4) entrevistas com os pais, professôres e amigos do orientando; (5) fichas de atividades profissionais anteriores, se fôr o caso.

b) O histórico escolar, que tenha registrado, ano por ano, a vida nos estudos (*caderneta* ou *fichas acumuladas*) com o resultado de testes mentais a que o orientando tenha sido submetido, seus maiores interesses no estudo, condições de saúde, situação da família, etc. mostrará, mais claramente que qualquer outro instrumento, o desenvolvimento do indivíduo, em cada um desses aspectos. O ideal seria que êsse registro começasse no jardim de infância, ou, ao menos, no 1.º ano do curso

primário e seguisse o indivíduo através desse curso e do secundário. Registros, ou observações especiais, poderão ser recolhidas também, quando necessário, junto às escolas, para o esclarecimento de casos especiais. Claro está que a interpretação destes dados exige pessoal devidamente habilitado.

c) Exames e testes de várias espécies fornecerão dados de grande valor, com relação ao indivíduo. De preferência, deverão ser utilizados testes já aferidos, por processos científicos. A aplicação e a correção dos testes deverão caber a pessoas cuidadosamente preparadas nesse mister; a organização de conveniente programa de exames por testes deve ser função de experimentado psicologista. Os orientadores, que usarem testes, deverão ser capazes de interpretá-los de forma idônea.

d) Entrevistas com os pais, professores, diretores de escolas, médicos, trabalhadores sociais, empregadores e outras pessoas, segundo o caso, poderão trazer luz para o conhecimento da personalidade do orientando e seus possíveis planos para o futuro. De cada entrevista deverá fazer clara anotação.

2. *Estudo da profissão*

a) Para o fim da orientação profissional, haverá necessidade de estudos sobre as diferentes profissões, as atividades gerais de trabalho na indústria, e as tendências da distribuição profissional. Elementos desses estudos serão obtidos em visitas a postos de empregamento, em entrevistas com empregadores e empregados, sempre completados pela bibliografia já existente no assunto, publicações de classe, de sindicatos, de repartições públicas.

b) O orientador deverá dispor dos estudos já realizados e publicados por órgãos nacionais, ou regionais, que venham tratando do assunto.

c) O orientador deverá procurar difundir, entre os pais dos alunos e o público em geral, conhecimentos relativos aos fins, às atividades e aos resultados da orientação educacional e profissional; deverá esforçar-se em obter cooperação sincera por parte das famílias e dos empregados e associados de classe.

3. *Aconselhamento*

o) *Orientação coletiva*

1) *Aulas sobre profissões* — O estudo das profissões, ou espécies de trabalho, existentes na localidade, na região e no país, e o das oportunidades profissionais e educacionais podem ser desenvolvidos em aulas para grupos de estudantes das escolas secundárias, escolas de continuação, ou outras. Nessas aulas, o estudante deverá ser levado a compreender a importância do problema, quer com relação ao estudo de suas capacidades, quer com relação às formas da educação superior, ao campo geral das atividades profissionais, e ao método para o conhecimento dessas atividades. A orientação coletiva deve também auxiliar o estudante e futuro trabalhador a compreender suas relações com outros trabalhadores, e a estimar a contribuição que todas as formas de trabalho trazem ao bem-estar da vida social. As aulas deverão ser dadas em época conveniente, antes da oportunidade da escolha de um, entre vários programas escolares; de um, entre vários cursos; ao fim do curso secundário, quando tenha o estudante de optar por um determinado curso superior, etc.

2) *Meios auxiliares* — São indicados os seguintes recursos práticos:

a) Visitas a fábricas e estabelecimentos comerciais, palestras de representantes de várias indústrias e profissões, as quais poderão completar as discussões em aula sobre as profissões;

b) Palestras e conferências especiais, sobre os assuntos de orientação, organizados por associações de classe, e que são outros meios de suscitar interesse real sobre o problema;

c) Livros e folhetos, que dêem informações minuciosas sobre uma carreira, ou profissão, preparação que exija, condições de trabalho; esses dados fornecerão também elementos de natureza objetiva para a escolha profissional;

d) E' aconselhável que, em todas as escolas secundárias, haja à disposição dos alunos coleções de folhetos, catálogos e outras informações sobre os cursos superiores (3);

(3) Várias escolas superiores de nosso país começam a publicar folhetos sobre seus cursos. Publicação de ordem geral existe editada pelo I.N.E.P., sob o título *Oportunidades de educação*, com a classificação de todos os cursos existentes no país.

e) Filmes, livros, exposições, palestras pelo rádio, podem provocar interesse pelas questões de escolha profissional.

b) *Orientação individual*

1. Como é fácil compreender, o aconselhamento é, na essência, matéria a ser tratada com o indivíduo, para que dê eficiente resultado. O aconselhamento coletivo, ou em aulas, deverá ser acompanhado pela orientação individual. E ambas as formas cabem a escolas tanto quanto a órgãos ou serviços especiais de orientação. A orientação de adultos é, no geral, feita por estes órgãos, sob a responsabilidade dos poderes públicos, ou organizações sociais, comerciais ou industriais. Deve ser salientado que o aconselhamento individual cabe a toda e qualquer pessoa, adolescente ou adulto, e não somente a estudantes.

2. Os orientadores devem entrevistar os orientandos a intervalos regulares, particulannente em épocas próximas àquela em que vão deixar a escola, ou vão passar de uma escola para outra. Pessoas que necessitem de reajustamento em seu trabalho, ou em seus planos de educação profissional, poderão socorrer-se dos *conselheiros* ou *orientadores escolares*.

3. Muitas vezes, em consequência do que apura numa entrevista, terá o orientador, ou o órgão em que trabalhe, necessidade de solicitar a cooperação de outros órgãos ou serviços sociais para o reajustamento do indivíduo. Clínicas psicológicas, órgãos de saúde, recreação, assistência ou centros de empregamento poderão prestar auxílio valioso, segundo cada caso especial. Um dos deveres do orientador é ter informações sobre todos esses órgãos, e manter com eles os necessários entendimentos.

4. Os conselheiros não devem encorajar os estudantes a se decidirem sobre determinada profissão muito rapidamente, nem também prematuramente. A escolha deve ser feita somente depois de obtidas maiores informações, e, se possível, alguma experimentação (4). Deve-se admitir que a escolha do indivíduo possa ser revista, ou reconsiderada, sempre que haja razões para isso.

(4) O texto da N.V.G.A. refere-se, neste ponto, aos "cursos de ensaio", ou *try-out courses*, não generalizados em nosso país. A primeira tentativa do gênero foi estabelecida nas escolas profissionais do Estado de São Paulo, em 1931.

5. No caso de dificuldades financeiras por parte do estudante, para maiores estudos, o serviço de orientação deverá obter uma *bolsa de estudos*, tais sejam as qualidades que recomendem o candidato.

4. *Certificado para empregamento*

Grande número de rapazes e moças interrompem seus estudos para procurar trabalho. Segundo a lei, deverão munir-se de certificado para empregamento (ou carteira profissional); os órgãos que expedem estes certificados deveriam também agir como centros de orientação profissional. Tais alunos não deveriam deixar a escola sem que se entrevistassem com o conselheiro educacional. Além disso, o certificado para empregamento não deveria ser concedido somente como requisição legal, mas com o propósito de oferecer informação e assistência quanto aos problemas de trabalho.

5. *Colocação*

a) Ao escolher uma profissão, ou pretender um cargo, o indivíduo, com o auxílio do conselheiro, deverá levar em consideração a sua capacidade física, base de cultura, inteligência, aptidões especiais e interesses — tudo, em correspondência com a profissão desejada e as oportunidades que ela ofereça.

b) No caso de se tornarem necessários estudos suplementares, ou maior preparação, para isso deverá ser chamada a atenção do orientando. Muitas vezes, pequeno prazo de experimentação, no próprio trabalho, poderá ser muito útil.

c) Conveniente anotação deverá ser feita com relação a cada pessoa que se utilize do serviço de colocação, bem como de solicitações de empregadores, dados esses que representam elementos úteis ao serviço de orientação.

d) Conselheiros, ou orientadores, deverão cooperar com gerentes de emprêsas, associações de classe, repartições públicas, escolas, universidades e outros órgãos interessados nos problemas do trabalho e ajustamento social.

e) Tôdas as atividades de colocação, existentes num sistema escolar, devem subordinar-se a um só órgão de administração, a fim de que possa haver uniformidade de critérios no considerar os problemas do trabalho.

f) Quando o serviço de colocação para ex-alunos de escolas secundárias seja entregue a órgãos de recrutamento para o serviço público, deverá haver o cuidado de familiarizar as instituições de ensino com as condições próprias de cada carreira desse serviço, requisitos e oportunidades.

6. *Observação no trabalho*

a) Os conselheiros nas escolas, colégios e serviços de emprego podem manter contato com as atividades do estudante empregado, vários anos depois que êle haja deixado os bancos escolares. Dêste modo, outras escolhas e reajustamentos poderão ser feitos com mínimo de dispêndio e maior conveniência para o indivíduo orientado. Informações atualizadas sobre as necessidades do trabalho devem existir nos escritórios de emprego e nos serviços de colocação das escolas. Mudanças de programas e estabelecimento de cursos práticos poderão ser influenciados pela experiência e necessidades de antigos estudantes.

b) A observação ou seguimento no trabalho, (*follow-up*) deverá ser realizado mediante entrevistas pessoais e correspondência, tanto com o orientador como com professores das escolas, ou seus diretores.

7. *Pesquisa*

a) A pesquisa deve ser considerada como parte de grande importância em qualquer programa de orientação educacional e profissional. Deverá servir como meio para obter dados adicionais com relação às oportunidades educacionais e o "mercado de trabalho", e com o sentido de: 1) aperfeiçoar os processos usados para o estudo individual dos orientandos; 2) demonstrar a relação existente entre o êxito profissional, a felicidade do indivíduo e outros fatores que o tenham conduzido a escolher determinado tipo de trabalho; 3) avaliar até que ponto certas qualidades pessoais, ou atributos dos estudantes, os conduzem ao êxito ou falência na vida profissional; 4) avaliar, enfim, das técnicas de orientação que estejam sendo utilizadas.

b) Mesmo que acabadas pesquisas não possam ser logo feitas, a acumulação cuidadosa de dados é dever da parte de cada serviço de orientação, pois, por eles, se verifica sempre do maior ou menor êxito do trabalho.

B. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

1. *Para o orientando*

a) O interesse pela escolha de uma profissão pode ser desenvolvido através de muitas das disciplinas da escola secundária. Embora o sentido cultural das várias disciplinas não deva ser desprezado, o valor relativo delas deverá ser discutido, sob o aspecto prático. Assim, poder-se-á mostrar a importância do conhecimento aprofundado das línguas, nalgumas profissões; o da matemática, em outras. Será de interesse que cada professor, sempre que oportuno, fale das aplicações da disciplina, que ensine, ou de capítulos especiais, nestas ou naquelas espécies de trabalho.

b) Cursos de ensaio, (*try-courses*) nas escolas; aprendizagem de meio tempo, na indústria; clubes de trabalho e atividades similares auxiliarão a estimular a compreensão do valor da orientação educacional, e porão à prova interesses e capacidade dos estudantes.

2. *Para o orientador*

a) Informações sobre o movimento escolar (matrícula nos vários cursos, deserção escolar, taxa de reprovações, etc.) são de importância para conveniente planejamento de um plano de orientação educacional e profissional.

b) Estudos das necessidades da vida profissional, para possível revisão dos programas de ensino, oferecem também informações do maior interesse aos problemas da orientação educacional.

c) Cuidadoso exame sobre ofertas de cursos de pequena duração, cursos por meio de correspondência, com promessas de emprego, ou outras formas, muitas vezes abusivas, deverá ser feito pelos serviços de orientação.

V. A ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ORIENTAÇÃO
EDUCACIONAL E PROFISSIONAL1. *Nos sistemas escolares*

Em todos os sistemas escolares, e, especialmente, em algumas de suas instituições, deverão existir serviços de orientação educacional e profissional, os quais poderão ser dirigidos por órgão específico, direta-

mente subordinado ao diretor-geral das escolas, ou ao reitor, no caso das Universidades. Claro está que, no caso de serviço para um só estabelecimento, a subordinação deverá ser feita ao correspondente diretor. O serviço deverá manter por si tôdas as atividades fundamentais, indicadas no parágrafo IV, sob o título "Os processos da orientação educacional e profissional", exceto as de colocação que, normalmente, devem ser realizadas com a cooperação dos órgãos oficiais que existirem.

No caso de serviço externo, num grande sistema escolar, deverá haver um chefe-geral. Será muitas vêzes possível combinar os trabalhos dessa chefia de orientação educacional e profissional com os de outros órgãos que tratem de pesquisas, do ensino profissional e da freqüência das escolas. Deve haver, no entanto, o cuidado de delimitar claramente as funções do serviço de orientação.

Em virtude da variação das condições regionais, ou mesmo locais, não se prescreve aqui forma rígida de organização. Nos grandes sistemas escolares, o chefe do serviço de orientação deverá dispor de assistentes, para perfeita divisão do trabalho.

Os conselheiros de orientação, ou orientadores, de cada ciclo da escola secundária, deverão receber assistência técnica; deverão ter o seu trabalho fiscalizado; e deverão reunir-se para a discussão de problemas comuns.

Se a colocação estiver a cargo do sistema escolar, os conselheiros para emprego deverão subordinar-se também a uma só chefia. Se estiver a cargo de órgãos oficiais, a remessa e permuta de informações deverá fazer-se por intermédio da chefia-geral do serviço (5).

Todos os serviços de orientação devem interessar os diretores de escolas e os próprios professores; essa cooperação é indispensável para êxito do trabalho.

2. Nas empresas industriais

Muitas empresas possuem órgão especializado para administração do pessoal que mantenham. A êsse órgão deverão ficar subordinados os serviços de orientação profissional, o qual velará, assim, por tôdas as fases de encaminhamento, colocação, treinamento e readaptação de empregados.

(5) Neste ponto o trabalho da N.V.G.A. faz referência à legislação própria dos Estados Unidos sobre emprego de menores. Em nosso país, a idade mínima de admissão ao trabalho é de 14 anos; entre essa idade e a de 18 anos, normalmente o trabalhador é *aprendiz*.

3. Órgãos de cooperação

Devem ser estabelecidas as necessárias relações entre o público, escolas particulares, órgãos de emprego, e outros órgãos interessados no problema, de tal modo que essas instituições possam oferecer completo e contínuo programa de orientação educacional e profissional, tanto para aqueles que estejam cursando escolas como para os que já não pertençam a elas. Em certas localidades, isso poderá ser estabelecido por um conselho-geral de orientação, em que se representem todos os órgãos já referidos. Cooperação particularmente valiosa será a que se estabelecer também entre as escolas secundárias e os cursos superiores, ou universitários.

Um "conselho nacional" poderia ser estabelecido, com a inclusão de membros do sistema escolar, dos centros de emprego, das agremiações de classe, do Ministério do Trabalho, e ainda de especialistas. Este conselho deveria compreender várias comissões, ou subcomissões, para estudos especiais.

VI. PREPARAÇÃO DO PESSOAL NECESSÁRIO

1. Em virtude da crescente importância dos serviços de orientação, e de sua natureza especializada, compreende-se que haja necessidade de entregar suas atividades tão somente a pessoas que disponham das qualidades necessárias a tal mister, e que tenham recebido a devida preparação, inclusive prática. Algumas indicações precisas podem ser aqui estabelecidas. A vista delas, podem-se traçar os requisitos fundamentais a serem exigidos pelos sistemas de educação.

2. O conselheiro de orientação educacional ou profissional deverá possuir as seguintes qualidades fundamentais: *espírito de serviço social* (compreensão e sensibilidade aos problemas humanos); *tato*; *paciência*; *compreensão geral de exatidão científica e gosto pelos processos de pesquisa*.

3. O conselheiro, ou orientador, deverá possuir cultura geral de nível universitário, tendo tido estudos de economia, sociologia, história, psicologia, pedagogia e estatística.

4. Como preparação especial, o conselheiro deverá receber cursos de orientação educacional e profissional, numa escola superior ou universidade, notadamente *observação e participação nas atividades de conse-*

lhamento, colocação, análise de profissões, educação profissional, estudo de casos de ajustamento social, e de testes mentais.

5. Tirocínio bem orientado, prática em seu mister, é um dos requisitos a exigir do bom orientador. Conviria que possuísse, ademais, largo cabedal de experiência, em atividades como as do ensino social; administração de pessoal em emprêsas comerciais ou industriais; clínicas psicológicas; ou serviços de psicologia infantil.

COMISSÃO QUE PROCEDEU À ORGANIZAÇÃO DÊSTE TRABALHO

A comissão que procedeu à revisão de publicação anterior da "National Vocational Guidance Association", e à organização dêste trabalho, foi presidida pelo Dr. C. E. PARTCH, Diretor da Escola de Educação da Rutgers University, Brunswick, Nova Jersey.

Os membros de que essa comissão se constituiu foram os seguintes:

WALTER H. ADAMS, Dean of Students, Abilene Giristian College, Texas.

SIGMUND ADLER, Public High School, Hartford, Connecticut.

JEROME H. BENTLEY, Activities Secretary Y.M. C.A., New York.

HELEN DERNBACH, Director of Vocational and Educational Guidance, Public Schools, South Bend, Indiana.

DOROTHEA DE SCHWEINITZ, Regional Director, National Labor Relations Board, St. Louis, Mo.

SUSAN GINN, Diretor of Vocational Guidance, 15, Beacon Street, Boston, Mass.

IONA R. LOGIC, Vocational Counselor, Hunter College, New York.

W. C. REAVIS, Dept, of Education, University of Chicago.

CARROLL REED, Superintend of Schools, Minneapolis, Minn.

ELIZABETH ROBY, Vocational Counselor, New York City Public Schools.

ASENATH E. TARR, Counselor, Forest Park High School, Springfield, Mass.

HAROLD THOMAS, Dean, School of Education, Lehigh University.

BARBARA WRIGHT, Supervisor of Counselors, Public School, Minneapolis.

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E OPORTUNIDADES DE EDUCAÇÃO

MANOEL MARQUES DE CARVALHO
Do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

I. OPORTUNIDADES DE TRABALHO E OPORTUNIDADES DE EDUCAÇÃO

Entre os problemas básicos da orientação educacional, o conhecimento das *oportunidades de educação* figura em destaque. E' óbvio que um serviço de orientação necessita fundamentalmente de informações, conhecimentos e documentação completos sôbre as escolas e cursos da cidade, do estado, do país e, até, se possível, de países estrangeiros. Não há orientação *in abstracto*: guiar o indivíduo pressupõe direção de sua atividade no meio em que vive, consideradas as possibilidades de sua cidade, região ou país, conforme suas capacidades pessoais e sociais e as possibilidades de estudo que possa ter.

As possibilidades, que se oferecem a uma criança ou jovem, para ser orientado em seus estudos, depedem, assim, entre outros fatores, da situação da "oferta educacional", isto é, das escolas e cursos que possa encontrar, e, igualmente, do maior ou menor número de candidatos à matrícula nessas escolas. Podemos citar, para o Rio de Janeiro, o caso das escolas de enfermagem e de veterinária, de um lado, e as de engenharia e de professores primários de outro. Essas escolas são em número limitadíssimo, o que por si so reduz a admissão de candidatos a esses estudos. Verifica-se, no entanto, que há interesse muito maior pelos cursos das últimas que pelas primeiras. Isso, entre outros motivos, determina maior dificuldade para o ingresso nas escolas de engenharia e no Instituto de Educação. Nem se pode comparar, também, a dificuldade em conseguir ingressar no ginásio anexo a êsse Instituto e em alguns outros ginásios particulares.

Por outro lado, há muito mais facilidade para a orientação de alunos de escolas situadas no Rio de Janeiro, Niterói e S. Paulo, do que de outras localizadas em Manaus, Rio Branco (no Acre) ou Januária (em Minas), pois, enquanto nas primeiras cidades se encontram escolas de todos os tipos, níveis e custo para o aluno, nas últimas apenas se podem escolher entre duas ou três escolas, quando muito.

De grande significação para a orientação é, ainda, o conhecimento objetivo e minucioso do *mercado de trabalho*, isto é, das oportunidades de colocação. Decidir a escolha de determinados estudos, depois de concluído o curso primário, significa, para muitos, escolher uma profissão: a orientação *educacional* envolve a orientação *profissional*.

Nesse sentido, o conhecimento das oportunidades de trabalho do meio é absolutamente necessário. Para exemplificar, basta citar o caso da advocacia: há número relativamente grande de escolas de direito, mas há, nas grandes capitais, onde elas se encontram, também grande número de profissionais. A concorrência na vida prática é intensa, e o sucesso só cabe a poucos *bem dotados*. Muitos deverão contentar-se com as situações inferiores da profissão e com a aplicação de seus conhecimentos noutros ramos profissionais.

Três fatores, ainda, concorrem para dar uma importância muito grande ao conhecimento do mercado educacional e profissional: o primeiro é a grande *variedade de profissões e de escolas* — que sobe a milhares e centenas, respectivamente, e que, com o tempo, vai aumentando e se transformando, a ponto de desaparecerem umas, e outras, novas, irem surgindo. O segundo é a *variabilidade dos indivíduos entre si*. E terceiro, a sua *variabilidade no tempo*, pois a evolução da personalidade, não raro, determina a mudança de orientação nos estudos e trabalhos. Há, pois, possibilidade dum indivíduo poder se ajustar com igual sucesso a estudos diversos e a diferentes profissões. A idéia antiga, que há *uma* profissão em que um indivíduo determinado pode alcançar o máximo de sucesso, já está posta de lado por não corresponder à realidade.

II. A ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E A ORIENTAÇÃO

As possibilidades de realizar obra eficiente de orientação educacional se condicionam, é óbvio, à organização escolar. Os sistemas fechados e inflexíveis limitam as possibilidades de escolha e de reajustamento. O sistema norte-americano oferece, por isso, muito maiores oportunidades de orientação que o nosso, apesar de nossos progressos recentes.

Há alguns anos atrás nossos alunos, que se achassem adiantados numa escola normal, numa escola industrial, ou num curso comercial ou secundário, já haveriam optado por um ramo de atividade profissional, por assim dizer estanque. Não podiam alterar o curso de sua vida escolar, a menos que estivessem dispostos a voltar atrás e reiniciar seus estudos. Quase não haveria lugar para a orientação educacional naquelas escolas. Hoje a situação é mais flexível, pois há um curso básico comum a todos, de onde o aluno pode dirigir-se para aquelas quatro especializações, e ainda para outras. Já o papel da orientação educacional pode ser agora muito mais significativo.

O antigo *curso complementar* do ensino secundário, organizado, segundo se afirmava, para orientar os candidatos aos estudos superiores, era na verdade uma instituição preparatória, não orientadora, pois não havia possibilidades de reajustamento e de orientação, fixado que estava, desde o início, o curso superior em que iriam ingressar seus alunos. Dêsse ponto de vista o atual *colégio* oferece muito mais possibilidades de orientação, pois todos os cursos superiores se acham à escolha dos alunos, e há três anos para as necessárias indagações, experimentações e reajustamento de escolhas.

Torna-se claro, portanto, que maior articulação entre os vários níveis e ramos do ensino, e maior flexibilidade, permitindo experimentação, escolha e reajustamento das decisões dos alunos, serão sempre

vantajosas.

III. A ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E O AMBIENTE ESCOLAR

Só pode haver orientação educacional, se o ambiente escolar oferecer oportunidades para escolha. Tal é o princípio básico, e afirmá-lo poderá parecer um truismo. Tais oportunidades são criadas pela flexibilidade do sistema escolar que permita aos alunos escolherem seus programas de estudo; pela existência de serviços especializados para atender aos problemas dos alunos e fornecer orientação e informes técnicos a professores, e outros orientadores escolares; pela existência de bibliografia sobre o assunto; pelo trabalho de cursos especializados que formem um corpo de técnicos nesses assuntos e, principalmente, pelo trabalho direto do professor de classe, que dê à educação o sentido profundo de auxiliar a solução dos problemas do aluno e o desenvolvimento de sua personalidade.

Na realidade, o fim último da orientação educacional é desenvolver no jovem a capacidade de auto-direção. Além da flexibilidade do sistema

escolar, a que já nos referimos, haverá, portanto, necessidade de uma filosofia de educação a ser realmente praticada nas escolas: é a de que ofereça o próprio ambiente escolar interesse pelos problemas da orientação.

E' certo que têm havido, em nosso país, tentativas de maior ou menor vulto quanto à orientação educacional e profissional. Têm-nos faltado, porém, maiores possibilidades quanto a pessoal devidamente habilitado, órgãos técnicos coordenadores, e difusão das modernas idéias sôbre o assunto.

As recentes leis orgânicas do ensino secundário, comercial e industrial vieram focalizar a questão, pelas articulações possíveis entre esses ramos de estudo, e pela adoção do princípio geral da orientação. Mas a passagem dos dispositivos da lei para a realidade exigirá trabalho intenso e medidas de organização que atendam aos pontos já indicados.

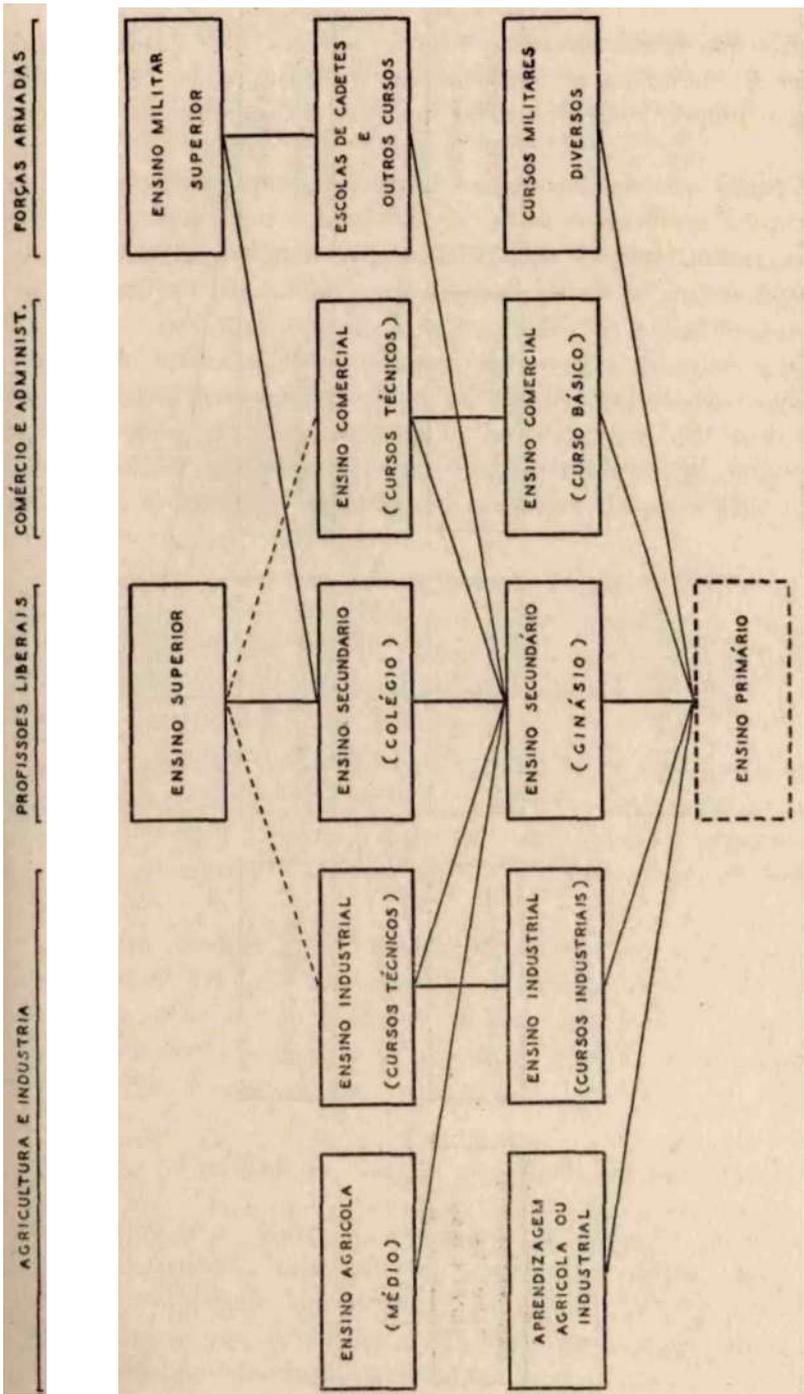
IV. AS OPORTUNIDADES DE EDUCAÇÃO NO PAÍS

De qualquer forma, o estudo das oportunidades de educação será passo necessário nesse trabalho. E, daí, a finalidade dêste ensaio, que é o de apresentar o quadro geral dessas oportunidades.

A) — *Sistema geral de ensino*

De modo geral, nosso sistema de ensino pode ser assim descrito:

- a) 2 a 3 anos de educação pré-escolar, nas grandes cidades;
- b) 4 ou 5 anos de escola primária, nas cidades, e 2 a 3 anos na zona rural;
- c) 4 anos de estudos secundários gerais, (*ginásio*), seguidos de 3 anos preparatórios para os estudos superiores, (*colégio*), nas maiores cidades;
- d) cursos profissionais de nível médio, variando de 1 a 4 anos, para professôres primários, empregados e técnicos para a agricultura, comércio e indústria, serviços de transportes e comunicações, e certas especialidades das Forças Armadas de terra, mar e ar;
- e) cursos superiores, existentes especialmente nas capitais, com duração variável de 1 a 6 anos;
- f) cursos especiais para anormais, transviados, delinquentes etc. de duração variável, localizados em grandes cidades, ou em internatos, no campo;



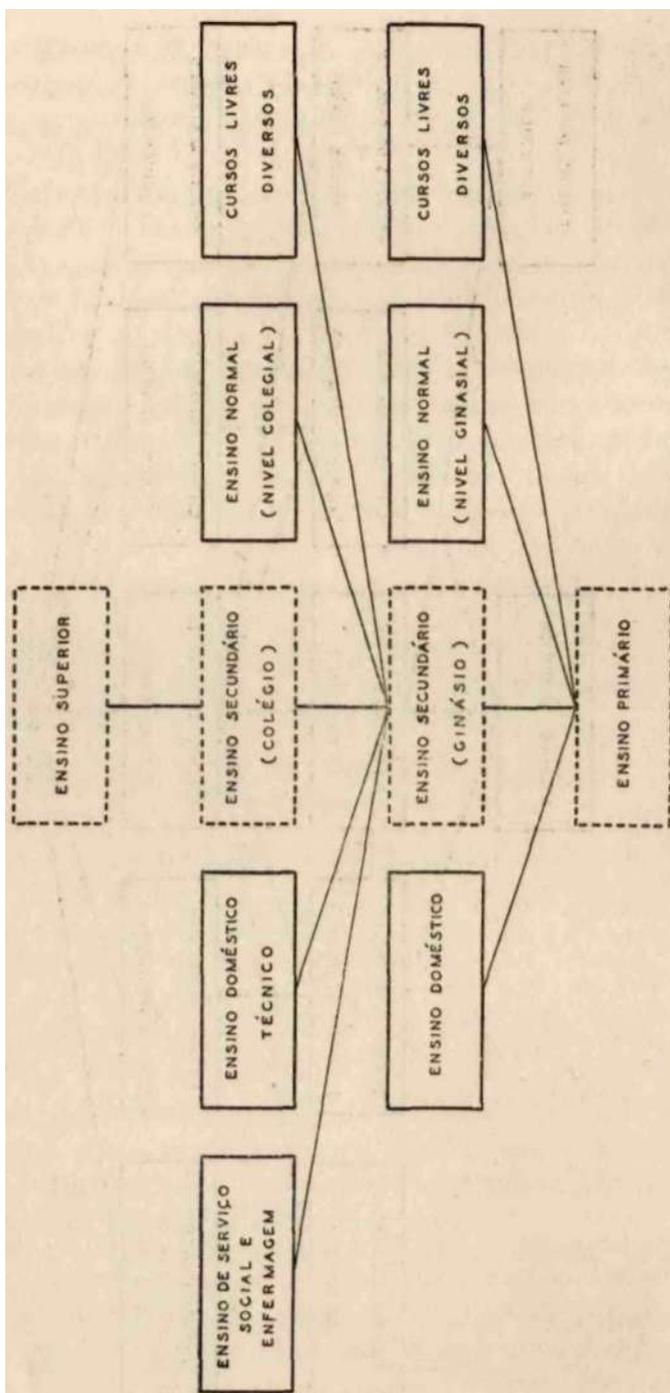
Oportunidades educacionais resultantes da articulação entre o ensino comum (primário e secundário), e os grandes ramos do ensino do 2.º grau e ensino superior.

SERVIÇO SOCIAL

ECONOMIA DOMÉSTICA

MAGISTÉRIO PRIMÁRIO

FUNÇÕES DIVERSAS



Oportunidades educacionais em outros ramos de ensino ainda não disciplinados pela legislação federal.

g) cursos especiais, livres, de organização e duração extremamente variável, para adultos analfabetos, para educação monotécnica (dactilografia, contabilidade, taquigrafia, linguas, preparatórios, economia doméstica, costura, etc, em escolas, e por correspondência) ;

h) cursos de aprendizagem industrial, nas próprias fábricas, pelo S.E.N.A.I.

Até há pouco, todos os cursos tinham uma base comum, que era a escola primária. Tende-se a elevar essa base para o primeiro ciclo do curso secundário. Realmente, o curso ginásial de 4 anos já se articula e serve de base aos cursos técnicos, do ensino normal, de comércio, industrial, aos cursos de assistência social e enfermagem, de artes e de diversas especialidades do ensino militar. O curso básico de comércio serve de ponto fundamental para as diversas especializações desse ramo de ensino. O curso de segundo ciclo secundário serve de base a quase todos os cursos superiores civis e militares.

O sistema escolar brasileiro apresenta, como se vê, três grandes troncos, após os quais se oferece aos alunos ocasião para escolhas e decisões de importância decisiva na sua vida educacional e profissional: a. escola *primária*; o curso *ginásial*, ou primeiro ciclo secundário; o curso *colégial*, ou segundo ciclo secundário.

Em geral, essas possibilidades de escolha só se apresentam no fim desses cursos, isto é, depois de 4 ou 5 anos de curso primário; novamente, após 4 anos do ginásio; e por fim, após 3 anos do segundo ciclo secundário, sem maiores articulações intermediárias ou possibilidade de reajustamento.

A impossibilidade desse reajustamento decorre da rigidez geral de nossos cursos. Há idênticos planos de estudo nos ginásios, de todo o país: assim, também, no curso básico das escolas comerciais e industriais. Apenas no segundo ciclo do curso secundário, ou colégio, há bifurcação: ramo científico e ramo clássico.

B) — *Variedade de cursos e sua distribuição territorial*

Nossas escolas e cursos apresentam-se em variedade, quantidade e distribuição territorial muito diversa, segundo as regiões. Tudo isso influi nas possibilidades de orientação dos alunos. Muitos professores e pais imaginam que há, no Rio de Janeiro, por exemplo, pouco mais de uns vinte tipos diferentes de escolas e cursos. Tipos, não escolas,

que são quase duas mil. Mas essa não é a verdade. No Rio de Janeiro hoje, há mais de 500 espécies de cursos.

Até cêrca de 1940, anteriormente às grandes reformas do ensino e à criação do Ministério da Aeronáutica, do S.E.N.A.I., da Divisão de Aperfeiçoamento do D.A.S.P., a variedade de cursos do país era cêrca de 389, distribuídos pelos ramos de ensino.

Eram esses os cursos pelos quais os indivíduos das mais variadas aptidões poderiam se distribuir. Mas na verdade, êsse número se reduzia em cada Estado e em cada cidade a uma quantidade muito menor, pois, como se sabe, as grandes cidades é que possuem maior variedade de oportunidades de educação. As pequenas cidades de menos de cinco mil habitantes, via de regra, só possuem curso primário e, quando muito, curso secundário, ou de nível médio, além de um ou outro curso especializado.

Até poucos anos, isto é, até mais ou menos o ano de 1940, os habitantes das grandes cidades dispunham dos seguintes tipos de cursos, segundo as unidades federadas:

<i>Unidades federadas</i>	<i>Tipos de cursos</i>
Distrito Federal	180
Alagoás	26
Amazonas	34
Bahia	77
Ceará	46
Espírito Santo	19
Goiás	20
Maranhão	22
Mato Grosso	14
Minas Gerais	100
Pará	42
Paraíba	32
Paraná	75
Pernambuco	87
Piauí	12
Rio de Janeiro	70
Rio Grande do Norte	30
Rio Grande do Sul	105
Santa Catarina	24
São Paulo	174
Sergipe	18
Território do Acre	7

Com o início da guerra e o desenvolvimento natural do país, novas, variadas e numerosas espécies de cursos se tornaram necessárias e foram criadas, em vários pontos do país.

Surgiu um ministério novo, o da Aeronáutica, e instituições especialmente destinadas a ministrar cursos, como a Divisão de Aperfeiçoamento do D.A.S.P., e o Serviço Nacional de Aprendizagem industrial (S.E.N.A.I.), de âmbito nacional. Numerosas reformas e ampliações se fizeram no ensino militar, no ensino agrícola, no industrial, no secundário, no comercial etc. Na época atual podemos calcular em mais de 500 os tipos de cursos no país.

No Rio de Janeiro, havia em 1944, mais de 500 tipos de cursos, nos diversos graus e ramos, e que abreviadamente podem ser assim indicados (1):

A) ENSINO CIVIL SERIADO:

ENSINO PRIMÁRIO: 3 cursos (jardim de infância, elementar e de adultos) ;

ENSINO DE 2.º GRAU :

- I. *Ensino secundário*: 2 ciclos (o 1.º, ou ginásio, de tipo único; o 2.º, ou colégio, com três modalidades — científico, clássico com grego e clássico sem grego) ; total, 4;
- II. *Ensino comercial*: 2 ciclos (o 1.º, com um só curso, ou comercial básico; o 2.º, ou comercial técnico, com 5 especializações); total, 6;
- III. *Ensino industrial*: 2 ciclos (o 1.º, ou industrial, com 25 modalidades diversas; o 2.º, ou técnico, com 15 especializações; curso de mestría, com 25 modalidades; curso de pedagogia industrial, com 2 modalidades) ; total, 67;
- IV. *Ensino agrícola*: curso de horticultura e indústrias rurais.
- V. *Ensino de enfermagem e serviço social*: curso de assistente social; curso de enfermagem, com diversas modalidades;
- VI. *Ensino normal*: curso de magistério primário;
- VII. *Ensino de museologia e biblioteconomia*: 4 cursos;
- VIII. *Ensino artístico*: 8 cursos;
- IX. *Ensino de Marinha Mercante*: 8 cursos.

(1) A discriminação geral dos cursos e escolas da Capital Federal é feita na seção de *Documentação*, resumida a matéria de uma das publicações do I.N.E.P., organizada pelo autor deste artigo.

ENSINO SUPERIOR: de filosofia; de ciências (4 modalidades); de letras (3 modalidades); de ciências sociais (2 modalidades); de jornalismo; de pedagogia; de medicina; de direito (2 modalidades); de engenharia (4 modalidades); de química industrial; de odontologia; de farmácia; de agronomia; de medicina veterinária; de administração e finanças; de telas artes (4 modalidades); de educação física (5 modalidades); de música (6 modalidades); curso de licença magisterial para o ensino secundário e normal (11 modalidades); total, 52;

B) ENSINO MILITAR:

I. *De Aeronáutica*: 12 modalidades de cursos;

II. *Da Armada*: 24 modalidades de cursos;

III. *Do Exército*: *Educação física*, 5; *Defesa anti-aérea*, 6; *Transiu isoles*, 5; *Saúde*, 5; *Veterinária*, 3; *Intendência*, 2; *Motomecanização*, 4; *Escola Técnica do Exército*, 6; *C.P.O.R. e Escola das Armas*, 11; *Total* 47, havendo, além destes, outros cursos não discriminados.

IV. *Da Polícia Militar*, 4;

V. *Do Corpo de Bombeiros*, 5.

C) ENSINO LIVRE: (de dactilografia, taquigrafia, línguas, administração e outros) cêrca de 160 modalidades;

D) ENSINO EMENDATIVO: 4 grupos, com numerosas modalidades.

E) CURSOS DE APRENDIZAGEM DO SENAI: De iniciantes de ofícios, 4; de aperfeiçoamento de ofícios, 3; técnicos de aperfeiçoamento, 13.

O resumo acima dá mais de 400 tipos e modalidades de cursos, sendo de notar que, em relação a cursos livres e de especialização e aperfeiçoamento, numerosos surgem, transformam-se ou desaparecem, segundo as condições gerais do trabalho.

C) — *Quantidade de cursos e escolas c sua distribuição territorial*

E' difícil aos professôres, e ainda mais aos pais — conhecerem todos esses tipos de escola. Cada um tem informações parciais dos tipos escolares mais ligados aos seus afazeres. E' um fato natural devido à divisão de trabalho, à impossibilidade de cada um estar a par das milhares de atividades de uma cidade de quase dois milhões de habitantes.

A população do Rio de Janeiro, de Niterói e de outras cidades e vilas bem próximas do Rio, pois, tem à sua escolha centenas de tipos de ensino ministrado em mais de dois milhares de estabelecimentos.

Nem tôdas as grandes cidades do país, entretanto, possuem tão variadas e numerosas oportunidades de educação. São Paulo, por exemplo, já deve possuir menor variedade de tipos de ensino. Aracajú, apesar de ser uma capital, só pode oferecer cerca de vinte tipos de cursos diferentes para a sua população, entre os quais pouco mais de meia dúzia de cursos de segundo grau, e um apenas de ensino superior. Nas cidades, ou seja nas sedes de município, em número de 1.574, a situação é da maior variedade. Em cêrca de um terço delas, há sempre oportunidades de estudo ulterior ao ensino primário. Nas demais, não. Nessas, como nas vilas, ou sedes de distrito, em número de 4.842, a oportunidade única é a de ensino elementar, havendo raramente um ou outro curso de finalidade profissional.

A situação geral, de oportunidades de educação nas cidades, estimada para o ano de 1942, pode ser vista pelo quadro a seguir.

OPORTUNIDADES DE EDUCAÇÃO NAS CIDADES BRASILEIRAS EM 1942

Categorias de ensino	N.º total de escolas	Número de cidades	
		(Total—1.574)	
		Com escolas de tipo considerado	Sem escolas de tipo considerado
1. Ensino primário	43.975	1.574	—
2. " secundário	893	403	1.171
3. " comercial	631	203	1.344
4. " industrial	169	100	1.474
5. " doméstico	726	500	1.074
6. " artístico	626	500	974
7. " normal	526	284	1.290
8. " superior	169	36	1.538
9. Outros ensinos	1.228	300	1.274

Deve-se observar que, para certas categorias de ensino, há, às vezes, várias escolas, numa mesma cidade. Por isso, o número de cidades, sem escolas dêsse tipo, não resulta apenas da subtração dêsse número do número total das cidades.

Observação. Os dados referentes ao número de escolas são os do Serviço de Estatística da Educação e Saúde; os referentes ao número de cidades com escolas primárias, secundárias, comerciais, normais e superior são do I.N.E.P.; os demais são estimados.

Por outro lado, nas grandes cidades e nas vizinhas, conta a população com muito maior número de escolas. Mas a sua distribuição pelo território varia muito. E devemos ter em mente que uma escola numa cidade não serve apenas a população dessa cidade. Dela se utilizam os habitantes de cidades vizinhas mais próximas e os das cidades distantes, que possuam mais recursos.

Há, no entanto, distribuições quantitativas por vezes irregular. Assim, qualquer habitante do Estado do Rio encontra tôdas as categorias de ensino a menos de 200 quilômetros de sua residência e tem, em geral, facilidades de transporte barato para o local de estudo. Já os habitantes do Amazonas, de Goiás, se quisessem estudar agronomia, escultura, veterinária, aeronáutica, eletricidade, ciência atuarial, ou ingressar num curso de canto, de deficientes de visão ou audição, para citar alguns exemplos, teriam de viajar às vezes mais de 8 mil quilômetros.

Vê-se, pois, como é diferente a distribuição das oportunidades de educação para a população dos diferentes estados e das diversas cidades brasileiras. Esses inconvenientes podem ser atenuados, em parte insignificante, é verdade, pelas bolsas de estudos que vêm sendo criadas para o ensino superior, industrial, agrícola e diversos outros tipos de escolas e cursos.

Êsse problema é de grande interesse do ponto de vista da orientação educacional. A orientação numa escola primária ou num ginásio do Rio de Janeiro, ou de cidades vizinhas como Niterói, Mage, Iguaçú, será muito mais complexa e rica e poderá atender mais às diferenças individuais, que em outra escola elementar ou ginásio localizados em Córumbá. Não podem ambos orientar seus alunos da mesma maneira. Devem atender à limitação ou amplitude das oportunidades educacionais do meio e desenvolver mais, ou menos, os múltiplos aspectos em que a orientação se apresenta numa escola. Do contrário, orientarão mal seus alunos, desajustando-os.

V. DESENVOLVIMENTO DAS OPORTUNIDADES EDUCACIONAIS NOS ÚLTIMOS TEMPOS

O ensino vem evoluindo de maneira notável, aumentando o número de escolas e de categorias de ensino. Há menos de quarenta anos passados, os pais dos alunos de hoje, que então deveriam estar nas escolas

primárias, tinham muito menos oportunidades educacionais que hoje. Havia no país um número muito menor de categorias de ensino à escolha das crianças e jovens. Basta lembrarmos que o ensino comercial, o superior de pedagogia, ciências e letras e de educação física, de agronomia e veterinária, a maior parte dos cursos militares atuais, etc, eram inexistentes. Raras eram as cidades que possuíam escolas, além das elementares e o número de categorias de ensino, creio, não devia ir além de 50.

Os alunos que ingressavam num curso secundário tinham quase que exclusivamente cinco caminhos a escolher: medicina, direito, engenharia, farmácia e odontologia. E os outros, que não podiam freqüentar escola secundária, encontravam apenas umas dezenas de cursos em que poderiam continuar seus estudos.

O número de escolas era muito menor do que hoje (proporcionalmente à população) e eram estas, também, menos espalhadas pelo território nacional.

Isso nos mostra que a maior parte da população ficava sem poder continuar seus estudos depois do curso primário, muito embora, mais tarde, fossem surgindo novas escolas, novas categorias de ensino. Hoje, muitos desejariam seguir outros cursos e receber novos conhecimentos. Esse fato está se repetindo com as novas gerações e se repetirá com as gerações futuras, naturalmente, e isso afeta a orientação educacional, pois a escola deve esclarecer aos jovens de agora o que ocorrerá muito provavelmente num futuro próximo para que eles desenvolvam um espírito aberto, capaz de aproveitar novas oportunidades educacionais que surjam e na ocasião própria.

De outro lado, a escola deve organizar-se e articular-se de modo a abrir as portas dessas novas oportunidades a tôdas as gerações e não criar privilégios injustificados para as gerações novas, com prejuízos para as gerações maduras, em idade de franca produção no trabalho.

O quadro que damos a seguir apresenta a situação geral das oportunidades de educação nas proximidades do ano de 1940 e em 1944, em todo o país, segundo os dados, em alguns casos estimados e inevitavelmente incompletos, que conseguimos obter.

NÚMERO DE TIPOS DE CURSOS NOS VÁRIOS
GRAUS E RAMOS DO ENSINO

	<i>Em</i> 1940	<i>Em</i> 1944
Ensino primário.....	3	3
Ensino de 2.º grau.....	65	110
Ensino superior.....	65	73
Ensino militar.....	69	105
Ensino livre.....	97	165
Ensino emendativo.....	19	23
Cursos de aprendizagem.....		13
Diversos.....	71	82
Total.....	389	574

IV. NECESSIDADE DO INVENTÁRIO REGIONAL
DAS OPORTUNIDADES DE EDUCAÇÃO

Os dados reunidos neste trabalho e as considerações que sôbre eles fizemos têm por fim chamar a atenção para a necessidade urgente de se proceder a um inventário, tão completo quanto possível, das oportunidades educacionais em cada uma das unidades federadas e, ainda, em cada uma das diferentes zonas das maiores unidades.

Dêsse problema temos cuidado desde 1933, quando trabalhávamos na Seção de Orientação Profissional do Laboratório de Psicologia da Universidade de São Paulo. E' assim que, em 1935 e 1936, publicamos deis trabalhos sôbre as oportunidades de educação nesse Estado, para os alunos que houvessem terminado o curso secundário (3).

O I.N.E.P., vem se preocupando com êsse problema desde sua fundação. Assim é que nos coube, na chefia de uma de suas seções técnicas, preparar um volume com informações sôbre as escolas e cursos do Rio de Janeiro, e de que nova edição está sendo preparada (4).

Os inventários regionais, a serem feitos pelos Departamentos de Educação de cada Estado, nos moldes da referida publicação do I.N.E.P., tornam-se necessários como base dos serviços de orientação educacional das escolas dos respectivos territórios. Além disso, servirão como um balanço para a orientação da política educacional dêsses mesmos Estados, e como contribuição valiosa para o estudo da política de educação geral do país.

(3) M. MARQUES DE CARVALHO, Oportunidades de educação para os alunos que tenham completado o curso secundário, Revista dos Tribunais, 1936.

(4) I.N.E.P., *Oportunidades de Educação na Capital do país* (Guia para estudantes, pais e professores), 1941, 272 págs.

ORIENTAÇÃO E CAPACIDADE FÍSICA

PIERRE MAZEL

Da Faculdade de Medicina de Lyon.

HENRI NAUSSAC

Do Serviço de Orientação Profissional
de Lyon.

O exame médico para o serviço de orientação profissional, ou educacional, não comporta o emprego de técnicas especiais. Deverá ser simples, tanto quanto preciso e completo.

Será simples como qualquer exame clínico comum, não levando em conta delicadas nuances, a não ser em casos especiais, como os de estados endócrinos. Ater-se-á, portanto, aos caracteres gerais da saúde e da capacidade física do orientando.

Será preciso, e enunciado em termos claros, porque deles se deverá tirar conclusão para a orientação, e a maioria das vezes, por pessoas que não receberam preparação médica especial.

Será completo, mesmo no caso de que o examinando já manifeste preferência por uma profissão, porquanto, se mais tarde êle vier a mudar de idéia, na ficha médica já se encontrarão elementos para resposta a novos problemas que se proponham. Sem dúvida, certas particularidades poderão escapar sem inconvenientes; ao contrário, outras exigirão especial cuidado. Bastará lembrar os sinais de epilepsia e certas formas de cardiopatias, que seriam catastróficas para o orientando, e humilhantes para o orientador, se acaso desprezadas.

Em nosso parecer, porém, os testes fisiológicos e certos métodos de diagnose incertos e complexos podem ser deixados de lado. A experiência mostra que, para perfeito resultado na orientação educacional ou profissional, será preciso realizar coisa simples e nítida.

O primeiro tempo do exame consistirá em exame de conjunto: a, aparência do examinando, em relação à idade; seu estado de desenvolvimento (satisfatório ou retardado); tipo físico (musculoso, obeso, magro,

enfizado, astênico); suas deformidades (escoliose, má postura, etc.) ; estado dos membros (claudicação, anquilose articular, pé chato, amputação, hiperidrose das mãos, cicatriz operatória, etc). Assinalar, igualmente, as distrofias de conjunto (nanismo, síndrome adiposo genital, seqüelas de raquitismo, ou outros).

A importância destes pontos não se discutem: a orientação é feita, de início, tendo-se em conta dados assim evidentes. São eles que levam o orientador a desaconselhar profissões que exijam índices especiais de resistência, em certos ramos de trabalho, na indústria, ou na construção civil, por exemplo.

O exame visará, a seguir, os órgãos dos sentidos. O exame de audição, pela prova do tic-tac do relógio, extremamente fácil, é suficiente. O mesmo não se poderá dizer com relação à visão. Esta requer cuidados especiais. Verifique-se, primeiramente, a acuidade, para cada um dos olhos, por uma escala optométrica. Se o examinando usa lentes, o exame será feito sem elas, e logo a seguir, com elas. Não se deverão levar em conta miopias muito ligeiras, que, a grande número de profissões, pouco interessam. Assinalar-se-ão, no entanto, como ponto especial à orientação, os casos de miopia de 0,5 ou 0,4, assim como as fortes assimetrias oculares (por exemplo OD=1, OE=0,8).

O exame definirá ainda se o uso de lentes é indispensável porque certas profissões só podem ser exercidas eficientemente sem o uso de óculos. Tal é o caso de todos quantos trabalham expostos a vapores de água.

Notar-se-á o senso cromático. Esta parte será facilitada se o orientando tiver conhecimento da imprecisão com que veja as cores. A escolha de lapis de cor, entre os de uma coleção deles, poderá bastar, em certo número de casos. Note-se, porém, que para aprendizagem de certas profissões (tais como as de pintura, tinturaria, tecelagem e outras), exploração mais precisa será necessária: discriminação do verde e do vermelho; do rosa e do amarelo; do azul e do verde; dos vários tons do cinzento. Certas vezes, especial importância deverá ser dada ao exame da córnea, se acaso se encontrarem traços de uma queratite intersticial ou flictenular, cujo valor diagnóstico é muito grande.

O exame visceral será feito com o necessário método. Será facilitado, de uma parte, e dificultado de outra, pois as perturbações puramente funcionais nem sempre se apresentam nítidas ao examinando, que às vezes nem mesmo delas suspeita.

E' assim que as cardiopatias juvenis são fáceis de definir. No entanto, será preciso atenção — na orientação profissional, mais ainda que na medicina corrente — para as falsas cardiopatias da juventude, das hipertrofias cardíacas e sôpros, por vêzes intensos, que na juventude podem simular lesões orgânicas. Nos casos de dúvida, a radioscopia auxiliará o diagnóstico. Em casos particularmente delicados, em que qualquer dúvida possa persistir, a prudência recomenda o desaconselhamento de carreiras em que o trabalho seja muito fatigante.

Proceda-se, em relação ao aparelho respiratório, com o mesmo critério. Tenham-se em conta, aqui também, os sintomas indiscutíveis. Notem-se os casos de adenoidismo com conseqüências evidentes (obstrução nasal, a que os pais não deram a devida atenção; bronquites descendentes tenazes, etc). Mas, se qualquer sintoma leve a suspeitar de tuberculose, não se hesite em recorrer aos raios X. Pessoalmente, assim fazemos, sistematicamente, para todos os filhos de tuberculosos, verificados ou prováveis, e ainda para todos os jovens que apresentem estado geral de desenvolvimento insuficiente para a idade. A colaboração da radiologia parece-nos necessária para orientação precisa, em numerosos casos.

Enfim, as crises de asma devem merecer atenção. Elas poderão contra-indicar profissões em que se trabalhe em ambiente com poeiras.

Os demais aparelhos devem ser explorados com o mesmo cuidado, embora não deem senão indicações de menor importância para a orientação. No adolescente, o tubo digestivo tem uma patologia rudimentar. A idade das dispepsias perigosas já passou; a da úlcera, da cirrose, da litíase biliar ainda não chegou. Verifique-se, no entanto, se há sinais ictericos e hipertrofia do fígado.

Mais importante será a palpação do baço e das regiões ganglionares, cujas anomalias podem levar a suspeitar de tuberculose ou de sífilis.

O exame do sistema nervoso está longe de ter, na criança, a importância que tem no adulto. Sequelas de poliomielite, de encefalopatia infantil, ou de traumatismos são, no geral, as anomalias que se encontram. Claro que a epilepsia e afecções psíquicas definidas reclamarão sempre atenção especial.

E' de notar que os exames do aparelho digestivo, do sistema ganglio-esplênico e do sistema nervoso não podem ser negligenciados, porquanto neles é que se encontram, muitas vêzes, senão os sinais de um processo mórbido, os efeitos de afecções anteriores, de importante significação.

No exame de urina, pesquise-se o açúcar e a albumina. Certo é que o jovem diabético, em geral, conhece seu estado, e, raramente, se apresenta aos exames de orientação. No entanto, a análise pode revelar diabetes em início e levar a aconselhar tratamento imediato.

A verificação de albuminúria não deve motivar conclusão muito pronta: no adolescente, as albuminúrias funcionais, sem lesão renal comprovada, são freqüentes, especialmente na fase da puberdade. Será prudente, no entanto, nos casos de forte albuminúria, aprofundar e repetir os exames.

Vê-se que todos os exames clínicos, para a orientação, são simples, elementares, embora não excluam a precisão, o método e o bom senso.

Insistamos, porém, na maneira pela qual será necessário apreciar os resultados. A atitude do orientador, em face do jovem a orientar, deverá ser completamente diferente da do clínico à procura de uma interpretação patogênica, ou da do terapeuta.

Os resultados deverão servir para formular uma conclusão útil à orientação profissional, ou educacional. Essa conclusão deve ser simples e clara, não se fundamentando senão em contra-indicações *formais* (visão deficiente, monoplegia, cardiopatia, insuficiente resistência física, etc.) tais sejam os casos.

As contra-indicações *relativas*, só por sua incidência, ou presença conjunta, segundo cada hipótese, é que deverão ser notadas para interdição a uma profissão ou grupos de profissões. Neste caso, a conclusão deverá ser formulada de modo a definir o indivíduo, de um lado, quanto ao conjunto de suas capacidades físicas e, de outro, quanto à sua incapacidade relativa em relação a certo e determinado gênero de atividade.

Tais são as ideias gerais a que a prática de exames médicos, em serviços de orientação, nos conduz. (1)

(1) O conciso estudo, que aqui se reproduz do "Bulletin de l'Institut National d'Étude du Travail et d'Orientation Professionnelle", de Paris, (n. 1-2, 1939), é acompanhado de quadros e tabelas dos resultados de exames nos serviços de orientação da cidade de Lyon. As contra-indicações, mais freqüentes, tendo-se em vista a escolha de profissões ou de estudos que a elas conduzissem, foram, para um grupo de 5 703 jovens, as seguintes: visão insuficiente, 19%; debilidade geral, 17%; moléstias do aparelho respiratório, 13%; audição insuficiente, 4,5%. E' de notar que a hiperidrose das mãos foi apresentada como contra-indicação relativa, em 18% dos casos.

ORIENTAÇÃO E NÍVEL MENTAL

JACYR MAIA

Do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

O problema geral do encaminhamento de indivíduos para ocupações adequadas deve considerar fatores de ordem *social* e fatores de ordem *pessoal*.

Daquele primeiro ponto de vista, é importante o conhecimento da situação geral das diversas categorias do trabalho humano, isto é, o estudo das várias *oportunidades profissionais*, considerando alguns aspectos de interesse, como a procura maior ou menor de trabalhadores para certas profissões em determinadas épocas; as perspectivas de desenvolvimento ou decadência de cada profissão; o próprio resultado econômico que cada uma oferece, traduzido, objetivamente, em termos de remuneração.

Êsse estudo do "mercado de trabalho" possibilitará ao orientador fazer indicações adequadas e justas de atividades profissionais. Essas considerações de ordem social, se bem que visem a beneficiar tanto o trabalho como os trabalhadores, dirigem-se de preferência a estes, por isso que procuram salvaguardá-los de prováveis insucessos em sua vida profissional.

Quanto ao trabalhador, o orientador precisará conhecê-lo do melhor modo possível, estudando as suas capacidades naturais de inteligência, aptidões, inclinações; o seu nível de cultura geral ou especializada; a sua constituição física, a fim de orientá-lo de acordo com as exigências das profissões.

O conhecimento da inteligência e das aptidões servirá para contraindicar profissões que a experiência haja mostrado reclamarem níveis *muito acima*, ou *muito abaixo* do revelado pelo orientando.

O mesmo acontece em relação ao nível de instrução do indivíduo. Na enorme diversificação de tipos de trabalho humano existem profissões de nível mais baixo, cujo exercício não depende senão de conhecimentos rudimentares. Há serviços que podem ser executados por pessoas, praticamente, sem instrução. Mas, outros há, em que se exige elevado nível de instrução geral e, às vezes, alta especialização.

Há a considerar, ainda, o aspecto da saúde. Nem sempre o indivíduo poderá ser orientado para uma profissão, mesmo estando para ela indicado pelos seus dotes naturais de inteligência e aptidão e pelo seu preparo, por apresentar sua saúde qualquer deficiência que o contra-indique para o exercício da função visada.

Todos êsses aspectos do problema são de importância, e em qualquer trabalho racional de orientação terão de ser considerados.

ORIENTAÇÃO E NÍVEL MENTAL

Com relação, porém, à *inteligência*, a questão assume características de maior relevo, por isso que o atributo parece estar presente na execução de qualquer tarefa. Por definição, é ela a capacidade para a resolução de problemas. Para os efeitos práticos da orientação e da seleção, o atributo inteligência é encarado sob ponto de vista que satisfaça aos fins visados, ou seja, como uma *aptidão geral de adaptação ou ajustamento*, avaliado pelas tentativas de solução de novas situações. Terá assim grande alcance o conhecimento da capacidade de inteligência para a estimativa da adaptação do orientando a qualquer profissão.

Mais ainda poderá dizer-se com relação ao encaminhamento dos jovens para certos tipos de estudos, pois a inteligência se revela também como a capacidade geral de aprendizagem. A questão se baseia na possibilidade de classificação dos indivíduos pelo seu nível de inteligência, e ainda na da classificação de profissões, em função da complexidade das dificuldades que possam apresentar.

A experiência demonstra que, de fato, é possível conseguir-se a classificação dos homens pelo nível mental, usando os recursos que a psicologia aplicada oferece.

A classificação das profissões, embora realizável, apresenta, sem dúvida, maiores dificuldades, por isso que exigiria análise minuciosa do

trabalho, na grande maioria sem características específicas que os possam definir com precisão. Realmente, as tarefas que executam trabalhadores de uma mesma profissão são muito variáveis. Há, por vezes, tipos de trabalho muito diferenciados dentro de uma mesma profissão. Explicam-se, assim, os riscos e as dificuldades que acarretaria intentar-se uma classificação do trabalho em termos menos gerais.

Pode-se, porém, fazer a investigação do nível mental médio dos trabalhadores pertencentes a determinados grupos profissionais. Conseguem-se assim saber a inteligência média que a própria experiência solicita dos indivíduos. O ponto de partida parece ser legítimo, pois há pesquisas que revelam não ser muito freqüente o indivíduo estabilizar-se numa atividade que dependa de inteligência *muito acima*, ou *muito abaixo*, daquela que possua.

RESULTADOS DA OBSERVAÇÃO COMUM

Mesmo sem qualquer investigação sistemática, de cunho científico, a simples observação mostra em linhas gerais que conforme a profissão varia a média de inteligência dos trabalhadores. Raramente poderíamos observar um sujeito de grande inteligência que exercesse sua atividade, por exemplo, como lenhador, cozinheiro ou sapateiro remendão. Por outro lado, não nos acostumamos a ver com freqüência engenheiros, médicos ou químicos, que não revelem nível apreciável de inteligência. E isso, em virtude mesmo dos estudos que essas carreiras solicitam, e que exigem maior capacidade intelectual que a preparação para outras profissões.

RESULTADOS DE PESQUISAS

Vários estudiosos têm feito investigações sobre a relação entre inteligência e profissões. Todas essas experiências revelam que existem realmente diferentes graus de inteligência apropriados a cada profissão, isto é, mostram que as diferentes atividades profissionais atraem diferentes níveis de inteligência.

Uma observação sobre 375 moças empregadas cuja média de idade era 16 anos permitiu a BURR (1) organizar o seguinte quadro, onde estão indicadas as idades mentais mínimas para alguns tipos de trabalho.

MÍNIMO DE IDADE MENTAL	TIPOS DE SERVIÇO
7 a 8 anos	Embalagem de pequenas peças que não estejam facilmente sujeitas a danos, como por exemplo, caixas de pó de arroz.
8 a 9 anos	Pequenas operações do tipo das de fabricação de lápis.
9 a 10 anos	Trabalhos grosseiros de costura, tais como pregar botões em cartões; cortar e colar caixas de cartolina; costura a barbante.
10 a 11 anos	Marcar e conferir estoque; preparar algodão e lã para tecer; costurar vestuários.
11 a 12 anos	Armar e revestir chapéus femininos.
12 a 13 anos	Costurar etiquetas com rapidez; trabalhos simples à máquina; preparo de enfeites, para objetos de uso feminino.
13 a 14 anos	Ajustamento de partes que exijam algum raciocínio; costurar, debruçar, e outras operações mais delicadas que se podem fazer à máquina; quaisquer remates do vestuário.

FRYER (2) procurou estudar os limites de inteligência úteis às profissões. Revendo os dados colhidos pelo Exército dos Estados Unidos, quando da aplicação de testes aos seus soldados, por ocasião da guerra, em 1917, preparou um teste para objetivos profissionais.

O quadro seguinte, por êle construído, dá o mínimo médio de pontos e dos limites dentro dos quais foram encontrados 50% dos trabalhadores de várias profissões.

(1) BURR, E., *Minimum Intelligence Levels of Accomplishment in Industry*, Journal of Personal Research (1924) cit. p. Crane, G. W. *Psychology Applied*.

(2) FRYER, D., *Occupational Intelligence Standards*, School and Society, 1922, apud Crane.

GRUPOS DE INTELIGÊNCIA	MÉDIA DE PONTOS	AMPLITUDE INTER QUARTIL	OCUPAÇÕES
A. Inteligência muito elevada	161	110 — 183	Engenheiros (civis e mecânicos)
	152	124 — 185	Sacerdotes
	137	103 — 155	Contadores
B. Inteligência superior	127	107 — 164	Médico
	122	97 — 148	Professor
	119	94 — 139	Químico
	114	84 — 139	Desenhista técnico
	111	99 — 163	Secretário
	110	80 — 128	Dentista
	109	81 — 137	Gerentes gerais de companhias
C +. Inteligência acima da média	103	73 — 124	Estenodatilógrafo
	101	77 — 127	Guarda-livros
	99	78 — 126	Governante
	96	74 — 121	Amanuense, escriturário
	91	69 — 115	Escriturário de E. Ferro
	86	59 — 107	Fotógrafo
	85	57 — 110	Telegrafista, radiotelegrafista
	83	64 — 106	Condutor de trem
	82	57 — 108	Músico (de banda ou orquestra)
	81	59 — 106	Pintor de cartazes e letreiros
	81	60 — 106	Escriturário postal
	81	57 — 109	Eletricista
	80	62 — 114	Mestre de construção
	80	56 — 105	Escriturário (estoquista)
	78	54 — 102	Escriturário (recebedor e distribuidor)
	78	61 — 106	Droguista, farmacêutico
77	59 — 107	Mestre de oficina	
75	56 — 105	Gravador (de imprensa)	
C. Inteligência média	74	53 — 91	Engenheiro de locomotiva
	72	54 — 99	Ferrador
	70	46 — 95	Telefonista
	70	44 — 94	Almoxarife
	69	49 — 93	Carpinteiro (de navio)
	69	48 — 94	Mecânico (consertador)
C — Inteligência abaixo da média	69	46 — 90	Policial e detetive
	68	51 — 97	Montador de automóveis
	68	47 — 89	Mecânico de motor de navios
	68	42 — 86	Rebitador
	67	50 — 92	Fazedor de peças e instrumentos mecânicos
	66	45 — 92	Mecânico de motor de autos
	66	45 — 91	Tintureiro, lavador
	66	49 — 86	Consertador de armas
	66	44 — 88	Bombeiro (de encanamentos)
	66	44 — 88	Encanador
	65	44 — 91	Torneiro
	65	43 — 91	Mecânico geral de autos
	65	43 — 91	"Chauffeur" (motorista)
	65	42 — 89	Alfaiate
	65	44 — 88	Carpinteiro de pontes
	64	43 — 88	Instalador (eletricidade)
	63	40 — 89	Fazedor de peças mecânicas
	63	46 — 88	Motociclista
	63	41 — 86	Guarda-freios
	62	31 — 94	Ator de revistas
	61	40 — 85	Açougueiro
61	44 — 84	Foguista	
61	39 — 82	Ferreiro	
60	38 — 94	Mecânico de estrada de ferro	
60	36 — 93	Tipógrafo	
60	40 — 84	Carpinteiros em geral	
59	40 — 87	Padeiro	
59	39 — 83	Britador de minas	
59	38 — 81	Pintor	

GRUPOS DE INTELIGÊNCIA	MÉDIA DE PONTOS	AMPLITUDE INTER QUARTIL	OCUPAÇÕES
	58	37 — 85	Trabalhador em cimento armado
	58	40 — 83	Fazendeiro
	58	37 — 83	Motorista de caminhão
	58	37 — 82	Pedreiro
	57	39 — 71	Tratador de cavalos
	56	38 — 76	Sapateiro
	55	35 — 81	Mecânico de usinas
	55	34 — 78	Barbeiro
	55	35 — 77	Moço de cavalaria
	52	38 — 96	Caixeiro de loja
	52	33 — 74	Ferrador
	51	31 — 79	Guardador de armazens de fábricas
	51	31 — 74	Caldeireiro
	50	33 — 75	Carpinteiro naval (colocação de mastros etc).
	50	30 — 72	Cocheiro
	49	40 — 71	Mineiro, em geral
	48	21 — 89	Agente de estação
	40	19 — 67	Atendente de hospital
	40	19 — 60	Pedreiros de trabalhos grossos
	35	18 — 62	Lenhador
	35	19 — 57	Sapateiro remendão
	32	16 — 39	Marinheiro
	31	20 — 62	Trabalhador em estruturas de edifícios
	31	19 — 60	Trabalhador em lonas
	30	16 — 41	Trabalhador em couros
	27	19 — 63	Foguista, em geral
	27	17 — 57	Cozinheiro
	26	18 — 60	Tecelão
	22	16 — 46	Laminador de metais
	21	13 — 47	Servente de pedreiro
D. Inteligência inferior	20	15 — 51	Pescador

Observando-se o quadro acima é lícito supor, com Fryer, a existência de certos limites entre os quais a inteligência se torna mais apropriada para determinada profissão. Parece, de fato, que o trabalhador geralmente não fica satisfeito com a profissão que exerce, se a sua inteligência se afasta de determinados limites convenientes, quer para menos, quer para mais.

O conhecimento do nível de inteligência de uma pessoa será sempre elemento útil, não para apontar-lhe apenas uma ocupação, mas para indicar-lhe um grupo de profissões, dentro de cujas atividades se sinta bem adaptado, quanto ao nível mental.

Encontram-se também diferenças de inteligência quando se observam trabalhadores que pertencem a um mesmo grupo de profissões. Uma investigação de YOAKUM (3) revelou diferenças frisantes daquilo

(3) YOAKUM and YERKES, *Army Mental Tests*, apud Myers, G.E., *Principles and Techniques of Vocational Guidance*.

a que chamou "vivacidade mental", entre diversas categorias de vendedores. Foram eles separados em 4 grupos, a saber:

Grupo A: Vendedores de balcão, a varejo

Grupo B: Vendedores de casas atacadistas

Grupo C: Agentes de seguros

Grupo D: Vendedores para os quais se exija formação técnica, em "college".

Submetidos a uma mesma prova mental, as médias de pontos obtidos foram as seguintes:

Grupo A...	51	Grupo C...	112
Grupo B...	89	Grupo D...	159

YOAKUM e YERKES construíram um gráfico com os dados obtidos de uma observação sobre 18.423 trabalhadores diversos, dos quais eram conhecidos os pontos obtidos no "Army Test".

Foram fixados 7 grupos de inteligência que corresponderam à seguinte classificação:

<i>Gran de inteligência</i>	<i>Pontos no "Army Test"</i>
A. Muito elevado.....	135 a 212
B. Superior.....	105 a 134
C+ Médio, forte.....	75 a 104
C. Médio.....	45 a 74
C— Médio, fraco.....	25 a 44
D. Inferior.....	15 a 24
D— Muito inferior.....	0 a 14

OBSERVAÇÕES NO BRASIL

Entre nós, as aplicações das provas de nível mental, que faz a Seção de Orientação e Seleção do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, para seleção de candidatos ao serviço público civil, tem mostrado grande concordância entre os habilitados no concurso e o simples resultado da prova mental.

Entre elas, citemos a referente a 1.372 candidatos submetidos à prova de inteligência para seleção de Escriturários e que revelou o seguinte:

a) 70 casos em 100, dos que se situaram no primeiro terço inferior, na prova mental, conseguiram apenas obter notas baixas nas demais provas do concurso;

b) em consequência, nenhum desses candidatos conseguiu habilitação no concurso;

c) o resultado final do concurso, observados os 20 primeiros classificados, mostra que 19, ou 95% deles, haviam obtido pontos acima da média no teste de inteligência, sendo que destes, 12 (63%) pertenciam ao terço superior, pela classificação do nível mental.

Os resultados gerais dos testes têm demonstrado, igualmente, que os candidatos às diferentes carreiras do serviço público têm-se situado, para cada uma, dentro de níveis variáveis segundo as exigências respectivas, em relação à maioria dos candidatos.

Numerosas observações mostram também que, quando ingressa em determinada carreira, uma pessoa de nível mental muito acima do das exigências do serviço, ela experimenta, por outros concursos ou provas, passar para carreira mais elevada.

Justo é concluir-se, portanto, que, em qualquer orientação racional para o trabalho, ou para preparação profissional, a inteligência é fator que deve merecer atenção especial.

À vista das investigações já realizadas, parece ser a inteligência o atributo que com maiores probabilidades permite — senão encaminhamento acertado para esta ou aquela profissão — ao menos a indicação de grupos de profissões dentro das quais o orientando possa ficar bem colocado.

A escolha a ser feita então, nesse grupo, dependerá de aptidões específicas, de qualidades temperamentais, gostos e preferenciais.

ORIENTAÇÃO E O PROBLEMA DAS APTIDÕES

ADRIAN RONDILEAU

Da Divisão do Ensino Industrial, do
Departamento Nacional de Educação.

Há dois pontos de vista legítimos e necessários na orientação, seja a orientação educacional seja a orientação profissional. O primeiro é global. Considera o indivíduo como ser humano, como personalidade total, que reage num ambiente total. O segundo é analítico. Cuida das características especiais do indivíduo e das condições do ambiente, a levar em conta no trabalho de orientação.

Neste breve estudo, que trata especialmente das capacidades específicas, ou aptidões especiais, e o mercado de trabalho, teremos que considerar a orientação educacional do ponto de vista analítico. Isto não implica em diminuir a importância da consideração do indivíduo em tôdas as ramificações de seu "ego" e de seu ambiente. Ao contrário, esses pontos de vista são Complementares, e ambos, indispensáveis. A orientação educacional bem formulada não prescinde de um, nem de outro. Encara o indivíduo total numa situação total, mas também analisa certas características pertinentes ao indivíduo e à situação na qual êle viva. De suma importância entre estas características são as capacidades específicas do indivíduo, ou, no aspecto negativo, de suas "incapacidades", em face do mercado de trabalho em que tais atributos tenham possibilidade de exercer-se.

Vários estudos consideram compreensivamente o problema da orientação educacional em seus aspectos mais largos. A nós, caberá apenas indicar:

- 1, porque o orientador e o demais pessoal que se interesse pela orientação educacional têm que levar em consideração as capacidades específicas e o mercado do trabalho;

2, as bases históricas das idéias e práticas relativas às capacidades específicas e o mercado de trabalho ;

3, um programa objetivo e exequível, a fim de que sejam levadas em consideração, na orientação educacional, as capacidades específicas dos estudantes em relação ao mercado de trabalho.

IMPORTÂNCIA DAS CAPACIDADES ESPECÍFICAS NO MERCADO DE TRABALHO

A psicologia contemporânea, especialmente a psicologia educacional, tem salientado as enormes diferenças entre os indivíduos, quer em suas capacidades físicas e mentais, suscetíveis de serem medidas com objetividade relativa, quer em suas características de disposição ou temperamento, menos suscetíveis de mensuração válida e fidedigna, mas, sem dúvida alguma, existentes, e determinantes de comportamentos. Não nos cumpre aqui discutir os fatos bem conhecidos das diferenças individuais. Mas é claro que o orientador deve ter sempre em mente que os indivíduos diferem entre si nas suas capacidades, tais como a velocidade de *tapping*, a visualização de relações espaciais em três dimensões, ou a capacidade de racionar silogisticamente. Além disso, não se pode esquecer a enorme dispersão que tais capacidades apresentam, num grupo heterogêneo, e cujos valores vêm a representar-se numa "curva normal".

O educador, nas funções de professor ou de administrador, está, em geral, mais ou menos a par dos fatos relativos às diferenças individuais, embora haja sempre retardamento (*cultural lag*) na aplicação de tais conhecimentos teóricos à prática educacional; o fato é, aliás, sentido na renovação escolar por outros aspectos.

Via de regra, o educador não está perfeitamente informado sobre as "diferenças individuais" *análogas*, isto é, as que são reclamadas pelas inúmeras profissões que constituem o mundo atual de trabalho; nem geralmente confere atenção à variedade crescente das profissões e das capacidades precisas para exercê-las. Isso não é de admirar. Vivemos numa época de mudança tecnológica tão rápida que mesmo o industrial e os demais homens de negócios a essa mudança não se adaptam facilmente. Trata-se de três revoluções econômicas fulminantes: uma "revolução industrial", uma "revolução agrícola", e, concomitantemente, uma "revolução comercial". As revoluções do passado, com estas denominações, foram comparativamente muito vagarosas. O que interessa ao educador é que tais revoluções trazem milhares de novas profissões, algumas com-

pleramente novas, e que outras surgem da subdivisão das profissões existentes. *Subdivisão e especialização de funções* apresentam, de fato, uma tendência que se vê tanto nas profissões liberais como nas ocupações manuais. E cada profissão específica requer certas habilidades específicas da parte de quem a exerça.

No Brasil, essas revoluções econômicas estão, certamente, no seu estágio inicial. Entretanto, já estão em caminho. Os sinais são claros e inegáveis. Os vastos recursos naturais, a aspiração legítima de todo brasileiro de desenvolvê-los, e as conseqüências da 2.^a Guerra Mundial — tudo leva fatalmente o país ao caminho da industrialização, da subdivisão de trabalho e da diferenciação das capacidades por êle reclamadas.

E aí está porque é imprescindível, na orientação educacional, a consideração das capacidades específicas do estudante, por um lado, e, por outro, das capacidades específicas requeridas no exercício das profissões que se encontrem no mercado de trabalho atual. Isso se faz necessário para se colocar a pessoa devida no emprego adequado: *"The right man in the right job."*

Quais as formas práticas que podem conduzir a esta finalidade de tão largo alcance ? Que podem fazer as escolas e os educadores, individualmente, para compreenderem as capacidades específicas do estudante e as reclamadas pelas diferentes profissões ?

Antes de ir adiante, devemos considerar, embora de maneira breve, os conceitos relativos às capacidades específicas no indivíduo. E isto porque há certa imprecisão, para não dizer confusão, — entre os educadores, pelo menos, — no considerar o mercado de trabalho e as capacidades específicas desejáveis em cada tipo de atividade produtiva.

CONCEITUAÇÃO POPULAR DAS CAPACIDADES ESPECÍFICAS

A conceituação das capacidades específicas do indivíduo tem duas fontes principais: as idéias populares da vida cotidiana e os conceitos e práticas dos psicólogos profissionais. E' fácil ver como surgiram certas impressões erradas de ambas essas fontes. Vamos ver como o problema da assim chamada "capacidade geral", ou "inteligência", é dominante.

O pensamento popular tende a englobar as capacidades ao invés de analisá-las. Considera-se Miguel Ângelo como genial na escultura, como se a capacidade na escultura fosse alguma coisa de unitário. Na realidade, consiste numa combinação de capacidades, disposições e conhecimentos

entre os quais figuram as de imaginar e planejar a três dimensões; capacidade de executar artisticamente, em material adequado (a pedra, o bronze, etc.); conhecimento da anatomia humana, interesse nas artes plásticas em geral, e satisfação pessoal em trabalhar na escultura. Da mesma maneira, o talento musical ou capacidade mecânica tem muitas subdivisões nem sempre compreendidas pelo pensamento popular. Por exemplo, a *discriminação de tons* é elemento da capacidade musical. E' de pouca importância num pianista, de considerável importância num cantor, e de grande importância num violinista. E será a dextridade elemento importante na capacidade musical?... Depende. O cantor não precisa de destreza. Ela é, porém, indispensável ao violinista e ao pianista.

O pensamento popular tende igualmente a confundir umas capacidades com outras. Um exemplo notório é a confusão popular entre memória e inteligência. A pessoa média fica mais impressionada com a evidência de boa memória, — nomes e dados lembrados, poesia decorada, ou coisa semelhante, — do que com outras características intelectuais. Sabe-se, no entanto, que há traços intelectuais bastante mais indicativos de inteligência do que a memória, a qual apresenta baixa correlação com aquela.

Por motivo semelhante, os conhecimentos são interpretados popularmente como indicação clara de inteligência; são, no entanto, também indicações de outras coisas além da inteligência, — o interesse, o ambiente social, a educação recebida.

FALSA CONCEITUAÇÃO DAS CAPACIDADES ESPECÍFICAS POR MÁ INTERPRETAÇÃO DOS CONCEITOS DA PSICOLOGIA

Notamos como o pensamento popular tem contribuído para a falta de clareza sobre as habilidades específicas. Certas preocupações dos psicólogos profissionais, embora perfeitamente legítimas, nesse campo especializado que é a psicologia, obscurecem também a orientação que as escolas devem seguir com relação às capacidades específicas do estudante.

Vamos mencionar duas destas preocupações. A psicologia educacional dos últimos decênios tem dado importância às medidas gerais de "inteligência". Geralmente, a medida de "inteligência" é indicada pelo quociente intelectual, abreviadamente, Q.I.

O Q.I. é índice até certo ponto válido para certas capacidades verbais e matemáticas. Mostra-se, porém, relativamente deficiente para outros atributos. Assim ocorre com os traços de "inteligência social"; com os da "inteligência mecânica", de que há variados tipos; e, ainda, com os das capacidades artísticas.

O psicólogo profissional sabe bem que a "inteligência", no sentido de Q.I., não é idêntica à inteligência em sentido mais amplo, — isto é, à capacidade de reagir numa determinada situação de acordo com as necessidades da situação e com as finalidades do indivíduo. Mas, em geral, o educador, que não seja também psicólogo, interpreta o índice de "inteligência" como se fosse uma explicação e indicação de tôdas as capacidades e limitações do indivíduo. Daí o inevitável esquecimento da análise do indivíduo com respeito às variações em suas diferentes capacidades.

Há uma segunda preocupação atual dos psicólogos profissionais, e que é o debate sôbre as inter-relações das multiformes capacidades do ser humano. Surgiram diversas hipóteses que procuram formular as inter-relações mais estáveis. São os chamados "fatores", tais como *g*, ou "fator geral"; *N*, ou "capacidade de lidar com números"; *P*, ou "capacidade de perceber detalhes"; *S*, ou "capacidade de lidar com relações espaciais;" *M* ou "Memória", etc.

Muito valiosos têm sido os debates, análises e pesquisas conduzidos por Spearman, Thorndike, Kelley, Lindquist, Thomsen, Thurstone e muitos outros, partidários desta ou daquela escola sôbre a análise das capacidades humanas. Certo que ninguém deve desprezar ou deprimir esses estudos. Constituem eles adiantamento inegável no progresso científico da psicologia.

Mas o educador, mesmo que não participe diretamente dos debates, sente as influências de tais discussões, direta ou indiretamente. Quase sempre, torna-se êle partidário de uma ou outra hipótese. Mais provavelmente, terá a impressão de que não adianta estudar as capacidades específicas do estudante. Reação natural, pois os próprios psicólogos discordam sôbre *quais sejam* essas capacidades específicas !

Sem mergulharmos nesse mar tempestuoso das discussões de *escolas*, podemos dizer que não há absolutamente nada, nessas análises, que possa eliminar a necessidade de considerar os dados específicos que levam o estudante a fazer e a aprender coisas diversas, de formas diversas. Por outras palavras, quaisquer que sejam os fatores da capa-

cidade humana, restará ainda a necessidade de considerar cada dado que possa ser tomado como índice de um ou de mais fatores.

De qualquer forma, o "fator", no sentido estatístico (e psicológico), é uma síntese cômoda para indicar muitos elementos ou fatores. Só o esquecimento de fatos evidentes da vida cotidiana e das pesquisas pode obscurecer esta verdade. Há, por exemplo, calculadores-relampago que têm "memória" fantástica para números, e "memória" medíocre para outras coisas. Que adianta falar do fator M ?... O que nos interessará saber, realmente, é se tal ou qual indivíduo pode ou não pode memorizar material específico.

Outro exemplo. Suponhamos que um indivíduo tenha um certo Q.I., ou fator g . Será preciso saber sobre que manifestações específicas se aplicará essa "inteligência" ou "fator geral". Ela é mais forte em generalizações e abstrações, ou tende a exprimir-se em relação a fatos concretos?... E como se manifestará ela nas relações humanas, nas artes, na administração?...

O MERCADO DE TRABALHO NO PASSADO E NO PRESENTE

Já notamos que numerosos de nossos educadores pouco se interessam pelo estudo das capacidades específicas de seus alunos. Assinalamos também certos fatores ideológicos que conduzem a êsse resultado. Devemos indicar ainda, de modo breve, as razões por que nós, educadores, esquecemos de estudar o *mercado de trabalho*, aspecto complementar do problema da orientação.

No passado, quatro motivos principais levaram a essa atitude:

a) Era costume, muito corrente, que cada indivíduo seguisse a profissão paterna; se o jovem se destinava à mesma profissão de seu pai, não precisava o educador de se preocupar com o mercado de trabalho, pois que, em relação a êle, o próprio pai já possuía tôdas as informações necessárias; atualmente, essa tendência está desaparecendo, e os pais, em geral, não podem transmitir as informações necessárias.

b) O mercado de trabalho era, a bem dizer, constante e relativamente simples; não havia mudanças rápidas — como há hoje em dia — nos tipos de trabalho, nem no número de pessoas reclamadas para cada tipo; não havia os milhares de profissões, como atualmente existem, nos países altamente industrializados.

c) O contato do estudante com o mercado de trabalho era mais estreito e íntimo do que no complexo mundo moderno. Cada jovem conhecia suficientemente bem as profissões existentes em seu mundo limitado; hoje, ao contrário, os jovens ignoram as variadíssimas perspectivas do trabalho.

d) Historicamente, havia desprezo pelo trabalho; êsse sentimento surgiu nas sociedades cujas classes superiores não trabalhavam. Quem trabalhava era escravo, ou pertencia a classe social inferior. Trabalhar era, nas sociedades, ainda de ontem, sinal de indesejável situação. Não é de surpreender-se que os gregos antigos, por exemplo, associassem o trabalho cotidiano, e especialmente o trabalho mecânico e manual, com condições inferiores de existência. Pagaram preço extremo por êsse preconceito: apesar de terem notável desenvolvimento nas humanidades e na filosofia, jamais consagraram sua inteligência aos problemas práticos da política, autodefesa, administração e engenharia. Assim, ficaram escravizados por uma civilização muito inferior à deles, por muitos aspectos.

Essa atitude é anacrônica no mundo democrático atual, onde o trabalho bem executado, em qualquer profissão, passa a ser devidamente considerado e apreciado. Mas a tendência à inércia intelectual e social é princípio reconhecido na sociologia e na psicologia social. Podemos explicar qualquer esquecimento atual do mercado de trabalho, principalmente em termos de inércia, isto é, da persistência de atitudes e comportamento baseados nas razões do passado, mas, hoje, injustificados.

Finalmente, podemos mencionar outro fator que tem contribuído para o esquecimento do mercado do trabalho por parte da escola. Referimo-nos à complexidade da função do ensino, o que levou os mestres a serem especializados. Não é de admirar que a escola, tendo problemas técnicos complicados nesta idade de especialização, tenda a concentrar neles a sua atenção, afastando-se do resto do mundo ou, como dizem alguns, "da vida real".

Poucas pessoas há, porém, mesmo fora da escola, que estejam completamente a par do mercado de trabalho. De qualquer forma, a escola, como elo entre o indivíduo e a vida real, ou seja, a sociedade total — não deverá desprezar o estudo de um ou de outro. Vamos indicar como poderá ela cumprir as suas responsabilidades, neste particular.

PROGRAMA PRÁTICO REFERENTE ÀS CAPACIDADES ESPECÍFICAS E
O MERCADO DE TRABALHO

É evidente que há razões indiscutíveis, tanto de ordem lógica como de ordem prática, para que as escolas adotem um programa que leve em consideração as capacidades específicas de cada estudante e as exigências do mercado de trabalho.

Quais são os pontos específicos de um programa, que atenda às necessidades já demonstradas? Esboçaremos aqui aqueles que achamos realmente indispensáveis.

A) Quanto às capacidades específicas

a) O registro sistemático e permanente de todos os dados que possam informar sobre as aptidões e a situação geral do estudante, inclusive as notas escolares, preferências em jogos, leituras e recreação, bem como em outras atividades extra-escolares; resultados de testes e outros índices de aptidões, conhecimentos, inteligência, interesse, saúde, etc.

b) A adoção de normas objetivas para avaliação do trabalho escolar, a fim de que as notas representem informações exatas e objetivas, e não sejam apenas indicações subjetivas e, portanto, muito duvidosas;

c) Conhecimento íntimo da natureza, do conteúdo e do método com que as disciplinas de cada escola sejam tratadas, a fim de que se possam analisar e interpretar de modo real as indicações das capacidades dos alunos;

d) A interpretação legítima das capacidades específicas, o que só será possível à vista do resultado de testes já existentes e de outros que possam ser organizados (somente a análise empírica pode resolver esta questão; o título de uma prova representa às vezes mero julgamento subjetivo ou simples esperança de resultado seguro) ;

e) O preparo de novas provas que possam revelar capacidades específicas, especialmente quando haja falta de outros instrumentos suscetíveis de darem essas indicações;

f) Treino rigoroso do orientador para que possa analisar e interpretar todos os elementos referidos, separadamente, ou em conjunto, a fim de julgar das capacidades reais de cada estudante;

g) Providências para a auto-educação do estudante sobre as suas próprias capacidades, porque o fim e o processo da orientação, ou *gui-*

dance, é guiar; não consiste *em dirigir o estudante*, mas, sim, em exercitá-lo a dirigir-se por si mesmo.

B) *Com respeito ao Mercado de Trabalho* (1)

o) Estabelecimento de contato contínuo entre a escola e as fontes principais de trabalho, em cada região, inclusive as profissões liberais, comércio, agricultura e indústria;

b) Organização de um dicionário de profissões, e outras fontes convenientes, e coleção de todas as informações autênticas sobre os empregos, para conhecimento de cada profissão e informações Complementares ;

c) Organização de estudos especiais sobre as capacidades específicas reclamadas em cada emprego;

d) Organização de estudos contínuos do mercado de trabalho para estimar seguramente quantas pessoas serão necessárias para cada profissão numa época qualquer, e para saber as tendências futuras; somente assim poderão as escolas planejar e executar inteligentemente as funções referentes à orientação do estudante, ao currículo, e ao próprio aparelhamento escolar;

e) Treino do orientador, até que esteja devidamente preparado para a análise do trabalho e estudo do mercado de trabalho, de modo que possa interpretar adequadamente as informações disponíveis;

j) Providências para a educação do estudante com respeito ao mercado de trabalho, inclusive a existência de cursos sobre as diversas profissões da vida atual. (Estes cursos não representarão educação profissional; serão parte *da educação-geral*, — que é a base do preparo para a vida atual) .

(1) O A. não afirma que seja responsabilidade *exclusiva* das escolas a obtenção de todas as informações indicadas, mas sim que as escolas delas indiscutivelmente necessitam para desempenho de suas funções de orientação do estudante, planejamento do currículo, qualidade e quantidade adequadas de alunos para as profissões liberais, comércio, agricultura e indústria. Nos Estados- Unidos, desde a entrada na guerra, esta responsabilidade ficou principalmente com a Comissão de Pessoal da Guerra (*War Manpower Commission*), com a qual o A. trabalhou em 1941-1943, como Administrador Técnico, encarregado de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal.

A EDUCAÇÃO E A ORIENTAÇÃO EM GERAL

Duas indagações aqui se justificam, a saber:

- 1) Qual a relação de um programa desse tipo com as finalidades e os programas da educação total e as finalidades e o programa da orientação geral, educacional, e profissional do indivíduo ?
- 2) Que progresso já temos feito na direção indicada por esse programa, ou será êle completamente novo ?

Quaisquer idéias a sugerir serão oferecidas como parte integral de um programa do indivíduo. Nem pode ser concebida de outra maneira a análise das diferenças individuais e das diferenças dentro do mercado de trabalho. Por outro lado, não esqueçamos o princípio da relação integral da orientação com a educação total. O programa esboçado deverá, pois, funcionar dentro do programa da orientação e da educação em geral.

Quanto à segunda indagação, já está a educação brasileira encaminhada em conveniente direção. Para citar fatos de que o A. tem conhecimento direto, o que não significa dizer que não existam outros esforços também de alto mérito, devemos assinalar a ação *sine qua non* do Ministério da Educação. O Ministro Gustavo Capanema iniciou um programa nacional de orientação educacional e profissional e para a realização deste programa técnico procurou treinar educadores brasileiros nos Estados-Unidos, e solicitou também a colaboração técnica de especialistas americanos. A larga compreensão do problema, por parte do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (I.N.E.P.) permite-lhe dar importante contribuição no sentido de esclarecer os princípios e práticas da orientação educacional e profissional. A Divisão de Ensino Industrial, chefiada pelo Dr. Francisco Montojos, e com quem o autor tem a honra de colaborar, está colecionando dados sobre as capacidades específicas do estudante por testes e outros meios; está estabelecendo também contato com a indústria, para melhor poder servir a suas necessidades e às de cada estudante. (2)

(2) O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), chefiado pelo Dr. João Luderitz, está, pela natureza de suas atividades, em contato com a indústria. Embora especialmente interessado na seleção e aperfeiçoamento dos operários, não pode prescindir da filosofia e prática da orientação, como declarou o Dr. Joaquim Faria Góis Filho, Diretor Regional, em *O Teste Jota*, por Otávio A. Lins Martins (pág. 3).

E' certo que ainda há muita coisa a fazer. Mas já começamos. Precisamos estender, aprofundar e divulgar. As informações sôbre as profissões têm que ser reunidas num *Dicionário de Profissões*, e em outras formas disponíveis e convenientes. Pesquisas *contínuas* sôbre o mercado de trabalho devem ser organizadas. As técnicas da análise do trabalho, da construção de testes e outras medidas de precisão e validade, da análise do mercado de trabalho, devem ser amplamente espalhadas entre o pessoal que se interesse pelo problema da orientação. E' preciso salientar que as técnicas a empregar são análogas a outras técnicas complexas, tais como as da arte da cirurgia, a arte do ensino, ou a ciência da engenharia. Não bastará ler um livro ou ouvir uma palestra. Será preciso treino cuidadoso, experiência e comprovação dos resultados.

A tarefa é enorme. Não será ela executada em prazo curto. Está, porém, no espírito do educador brasileiro enfrentar as dificuldades em beneficio dos jovens que se preparam para o serviço da pátria. Êste pequeno estudo foi escrito na convicção de que as etapas necessárias, e aqui sugeridas, serão vencidas, pois representam deveres iniludíveis aos que se dedicam à orientação e à seleção do estudante brasileiro.

A FORMAÇÃO DO ORIENTADOR EDUCACIONAL

ISABEL JUNQUEIRA SCHMIDT

Da Divisão de Ensino Secundário do
Departamento Nacional de Educação

A PERSONALIDADE DO ORIENTADOR

O processamento da adaptação de que precisa a personalidade adolescente deve caber, nas escolas onde é adotada a prática da orientação educacional, a um orientador.

Quais as qualidades necessárias a quem vai exercer essa função ?

Nos Estados Unidos, onde o sistema está perfeitamente organizado, a questão preocupou os educadores a ponto de provocar, em 1937, uma reunião especial da "National Vocational Guidance Association", reunião essa que estabeleceu, ao cabo de aprofundado estudo, um mínimo de qualidades *mensuráveis* a serem exigidas de um orientador.

Cumpre notar que não se contentou o Congresso em investigar o número ou a variedade de cursos de aperfeiçoamento a que deveria ser submetido um orientador, mas desceu a minúcias, aliás só comportáveis na organização americana, porém, passíveis, no Brasil, de uma adaptação que as torne praticáveis. Para dar idéia, contudo, da importância atribuída ao cargo, parece interessante transcrever as exigências mínimas estabelecidas, tal como as resume o livro "Student Guidance Techniques", de Paterson, Schneider e Williamson:

"Educação — Formação universitária com especialização em psicométrie ou ramo equivalente. Cursos de aperfeiçoamento (no maior número possível) dos seguintes setores da especialidade: Testes e medidas, individuais, coletivos, educacionais e vocacionais; métodos estatísticos; psicologia vocacional; psicopatologia; psicologia social; patologia **social**; "personnel administration"; estudos especializados sobre profissões e empregos. Problemas trabalhistas.

O treinamento do orientador nestas especialidades deve abranger trabalhos de classe (teóricos), prática e pesquisa.

Experiência — Emprego, pelo menos por dois anos, em serviços especializados de orientação educacional e vocacional, reabilitação vocacional, departamento de seleção de pessoal ou equivalentes.

Preparo intelectual — Aproveitamento escolar (apurado por meio dos graus obtidos e de testes de aproveitamento) e inteligência (medida por testes de inteligência especialmente preparados para o uso de alunos de "College") acima da média usual de alunos de universidade de 1.ª classe.

Interesses — O interesse do orientador pelo serviço deve ser apurado pelo "Strong's Vocational Interest Blank".

Qualidades pessoais — O orientador deve ser isento de defeitos físicos e livre de qualquer dificuldade pessoal que provoque desajustamentos. Deve inspirar confiança e simpatia".

Reconhecem os autores citados que a discriminação supera de muito a qualidade média dos orientadores atuais, mas julgam ser necessário exigir cada vez mais habilitações das pessoas que vão exercer o cargo, dada a necessidade crescente de especialistas em todos os ramos da atividade humana. Trazer para o meio brasileiro exigências semelhantes seria, é claro, condenar o sistema à inviabilidade. Mas há certos requisitos, de fácil avaliação, que poderiam apontar, dentro de qualquer organização escolar, os indivíduos mais aptos ao exercício da função.

PREPARAÇÃO PRÉVIA DO ORIENTADOR

Somos de opinião que aos cursos especiais de psicologia (em todos os seus ramos) e de orientação educacional propriamente dita, a que se submeteriam os futuros orientadores, deveria preceder um estágio longo de simples observação, por pessoa experimentada, do candidato em suas relações com os adolescentes. Seria necessária, antes de tudo, apurar se as qualidades inatas do pretendente são de molde a compreender os adolescentes e a ser por eles compreendidos, porque é certo que há qualidades preciosas que não se adquirem, como também é inegável que os mais significativos diplomas não chegarão nunca a transformar uma individualidade já formada e pouco afeita a lidar com a mocidade.

A questão das aptidões ainda é objeto de grande controvérsia. Vale lembrar como Claparède, falando da estrutura das aptidões, resume as

várias teorias sobre o assunto, que podem, em suma, ser assim classificadas :

1) *teoria das compensações*, segundo a qual toda superioridade em determinado campo é compensada por uma inferioridade em um outro campo;

2) *teoria da independência* (Thorndike), que admite o princípio de que o espírito não é senão uma coleção heterogênea de aptidões justapostas, porém independentes umas das outras;

3) *teoria da independência parcial*, a qual pretende que uma aptidão domine um grupo de operações especiais do espírito;

4) *teoria do poder central*, segundo a qual o espírito, em todas as suas manifestações, está sob a dependência de uma capacidade central, de uma inteligência geral da qual as diversas aptidões não são senão manifestações;

5) *teoria dos fatores* (Spearman) que sustenta que toda aptidão é o resultado do concurso de dois fatores: um fator especial e um fator central geral.

Qualquer que seja a teoria adotada, o fato é que ninguém mais nega que o indivíduo possui certas qualidades ou aptidões inatas, que o tornam diferente dos seus semelhantes.

O problema da personalidade ou individualidade, como diz Claparède, consiste em descobrir aquêles caracteres ou aptidões fundamentais que tornam maiores as diferenças dos indivíduos entre si, e que servirão de base para classificá-los em certos tipos bem definidos.

Para o orientador, qualidade essencial será a de saber captar a simpatia e a confiança dos adolescentes, o que ninguém conseguirá se não houver reciprocidade de sentimento. Num curso de formação, por conseguinte, só deveriam ser admitidos, para aperfeiçoamento de conhecimentos teóricos, quem já tivesse demonstrado, na prática, possuir qualidades para o cargo. Estas qualidades, todavia, não são mensuráveis, como tanto pedem os americanos: são avaliáveis apenas pelo critério subjetivo de um observador esclarecido, mas nem por isso serão menos palpáveis. Aliás, os próprios adolescentes se encarregarão de apontar, pela sua repulsa ou indiferença, os inadequados à função.

Verificadas assim — por critério subjetivo, é verdade, mas bi-lateral, as qualidades inatas do futuro orientador, é necessário que se lhe ponham nas mãos os instrumentos da sua função. Estes instrumentos são, de

início, um perfeito conhecimento da psicologia do adolescente. São, depois, os conhecimentos teóricos que lhe vão permitir realizar a conhecida frase de Ferrière "Science ne fait rien de plus que pratique, mais science fait mieux". Ou, ainda, aquela de Charléty, quando pergunta: "Que valor pode ter uma técnica que ignore a ciência ?

Um orientador ideal deverá possuir qualidades marcantes de líder, tais como caráter firme e íntegro, perfeito espírito de justiça, objetividade no julgamento, inteligência esclarecida, coragem e energia, sinceridade e simpatia. Deve ainda ter um espírito sociável por natureza a fim de estabelecer com facilidade relações amistosas com professores, estudantes e instituições extra-escolares, pois é certo que um adolescente, ou mesmo um professor, dificilmente aceitarão um conselho partindo de um indivíduo com o qual não simpatizam ou a quem não respeitam. Não menos importante será uma inteligência viva e esclarecida, pois que, em um orientador, a habilidade de diagnosticar com acerto os desajustamentos de toda sorte, que caracterizam a idade adolescente, deve igualar a facilidade em aplicar a terapêutica aconselhável para cada caso particular.

A par de todos esses requisitos de personalidade, já vimos que o orientador deve, também, ter uma formação especializada constituindo, por assim dizer, os instrumentos de seu ofício, dos quais não pode prescindir, se quiser realizar obra eficiente.

São unânimes os autores americanos em declarar que não há substituto, em matéria de orientação educacional, para o bom senso e equilíbrio em um orientador, aliados a uma compreensão e simpatia sinceras pelas dificuldades que cercam a adolescência.

Uma sólida formação especializada se torna, todavia, cada vez mais necessária. Um orientador não pode desconhecer psicologia, sociologia, as tendências modernas na organização da educação e os métodos e as técnicas empregados na orientação individual e coletiva. .

Quanto à idade aconselhável para um orientador, tanto há vantagens em que seja moço, pois que compreenderá melhor o espírito juvenil de seus orientados, apresentando evidentemente maior grau de vitalidade e de entusiasmo, como é igualmente vantajoso que seja de idade mais avançada, pois que a experiência e um julgamento amadurecido são qualidades ponderáveis em um orientador.

O PROBLEMA DA FORMAÇÃO DO ORIENTADOR NO BRASIL

A Reforma Capanema, tendo introduzido na estrutura da escola secundária brasileira a prática da orientação educacional, não podia deixar de prever, igualmente, o cargo de orientador, como de fato previu, em seu artigo 83 quando determina que:

"São aplicáveis aos orientadores educacionais os preceitos do artigo 79 relativos aos professôres."

Ficam assim os orientadores educacionais equiparados aos professôres, sob todos os pontos de vista, pois que o artigo 79 trata das condições que regem a constituição do corpo docente em todos os estabelecimentos de ensino secundário.

Assim sendo e tendo em vista o que prescreve o citado artigo 79 e seus itens, verifica-se que a admissão dos orientadores educacionais fat-se-á mediante a observância dos seguintes preceitos:

1 — Deverão os orientadores educacionais receber conveniente formação, em cursos apropriados, em regra de ensino superior.

2 — O provimento, em caráter efetivo, dos orientadores dos estabelecimentos de ensino secundário federais e equiparados dependerá da prestação de concurso.

3 — Dos candidatos ao exercício da orientação educacional nos estabelecimentos de ensino secundário reconhecidos exigir-se-á prévia inscrição, que se fará mediante prova de habilitação, no competente registro do Ministério da Educação.

4 — - Aos orientadores educacionais será assegurada remuneração condigna, que será paga pontualmente.

O Ministério da Educação trata de estabelecer os planos para formação do orientador, em cursos nas faculdades de filosofia.

COOPERAÇÃO NECESSÁRIA À OBRA DO ORIENTADOR

Convém, todavia, esclarecer bem que a função de orientador não é função isolada dentro do organismo escolar. Pretender estabelecer um serviço de orientação educacional dentro das quatro paredes do gabinete do orientador será mostrar completo desconhecimento da questão. No dizer de JONES, a orientação educacional não é algo que possa ser separada da vida geral da escola, nem tão pouco alguma coisa que possa ficar locali-

zada apenas em certos setores da escola; ela não pode ser confinada ao escritório do orientador ou ao bureau de empregos. Ela é parte integrante de toda atividade da escola; todo professor de uma organização escolar tem a obrigação e a responsabilidade de exercer alguma forma de orientação.

As organizações de orientação nos Estados Unidos, e Jones as estuda em seu livro, esquematizando-as para cada tipo de comunidade escolar, são organismos complexos e completos, que dispõem não só de pessoal numeroso e especializado em diversos ramos da psicologia educacional, como ainda de material profuso, destinado a experimentações. Assim é que dessas entidades, dentro da escola, fazem parte professores, médicos, psicólogos, psiquiatras e assistentes sociais, que têm à sua disposição todos os elementos necessários à completa eficiência do serviço.

Transportado à realidade brasileira, o problema poderia ser aqui resolvido com a concentração do máximo das qualidades já citadas num único orientador (homem, para estudantes rapazes, e mulher, para estudantes moças) que também fosse capaz, pelo seu preparo, de prever e estabelecer a ligação entre o adolescente e os especialistas dos tipos referidos, mesmo alheios à comunidade escolar. Seria, portanto, além de orientador, um agente de ligação entre o adolescente, isto é, entre as necessidades do adolescente, e as pessoas capazes de responder a essas necessidades.

Para tanto, precisa o orientador, dentro de uma escola, antes do mais, gozar de completa confiança da parte do diretor. E' forçoso prevenir, de início, qualquer choque de autoridades que redundaria em desprestígio das mesmas aos olhos do adolescente. Precisa, depois, tornar bem compreendida a sua função por parte do professorado e do pessoal administrativo da escola. Êste ponto é tão importante quanto o primeiro, pois nada conseguirá um orientador que não fôr apoiado pelo corpo docente. Evitar-se-á, dessa forma, qualquer antagonismo de direção ou de conceitos, capaz de causar no espírito adolescente impressão de dúvida e, logo, efeito contraproducente.

O ORIENTADOR, ELEMENTO DE COORDENAÇÃO

Caberá à direção do estabelecimento de ensino manter o contacto entre o orientador e o corpo docente. São aconselháveis, para êsse fim, reuniões freqüentes, nas quais os casos que surgirem poderão ser dis-

cutidos conjuntamente. O orientador apontará o que tiver observado em cada adolescente relativamente à disciplina de cada um dos professores da escola. Receberá, por sua vez, sugestões por parte destes, quanto aos pontos de possível melhoria de conduta ou de orientação. Um programa de orientação obterá êxito na proporção da cooperação e participação obtida por parte do corpo docente.

A essas reuniões poderão estar presentes, ocasionalmente, os pais dos alunos, estabelecendo-se, assim, contacto directo entre o lar e a escola, entre a comunidade familiar e a comunidade escolar. Essas reuniões devem ser levadas a cabo sob a presidência do diretor da escola, cuja autoridade se impõe a uns e a outros. E' a tarefa que cabe ao "principal" nas escolas americanas: coordenar todos os esforços do pessoal da sua escola em tórno da pessoa de cada um dos seus alunos. E é também o ideal a que deve aspirar todo diretor de escola.

Estas reuniões terão, além do mais, a vantagem de se constituir em centros de informações úteis ao desenvolvimento do trabalho do orientador que entrará em contacto mais íntimo com a família dos adolescentes a seu cargo, chegando assim a melhor conhecimento das necessidades dos educandos fora do ambiente escolar. A ação de um orientador perderá muito da sua eficiência se não fôr bem compreendida por parte dos pais dos alunos e pela sociedade a que pertencem.

A cooperação é uma das bases do sistema, e o orientador deve poder, quando necessário, encontrar auxílio, mesmo material. Nas pequenas cidades e nas vilas, o orientador de uma escola deve mesmo poder contar com a ajuda de tóda a comunidade, de tódas as organizações capazes de vir ao encontro daquilo de que precisam os adolescentes.

IRRADIAÇÃO DO SISTEMA ORIENTADOR

Também nas grandes cidades, o orientador deve manter relações com as entidades especializadas de carácter vário — administrativas, filantrópicas, esportivas, ou outras, que já tenham serviços organizados, e pira onde possam encaminhar oportunamente os adolescentes que dêles necessitarem. São estas não só as organizações do tipo dos escoteiros e das bandeirantes, a da Cruz Vermelha, das obras paroquiais, dos ambulatórios, das "equipes" juvenis, das obras da Ação Social, etc. mas também os centros importantes de colocações e empregos. Aí, também, será agente de ligação o orientador que compreender bem a sua função. Se não souber encaminhar convenientemente os adolescentes a seu cargo

para estas organizações de finalidades diversas, mas assentes tôdas no grande princípio da solidariedade humana, fará o orientador obra incompleta e ineficiente, porque não haveria, dentro de uma escola, possibilidade de atender diretamente a cada um dos problemas em que se especializaram as entidades do tipo das citadas, a não ser nas grandes organizações americanas já referidas.

Resumindo, pois, vemos que o orientador deve ser, dentro de cada escola, pessoa:

- 1) dotada do máximo de qualidades pessoais capazes de atrair a simpatia dos adolescentes;
- 2) conhecedora dos problemas da psicologia do adolescente em tôdas as suas modalidades;
- 3) merecedora da maior confiança por parte da direção do estabelecimento;
- 4) em perfeita união de vistas com o pessoal docente e administrativo da escola;
- 5) bem aceita pelas famílias dos alunos e tendo com elas relação constante;
- 6) conhecedora da situação da sua escola e das possibilidades da sociedade local;
- 7) capaz de estabelecer ligação entre a escola e as associações destinadas a prestar auxílios de ordem diversa, ligação que o orientador estabelecerá usando tanto do prestígio do cargo, como do seu próprio.

A ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL NOS CONGRESSOS INTERNACIONAIS DE ENSINO TÉCNICO

JULIEN FONTÉGNE

Da Escola Técnica de Strasburgo

Contém êste sucinto relatório as conclusões dos trabalhos de diversos Congressos Internacionais de Ensino Técnico referentes à questão da orientação profissional (*)

Preliminarmente, trataremos dos Congressos de Charleroi (1925), Liege (1930), Paris (1931), Bruxelas (1932), Barcelona (1934) e de Saint-Sébastien (1933) organizados pela "Associação Geral dos Orientadores de França", e que se revestiram de acentuado caráter internacional.

Notemos que se tratou, de modo especial, nesses congressos, da orientação profissional para as profissões industriais, comerciais, agrícolas e artesanais, embora viesse frequentemente à baila a questão das carreiras administrativas e liberais. A criança — menino ou menina — ao concluir o curso primário, tal foi o tema predominante em todos esses congressos. E, aqui, não há necessidade de se recorrer a estatísticas para se compreender que se trata de *orientação profissional para jovens que se destinam à aprendizagem*.

Poderíamos fazer ressaltar, do grande número de relatórios apresentados, os trechos mais importantes. Recearíamos, entretanto, apresentar um conjunto caleidoscópico, sem grande interesse e, do qual, acreditamos, seria necessário fazer uma síntese. Preferimos expor, previamente, o processo de orientação profissional tal como êle hoje se apresenta, indicar os votos que foram emitidos nos diferentes congressos, acerca das diversas etapas dêsse processo, e, por fim, acentuar as lacunas que devem ser supridas.

(*) Tradução da Professora Dulcie K. Viana.

I. O PROCESSO DA ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

Todos reconhecem hoje que a orientação profissional tem por fim aconselhar ao jovem (empregaremos a forma positiva) uma atividade que esteja conforme a seus gostos particulares e interesses dominantes, a seus conhecimentos (escolares e extra-escolares), e a suas diferentes aptidões (quer físicas, quer intelectuais, artísticas, morais e sociais), considerando-se ainda sua situação de família e as condições apresentadas pelo mercado de trabalho.

Surge então a necessidade:

- 1) de conhecer a profissão que o jovem possa vir a escolher;
- 2) de possuir os mais completos informes sôbre êle;
- 3) de conhecer o meio no qual êle terá de exercer sua atividade.

O conhecimento da profissão requer ainda a colaboração dos próprios profissionais e dos psicotécnicos.

O conhecimento do orientando exige o conhecimento de certos métodos de educação e de investigação, ao mesmo tempo que torna indispensável a colaboração da família, da escola, dos médicos, psicólogos e conselheiros de orientação profissional.

O conhecimento do meio pressupõe que se possam obter informações acerca das diferentes formas de atividade de uma região ou de um país, sôbre a distribuição das profissões pela população ativa e sôbre a natureza dos locais de trabalho.

E, como a orientação profissional se afasta, cada vez mais, do empirismo de seus primórdios, para tomar a feição de uma técnica fundamentada na ciência, forçoso será reconhecer essa técnica, nos seus métodos e nos seus resultados.

II. VOTOS APROVADOS

a) Referentes ao conhecimento da profissão

O Congresso de Liége emite voto no sentido de que seja promovida, sob a direção dos Serviços de orientação profissional, e de acordo com o patronato e organizações trabalhistas, uma pesquisa na indústria, com o fim de analisar as qualidades reveladas pelos melhores trabalhadores especializados e as faculdades graças às quais se tornaram eles mestres, em seu meio, e para procurar relacionar essas faculdades às observações feitas sôbre os adolescentes por aqueles que tenham obtido resultados nos serviços de orientação, profissional.

Êste voto, de suma importância, foi aprovado pelo Congresso de Paris. Os resultados não se, fizeram, esperar; graças à colaboração dos

agrupamentos profissionais, preparou-se um grande número de monografias destinadas a informar as crianças e seus pais acerca da finalidade do ofício que possa vir a ser escolhido, sobre os conhecimentos que se supõem necessários à aprendizagem, sobre as aptidões exigidas para o seu exercício e, conseqüentemente, acerca das contra-indicações que impeçam a sua prática, e das condições de aprendizagem, desenvolvimento, aperfeiçoamento, etc.

Aliás, para esta questão das monografias profissionais, dirigiu-se a atenção de quase todos os congressos.

Citemos, entre outros, o Congresso de Saint-Sébastien, que assim se manifestou:

E urgente a preparação de novas monografias profissionais para uso dos alunos das escolas primárias e dos jovens, em geral, a fim de facilitar o conhecimento dos diversos ofícios. E' necessário, além disso, que as instituições de orientação profissional se esforcem em fornecer aos professôres as informações de que careçam para exercer sôbre seus alunos a necessária ação educativa, para afastá-los de certas profissões superlotadas e encaminhá-los para outras menos procuradas.

b) Referentes à criança

Parece-nos difícil separar a criança do meio no qual mais tenha vivido: a escola. Eis porque, indicaremos os votos emitidos acerca da colaboração desta instituição. São eles muito numerosos e não há como estranhar, uma vez que a tendência — feliz segundo nos parece — de interessar a escola no problema da orientação profissional vem se afirmando cada vez mais.

O papel que a escola viria a desempenhar foi apontado desde 1924, por ocasião do Congresso de Toulouse:

O Congresso ressalta o valor da escola na orientação profissional, e apresenta os mais vivos agradecimentos ao pessoal de ensino pelo concurso até aqui prestado às obras de orientação profissional;

Julga que, se a escola não dispõe, por si sô, de meios para fazer a orientação profissional, pode, entretanto, prestar aos conselheiros de orientação profissional uma contribuição importante, fazer surgir uma mentalidade profissional mostrando o valor econômico, moral e social do trabalho, informar as crianças e as famílias sôbre as profissões que se exercem na localidade, fornecer, com o auxílio da caderneta escolar, apreciações valiosas, não apenas sôbre os conhecimentos escolares do aluno mas também, de modo geral, sôbre o comportamento moral da criança. Para tal, solicita-sé com insistência seja quanto antes instituída e tornada obrigatória; em tôdas as escolas, a caderneta escolar.

Nos Congressos de Bruxelas e de Barcelona, êsse desejo começa a tomar forma prática e emitem-se os seguintes votos:

1) Que os órgãos oficiais peçam a atenção dos professôres para o importante problema da orientação profissional, e que solicitem sua colaboração;

2) Que a escola, valendo-se dos conhecimentos essenciais, da duração dos cursos, da inspeção médica, da instituição de uma caderneta escolar, ao mesmo tempo médica e psicológica, do aproveitamento racional dos trabalhos escolares e, em particular, dos trabalhos manuais educativos, esteja em condições de encaminhar a criança, de modo eficiente, para a escolha judiciosa de uma profissão;

3) Que se preparem os mestres, já na escola normal, para suas funções de colaboradores da orientação profissional, e que sejam eles informados sôbre a situação do mercado de trabalho, fator essencial para essa orientação;

4) Que a orientação profissional seja organizada de forma a poder considerar, com eficiência, a contribuição prestada pela escola e por seus mestres;

5) Que os últimos anos do curso primário obrigatório sejam aproveitados tanto para a cultura geral da criança como para trabalhos que a preparem para a escolha de uma profissão e para a vida profissional.

O Congresso de Roma, em 1937, admitiu que a orientação se fizesse como processo contínuo e permanente, e ressaltou o papel da educação, porquanto os métodos ativos, os trabalhos manuais e ns exercícios físicos aparecem como auxiliares da orientação profissional.

Aqui transcrevemos o voto geral aprovado:

1) A obra de orientação profissional requer, necessariamente, observações repetidas e prolongadas relativas a *tôda* a personalidade do aluno;

2) A comprovação das aptidões profissionais não pode ser separada da educação dessas mesmas aptidões;

3) Por essa mesma razão a escola deve ser considerada como sede primeira e principal para a obra da orientação profissional a qual deve ser contínua e permanente durante a aprendizagem :

4) A comprovação das aptidões profissionais tem seus fundamentos no conhecimento de *tôda* a personalidade do indivíduo e deve favorecer as oportunidades necessárias à aquisição de novas experiências e ao desenvolvimento da capacidade de adaptação dos jovens;

5) Deve-se promover a preparação geral, e psicológica, em especial, do pessoal encarregado da coleta de informações; deve-se instituir o Conselho de Orientação (professôres das matérias gerais e práticas, inclusive educação física, médicos, administradores de fábricas, de armazéns, etc.); devem-se estabelecer critérios gerais que determinem as relações entre a escola e as organizações profissionais e entre essas organizações e as organizações da juventude, de modo que os jovens sejam assistidos e orientados até uma judiciosa classificação em determinada categoria profissional.

Segue-se o voto especial referente à educação física:

O VI Congresso Internacional do Ensino Técnico afirma a importância da educação física para a orientação profissional e para a preparação dos jovens trabalhadores, e emite os seguintes votos:

- 1) Que a educação física seja ministrada em todas as escolas pré-profissionais;
- 2) Que os aprendizes e os jovens trabalhadores tenham, até os 18 anos, uma vida plena e feliz;
- 3) Que se estabeleçam, com as necessárias modalidades, as mais estreitas relações entre a obra de educação física e os serviços de orientação profissional, considerando-se a continuidade dessa orientação profissional;
- 4) Que os professores de educação física sejam especialmente preparados para colaborar com o serviço de orientação profissional, durante os seus trabalhos;
- 5) Que, no caso de não ser possível essa preparação, possam eles frequentar cursos de informação, que lhes possibilite esta colaboração;
- 6) Que, onde não haja serviço de orientação profissional, os professores de educação física, em colaboração, e eventualmente em substituição aos médicos e outros educadores, ajudem os jovens e suas famílias na escolha da profissão;
- 7) Que se mantenha estreita colaboração científica, extensiva a todos aqueles que estudam psicologia, orientação profissional e educação física.

O valor dos trabalhos manuais, como capazes de revelar aptidões, foi reconhecido por unanimidade, levando o Congresso de Roma à aprovação do seguinte voto:

Facilitem-se e auxiliem-se todas as pesquisas científicas importantes que possam ser aplicadas ao estudo do problema do trabalho dos jovens.

Como problema primordial apontamos o da motricidade, que deve ser estudado, sobretudo, como manifestação da personalidade humana *como um todo*, em suas adaptações especiais às diversas etapas de trabalho.

Para tal, emite-se voto no sentido de que o trabalho manual seja considerado como uma das atividades mais importantes para discriminação e desenvolvimento das aptidões profissionais.

O Congresso de Liege já havia posto em relevo a ideia da *pre-aprendizagem*, no serviço de orientação profissional:

Uma vez que a experiência demonstrou, claramente, o valor da pré-aprendizagem como um meio de orientação e de preparação para a vida profissional e para a vida social, o Congresso emite voto de que seja ela levada a efeito, sempre que possível, como fundamento da orientação profissional.

Entretanto, se unanimidade houve quanto a este último ponto, tal não aconteceu precisamente em relação a outros meios de discriminação de aptidões, como os testes, por exemplo. E como medida de prudência os congressistas, emitiram o voto seguinte:

Depois de estudar a importante questão dos testes o Congresso emite voto de que é altamente desejável que se prossiga no estudo e na experimentação dos

testes em laboratórios de psicologia experimental, dirigidos e controlados por pessoas devidamente preparadas.

Está porém convencido de que, na presente situação, embora admitindo-se as inúmeras possibilidades de progresso científico, o emprego dos testes na prática da orientação profissional não se recomenda como capaz de oferecer métodos ordinários de investigação psicológica e, em qualquer hipótese, mesmo quando só se faça uso dos testes na qualidade de meio auxiliar e de controle, a aplicação deste instrumento de medida exige manejo perfeito e prudente, próprio de especialistas adrede preparados. O Congresso julga ainda que estas observações são aplicáveis, de modo todo particular, aos testes psicológicos destinados a revelar o valor das funções mentais e o caráter admitindo-se, ainda, uma diferença entre tais testes e os testes que se aplicam aos órgãos sensoriais e às funções motoras, bem mais fáceis de serem interpretados.

Mas o Congresso de Saint-Sébastien, reunido em 1935, reconheceu a utilidade dos testes, em matéria de orientação profissional:

Considerando a experiência daqueles que põem em prática a orientação profissional, o Congresso salienta que os testes satisfazem contanto que sejam empregados com prudência, interpretados com verdadeiro sentido psicológico, e que não se desprezem os fatores relativos ao caráter e ao temperamento dos indivíduos.

O Congresso de Roma frisa o interesse das pesquisas de caráter científico, e estabeleceu ligeiro programa, cujo voto, em suas linhas gerais, transcrevemos a seguir:

Como não é possível separar a questão do estudo da personalidade da criança naquilo que se refere a sua aptidão geral para o trabalho do conhecimento preciso das características psicológicas das profissões, o Congresso emite o voto de que a questão dos perfis profissionais seja estudada segundo diretrizes gerais uniformes. Essas diretrizes serão sugeridas aos pesquisadores pelos órgãos centrais do ensino técnico em franca colaboração com as instituições especializadas no estudo da organização racional do trabalho, as quais, por sua estrutura intrínseca, levarão em conta a experiência das associações profissionais de empregadores e empregados.

Não só para o problema da escola a serviço da Orientação Profissional tem convergido a atenção dos diversos congressos internacionais; também o aspecto médico da questão tem constituído forte assunto. Deixaremos à margem as discussões travadas em torno das contra-indicações (*relativas*, ou *absolutas*), e das indicações apresentadas, sobre a orientação profissional *negativa* e *positiva*.

O Congresso de Paris afirmou:

O Orientador terá, não raras vezes, de renunciar à orientação positiva, que visa a indicar a profissão que mais convenha a uma determinada individualidade. Na maioria dos casos, a orientação será negativa, afastando os jovens das pro-

fissões que não possam ser exercidas com alta probabilidade de êxito, dada a presença de deficiências físicas e psíquicas.

Preceito êste prudente e de bom senso, que há anos atrás não poderia ser contestado, mas que pouco vem sendo substituído por uma fórmula mais positiva, graças às pesquisas científicas.

O que o Congresso de Barcelona fez em benefício dos cardíacos pode também ser feito, acreditamos, em favor de todos os deficientes e até mesmo dos indivíduos normais.

Êsse Congresso apresentou, por solicitação, uma lista de profissões que pudessem ser exercidas por pessoas cardíacas, e que ficou a disposição dos serviços de orientação profissional.

Êste mesmo Congresso tomou a seguinte resolução:

Institua-se uma comissão internacional para estudo de uma ficha médica-padrão que sirva para a orientação profissional, organizada de acordo com os princípios expostos no relatório de M. Scanga, isto é, uma ficha, cuja parte preliminar, essencialmente clínica, possa ficar em mãos do médico, e cuja segunda parte referente, não a dados clínicos, noas a prognósticos favoráveis ao candidato cm determinadas condições de trabalho, sirva para a orientação profissional.

Esta resolução foi renovada pelo Congresso de Roma, que emitiu o seguinte voto:

Nomeie-se uma comissão internacional do médicos com o fim de preparar uma ficha médica segundo as diretrizes fixadas pelo B.I.E.T.i em sua comunicação ao Congresso' de Roma. A ficha médica internacional será semelhante àquela já adotada pelo ensino técnico na Itália, para verificar se os jovens se mantêm sadios e em forma para o trabalho que lhes foi indicado na escola. A ficha proposta será simples," de modo a poder ser preenchida por qualquer médico, nos centros mais elementares de escolas profissionais.

c) Referentes à formação de auxiliar da orientação profissional

Ninguém ignora que a orientação profissional desde os seus primórdios, foi obra de homens de boa vontade e de bom senso, inspirados em particular, pelo amor à juventude, e impulsionados apenas por intuição psicológica. Infelizmente meteram-se de permeio com esses pioneiros "mercenários", "charlatães" "pseudu-sábios", que quase levaram ao descrédito os primeiros resultados; obtidos.

E' necessário, portanto, pensar-se na formação racional de todos aquêles que, pela força das circunstâncias, sejam chamados a colaborar na obra da orientação profissional da juventude, e, em particular da formação de professôres, médicos e orientadores.

O Congresso de Toulouse foi o primeiro a ventilar o problema dos orientadores, emitindo o seguinte voto:

Depois de ter acompanhado com bastante interesse a Conferência de M. Christiaens, diretor do Serviço Internacional de Orientação profissional de Bruxelas, sobre a formação dos conselheiros de orientação profissional, o congresso resolve adotar as seguintes conclusões:

É indispensável que, nos principais centros de atividade econômica, os técnicos de orientação profissional ofereçam as mais sérias garantias quanto a sua consciência profissional, caráter e competência e que, embora não sejam necessariamente médicos, psicólogos ou profissionais, possuam, tanto quanto preciso for, conhecimentos de psicologia e fisiologia, bem como a experiência do que existe realmente no campo da indústria, da agricultura, e do comércio, conhecimentos e experiências essas que os técnicos devem procurar sempre alargar mostrando entusiasmo por todos os progressos realizados no domínio da orientação profissional e recorrendo a todas as fontes úteis de documentação. O Congresso julga, finalmente, muitíssimo necessário que se facilite a formação de Conselheiros de orientação profissional em centros nacionais de informações e de pesquisas, onde os Conselheiros de orientação possam receber, livremente, todas as informações teóricas e práticas que desejem, ficando ainda campo aberto às mais diversas iniciativas e métodos da formação e de documentação.

O Congresso de Saint-Sébastien ocupou-se dos professores, assim se manifestando:

O I Congresso Internacional de Orientação Profissional manifestou-se a favor de uma colaboração com a escola primária. O II Congresso insiste na necessidade de preparar essa colaboração, para os membros do pessoal docente, com estágios em serviços de orientação profissional, e com a adoção, nas escolas normais, de um tipo de ensino capaz de despertar nos professores o gosto pelos problemas de orientação profissional e de habituá-los a prestar aos serviços de orientação dados de ordem escolar, por meio dos quais seja possível orientar os jovens fazendo que estes últimos compreendam o valor econômico, moral e social de certas profissões, sobretudo das profissões manuais.

Por sua vez, o Congresso de Bruxelas aprovou o seguinte voto:

Os médicos devem participar de modo efetivo, e em qualquer circunstância, da orientação profissional, devendo receber preparação especial para o desempenho desse novo e importante fiister.

O Congresso de Roma, retomando este voto e considerando a importância da participação do médico na obra de orientação profissional, emitiu voto no sentido de que, durante o período de formação de novos médicos, seja proporcionada a cultura médica e uma boa preparação especial no domínio da psicologia e da psicotécnica.

III. QUESTÕES GERAIS

Esses diversos votos são suficientes para mostrar quão numerosos e variados são os problemas que se originam da orientação profissional, dadas sua sutileza e complexidade.

Todos quantos tenham lido os relatórios dos diversos congressos verificarão a estreita relação que se estabeleceu entre a *orientação* e a *formação* profissional.

O Congresso de Paris assim se manifestou:

Que a Orientação profissional encaminhe a criança na escolha de uma profissão; que essa orientação seja completada por observações no decurso da aprendizagem, e que esta última tenha uma organização tal que o aprendiz possa transferir-se rapidamente de uma especialidade para outra similar;

Que se empreguem todos os esforços no sentido de que se estabeleça transição progressiva entre a escola e o trabalho.

O Congresso de Barcelona adotou as seguintes resoluções:

Que, nos países onde a legislação escolar ainda não esteja em conformidade com as sugestões apresentadas pela Conferência Internacional do Trabalho, quanto à idade em que se permita o ingresso de crianças no trabalho, as organizações de ensino técnico promovam, quanto antes, uma campanha no sentido de que seja fixada essa idade;

Que, atendendo à organização social e política dos diversos países, sejam estreitadas, por toda a parte, as relações entre as escolas técnicas e os domínios da atividade profissional, isto é, que a organização e a legislação escolar se adaptem às exigências práticas da futura atividade profissional, e que a legislação trabalhista preveja, obrigatoriamente, o aperfeiçoamento do aprendiz e do jovem operário.

Quanto ao problema da *colocação do orientando como aprendiz*, consequência lógica de toda orientação profissional racional, parece-nos ter havido unanimidade, como se vê do voto abaixo, emitido pelo Congresso de Barcelona:

O Congresso, considerando inadmissível que a orientação profissional coloque as crianças logo ao saírem da escola primária em um impasse, onde se veriam completamente ao desamparo, sem colocação, e sem controle para sua formação profissional, emite o voto:

Que, por exigência das profissões, e com a ajuda dos poderes públicos, se constituam, dentro dos quadros das leis nacionais, organizações próprias para receber crianças, que, deixando o curso primário, se encaminhem para as profissões, afim de orientar sua colocação, e controlar sua formação profissional.

A orientação profissional dos *deficientes* não foi esquecida nos congressos.

O Congresso de Barcelona assim se manifestou:

Que o Bureau Internacional do Ensino Técnico estude a questão da educação profissional dos deficientes físicos ou intelectuais e que faça pesquisas sobre o que vem sendo realizado, nesse sentido, em todos os países.

O Congresso de Roma, depois de ter considerado a importância social da orientação e da educação profissionais dos anormais de físico, sensoriais e mentais, emitiu este voto:

Que o B.I.E.T. coordene os estudos dos problemas da educação pré-profissional e da orientação profissional dos anormais:

a) reunindo toda a documentação bibliográfica publicada sobre esses diferentes problemas;

b) inscrevendo no programa de trabalho do próximo congresso o estudo desta questão.

Tais foram os diferentes votos emitidos pelos diversos congressos sobre o problema da orientação profissional.

Assim apresentados, de maneira árida, sem nenhum colorido, poderão traduzir o espírito dominante nesses congressos ?.. . Talvez isso não seja possível.

Ensaieiros, no entanto, salientar os princípios gerais que, nitidamente, se mostraram nas discussões. São eles:

a) a importância, cada vez maior, atribuída ao *fator humano*, tendo-se em vista que o operário de amanhã será antes *um condutor* do que *um produtor de forças*;

b) a necessidade imperiosa de que haja *continuidade* na orientação profissional: tomada a criança na sua entrada na escola, a orientação deverá observá-la durante todo o curso e acompanhá-la durante todo o período de aprendizagem, servindo-se de todos os processos de ação, de observação e de experimentação que possibilitem o conhecimento de seu comportamento integral;

c) o respeito à *personalidade* que condiciona, naturalmente, o conhecimento da aptidão predominante do indivíduo, sem perder de vista o lado econômico do problema da orientação profissional.

O papel da escola primária, na orientação profissional, define-se claramente através dos documentos dos vários Congressos e pode ser assim resumido:

a) à escola primária cabe o papel de *pre-orientador* profissional; isto é, a criança deve ser colocada, nos últimos anos do curso, numa espécie de ambiente profissional, que se proponha a formar nela uma mentalidade profissional, um "clima" de trabalho, ao mesmo tempo que procure despertar um ideal profissional;

b) um papel de *observador psicológico* quer quanto aos conhecimentos quer quanto às aptidões (intelectuais e afetivas) dos indivíduos; uma vez feitas essas observações, deverão elas constar do que se conven-

cionou chamar *de ficha escolar* de orientação profissional, ficha essa, até hoje, pouco estudada nos diferentes congressos.

Quando falamos em escola, nela se deverão considerar as oficinas escolares, que, dia a dia, mais se vêm integrando na organização do ensino.

O problema da pré-aprendizagem foi apenas esboçado. Entretanto, se quisermos dar-lhe verdadeiro sentido, havemos de reconhecer nela a transição necessária entre a escola e a vida.

Deve ficar claro que nossos Congressos Internacionais de Ensino Técnico não se têm ocupado, dos problemas puramente científicos de orientação profissional.

Esses problemas oferecem sempre o perigo de que os leigos se proponham a discutir realidades científicas, sem que para isso disponham de preparação indispensável.

Não resta dúvida que alguns problemas especiais foram ventilados: o da motricidade, por exemplo, o dos perfis psicológicos, o dos grupos de profissões. Mas força é confessar que, até agora, nada há de assentado sobre esses assuntos, porquanto em nossos congressos, a palavra continua ainda como propriedade privada, em poder dos psicólogos, dos psicotécnicos e dos biotipologistas.

A muitos parecerá estranho talvez, como dissemos no início deste relatório, que não tenha sido proposto, nesses Congressos Internacionais de Ensino Técnico; o problema erroneamente denominado, hoje, de *orientação educacional*, ou *orientação intelectual*, b qual, em última análise, se reduz à *orientação profissional* (1).

Ainda assim, podemos afirmar que o problema *das emes* foi abordado diversas vezes, e a conclusão a que chegaram foi sempre a mesma a de que seria do maior interesse que se conservassem em nossas atividades comerciais, agrícolas, artesanais e industriais, por mais modestas que fossem, indivíduos de caráter bem formado, inteligência esclarecida, e corações francos, abertos.

CONCLUSÃO

Nossa conclusão será rápida. Os Congressos Internacionais de Ensino Técnico chamaram a atenção para certo número de princípios de

(1) A propósito desta questão, ver o artigo "Orientação educacional" (N. da R.).

orientação profissional que M. Luc e eu mesmo redigimos, conforme se seguem:

1) A orientação profissional de um adolescente está condicionada, em primeiro lugar, aos *gostos e aptidões* dêste adolescente.

2) Estas aptidões são de ordem morfológica, fisiológica, sensorial, afetiva, moral e social.

3) A predominância desta ou daquela aptidão especial não será talvez tão importante quanto o conhecimento do comportamento do indivíduo como *um todo* (comportamento integral).

4) Certo número de jogos de *compensação a supletivos* que possam interferir no comportamento devem ser considerados no trabalho de orientação profissional.

5) Os métodos ativos e os testes permitem pela *observação* e pela *experiência* descobrir e discriminar as aptidões.

6) Em regra, as aptidões são passíveis de educação. Eis aí a idéia magna, orientadora de tôda a formação profissional.

7) Em virtude da existência de grandes grupos de profissões a formação profissional exige a presença de determinadas formas de inteligência, de atenção e de memória, segundo as exigências da profissão aprendida, assim como a execução de inúmeros movimentos variáveis em força, duração e precisão.

8) A orientação profissional, base de tôda e qualquer aprendizagem racional, deve levar em consideração, não só os conhecimentos prévios, como também aqueles a serem posteriormente adquiridos — conhecimentos esses que serão *assimilados* e não apenas *memorizados*.

9) O aspecto econômico do problema será também considerado, e as aptidões e as monografias profissionais devem apresentar uma visão de conjunto das atividades a serem exercidas: profissões pouco procuradas e profissões superlotadas; atividades que desaparecem e atividades novas; ofícios qualificados, etc.

10) As *contra-indicações*, de qualquer natureza, relativas ou absolutas, são de maior importância na orientação profissional, e não excluam, em absoluto, uma orientação profissional *positiva*.

11) E' mister não confundir orientação profissional e *seleção profissional*, se bem que os métodos de investigação e de seleção sejam por natureza os mesmos.

Indicou-se o papel relevante que a escola é chamada a desempenhar — a escola primária principalmente — nesta obra eminentemente educativa, que é a orientação profissional.

Insistiu-se na idéia, aliás muito antiga, embora raramente posta em prática, de que, se a escola deve preparar para a vida, é durante o período de *pré-aprendizagem* que tal cousa poderá realizar-se.

Estabeleceu-se, de maneira precisa, quais os órgãos colaboradores da orientação profissional: escola, serviços médicos, agrupamentos profissionais, orientadores; ressalta-se ainda a ajuda que seria de esperar das famílias.

Reconheceu-se o papel que cabe à ciência nas pesquisas de ordem econômica, estatística, biológica e psicológica.

E' certo que, no campo da orientação profissional, muito resta ainda a fazer; mas a idéia vai tomando vulto e tudo leva a crer que, sob a pressão mundial dos acontecimentos sociais e econômicos e graças aos órgãos de pesquisas e de ensino técnico, teremos, dia a dia, resultados cada vez mais profícuos.

POR QUE ESCOLHEM OS MOÇOS A FACULDADE DE DIREITO ?

A. ALMEIDA JÚNIOR

Da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Apesar de tudo —do mal que se diz dos cursos jurídicos e das culpas que se atribuem aos respectivos profissionais, — grande parcela da juventude brasileira continua a afluir para as vinte escolas de direito do País. Só da de São Paulo, das famosas "Arcadas" do largo de São Francisco, tem saído, no último decênio, a média anual de 204 bacharéis; e a produção do instituto, em 1944 (contados os que receberam grau até 17 de janeiro de 1945), subiu a 210 (1).

Alega-se que há plethora de juristas no Brasil; mas também se afirma o contrário. Zomba-se do "bacharelismo" nacional, ainda que se demonstre, através da nossa história, o benefício que a cultura jurídica trouxe à unidade, à estruturação social, à orientação política do País. E, qualquer que seja o tempo e o lugar, cada vez que a governança da Nação dispensa a contribuição dos bacharéis, ou faz caso omisso do destratado "espírito jurídico", desandam as coisas da república.

Não pretendo discutir essa relevante matéria. Quero simplesmente procurar as componentes psicológicas e sociais que conduzem os moços brasileiros, em tão alta proporção, ao estudo das leis. Daí esta tentativa de inquérito: "Por que a Faculdade de Direito?"

O INQUÉRITO E OS INQUIRIDOS

Um questionário mimeografado, organizado por mim (um pouco de improviso, confesso-o !), foi submetido a moços que acabavam de

(1) Desde o ano de 1827 até o dia 17 de janeiro de 1945, receberam grau, na Faculdade de Direito de S. Paulo, 8.267 bacharéis' em ciências sociais e jurídicas; 97 bacharéis em ciências jurídicas e 18 em ciências sociais;

concluir o curso de direito. Portanto, a moços que já não dependiam do julgamento da Faculdade, e muito menos do meu (pois desde o ano anterior se haviam libertado das minhas sanções). Acresce que a todos prometi sigilo rigoroso no tocante à individualização das respostas. Ésse sigilo me impede mesmo de reproduzir um outro tipo de apuração, diverso do que agora publico, e porventura mais interessante: a apuração que caracterizasse cada tipo psicológico dos inquiridos. O estudo analítico, aqui feito, com a separação e reclassificação das respostas segundo a sua natureza, desarticula e desfigura as personalidades.

De 216 bacharéis se compunha a turma de 1944, vítima do inquérito. Durante dez dias, em dezembro, na época terminal dos exames orais, esteve afixado sob as Arcadas um aviso convidando-os a que viessem responder ao meu questionário. Só compareceram 86, isto é, cêrca de 40%, — exatamente a mesma proporção dos que costumam freqüentar as aulas. Mera coincidência ? Quero crer que não. "Ce sont toujours les mêmes qui se font tuer". Daí, ao que presumo, o fato de nos deffrontarmos, não com uma amostra representativa da média da turma, formada ao acaso, mas com um grupo especial, que se auto-selecionou pela circunstância de manter mais freqüente contato com a Faculdade.

Bem sei que as investigações mediante questionários têm defeitos. E' difícil perguntar. E é duvidoso que as respostas correspondam à realidade. Está sendo sincero o interrogado? Está sendo completo? Não o sugestionará o conteúdo (ou a forma) das nossas perguntas (2) ? Não responderá, displiscentemente, "qualquer coisa", para se ver livre da maçada ? Não penderá para certas respostas, só porque mais valorizadas socialmente ? Ou, afinal, embora sincero e diligente, não dirá, sem o querer, motivos de "cobertura" ?

Assim é que as condições internas de certos depoimentos reclamariam explicação. Três moços, por exemplo, dizem que escolheram a carreira jurídica precocemente, "durante o ginásio": todavia, terminado êste, tentaram ingressar em outra escola, e só depois do malogro foi que vieram a nós. Não parece esquisito ? Um houve que escolheu a Faculdade de Direito "tão só por ser a única que possibilita trabalhar e estudar ao mesmo tempo"; mas veio a ela "com entusiasmo" e vai entrar para a profissão também "com entusiasmo", conquanto haja verificado, agora, que a sua verdadeira vocação... é a Agronomia !

(2) A forma da pergunta exerce inegável influência. Indaguei, por exemplo: "Terá pesado na escolha o fato de tratar-se de carreira lucrativa?" Aquele mal-fadado adjetivo "lucratira" parece ter afugentado um bom número de sufrágios.

Por tudo isso, o processo do questionário deve ser complementado por outros, e os resultados que isoladamente der não de receber-se com reserva.

A ÉPOCA DA ESCOLHA DA CARREIRA

Quando a escolha da carreira se opera à revelia do candidato, sem que se levem em conta suas inclinações e aptidões, mas, ao contrário, só se orientando por circunstâncias extrínsecas — família, classe social, moradia (roça ou cidade), mercado do trabalho — está claro que pode ser feita precocemente. Até mesmo antes que o candidato haja nascido.

Hoje, a imposição exógena rareia (conquanto exista, como se verá). Por isso a tendência é no sentido de retardar-se a decisão, a fim de que se observe melhor a personalidade do candidato, ou, mais precisamente, até que êste, examinando-se a si próprio, estudando as condições de trabalho, aconselhando-se, possa deliberar com algum conhecimento de causa.

O momento crítico era, até 1942, o fim da quinta série ginásial, quando o moço, então pelos dezesseis anos, tinha que optar por um dos diferentes "prés" complementares, ante-sala obrigatória das escolas superiores. Hoje, depois da reforma Capanema, deslocado que foi o plano de clivagem do curso secundário para o fim da quarta série, a escolha terá que se antecipar de um ano (3).

Os nossos inquiridos, estudantes secundários do tempo dos "prés", ou mesmo anteriores a êstes, deram a seguinte apuração:

Época da escolha da carreira

a) Antes de iniciado o curso secundário	27
b) Durante o curso secundário	50
c) Escolha tardia	9

A maioria, portanto, aguardou, para decidir, a época mais oportuna, do ponto de vista psicológico. E dos que escolheram precocemente, pode-se pensar que, se persistiram, foi porque, reexaminado o problema na véspera do "pré", acharam conveniente manter a solução primitiva.

Os 9 candidatos de decisão tardia abrangem dois grupos: 1.^o os que só algum tempo depois de terminado o curso secundário conse-

(3) Aparentemente, não: qualquer dos dois cursos do segundo ciclo permite candidatar-se a qualquer escola superior. Mas, visto que certas matérias do exame vestibular se ensinam em um daqueles cursos, e não em outro, a escolha, para evitar complicações, precisa ser feita antes da matrícula no segundo ciclo.

guiram condições favoráveis para freqüentar a escola superior; 2.º) os que vieram ao curso jurídico após diplomados em outra escola profissional.

DECISÕES, SONHOS E TENTATIVAS

Era de esperar que os 77 candidatos que, antes de concluído o curso secundário, já tinham deliberado em favor da carreira jurídica, houvessem batido desde logo às portas da Faculdade. Efetivamente isso se deu em relação a 76. O único que sobrou foi buscar primeiro, em dois anos de estudo, o diploma de professor primário. A sua folha de inquérito silencia quanto ao motivo (4).

No ânimo dos que já estavam, ao fim do curso secundário, fixados na escolha do direito, não teriam ocorrido, antes, lutas íntimas e sérias, fazendo-os tergiversar? Sim, em relação a 5, que "pensaram" persistentemente em seguir outras carreiras — agronomia (2), medicina (1), marinha (1), exército (1). Todavia, venceram o sonho e vieram ao direito em linha reta.

Diversos tentaram matricular-se em outra escola. Mas, ou porque as provas vestibulares lhes tivessem sido adversas, ou porque lhes escasseassem recursos materiais, desistiram. Se a eles adicionarmos os candidatos que haviam anteriormente experimentado ou terminado estudos em outras escolas profissionais, a apuração será esta:

a) Escolha sem tergiversações, matrícula direta	71
b) "Pensaram" seriamente em outra carreira	5
c) Tentaram entrar em outro curso	3
d) Entraram em outro, mas não concluíram	2
e) Concluíram previamente outro curso	5

Os cursos previamente concluídos foram os seguintes: Engenharia, 1; Faculdade de Filosofia (ciências sociais), 1; Faculdade de Filosofia e Escola Normal, 1; Escola Normal, 1; Escola de Comércio, 1.

TRADIÇÃO DE FAMÍLIA, OU "CAPILARIDADE SOCIAL" ? - ,

Na sucessão das gerações, enquanto os conservadores, presos em tudo à tradição, imitam os pais, os progressistas procuram lançar mais

(4) O magistério primário e secundário (com ou sem diploma) desempenha, em relação a muitos moços, a função de trampolim para obter condições de manutenção em escola superior. Contam-se por centenas os advogados, médicos e engenheiros que se valeram desse recurso.

longe a sua barra. "À semelhança do óleo no pavio das lamparinas", lutam por subir o mais que podem. E' a "capilaridade social" de ARSENE DUMONT, "força que está para a ordem social como a gravidade está para o mundo físico".

As sociedades novas, de estratificação pouco definida, de septação facilmente permeável, oferecem clima ideal para os progressistas, e nelas, mais do que nas outras, a escola universitária constitui "pavio" magnífico para a escalada aos níveis altos. Aliás, quando funciona bem, é um dos "pavios" mais meritórios.

Indício evidente do fenômeno é o que acontece à família imigrante, nas suas relações com os institutos superiores. A nossa Faculdade de Direito, por exemplo, na Capital do Estado brasileiro que mais deve à contribuição imigratória, vem desempenhando para aquela família o papel de via de subida. Uma rápida inspeção nos nomes dos bacharéis diplomados desde que nasceu a Faculdade de Direito mostrou-nos a seguinte distribuição, indicativa da infiltração crescente do elemento imigratório (5) :

PERÍODO	TOTAL DE DIPLOMADOS	NOMES ITALIANOS	NOMES SÍRIOS	NOMES JUDEUS	NOMES JAPON.	% ESTRL.
1827-1900	3.489	9	—	—	—	0,25
1910-1911	160	6	—	—	—	3,75
1920-1921	174	23	3	1	—	15,51
1930-1931	277	25	9	4	—	13,71
1940-1941	422	73	14	6	5	23,22

Vê-se aí, a funcionar, o "pavio" universitário, indicador retardado (se bem que em exata seqüência cronológica) do afluxo imigratório para São Paulo; e, ainda, barômetro do movimento ascensional da estirpe imigrante na economia e na cultura. Sangues novos, dessa forma, se transfundem na elite profissional e política brasileira, com uma contribuição genética duplamente valiosa, pois que logrou atravessar dois

(5) Não damos à fisionomia dos nomes senão o valor de indício. Muitos dêles, embora estrangeiros, se dissimulam em roupagem ibérica. Outros, ainda que nacionais, tomam disfarce estrangeiro. Um dos nossos livres docentes tem "Mut-sû-Hito" no sobrenome, e pertence, todavia, a velha estirpe brasileira. Demais, seria preciso descontar as famílias (aliás raras) que já vieram para cá em nível cultural alto.

crivos, selecionadores: o da migração (translação horizontal), e o da cultura superior (elevação vertical).

Os nossos 86 inquiridos deram o seguinte índice onomástico:

o)	Nomes de fisionomia nacional	56
b)	Nomes de fisionomia italiana	20
c)	Nomes de fisionomia síria	7
d)	Nomes de fisionomia hebráica	2
e)	Nomes de fisionomia japonesa	1
f)	Porcentagem de nomes estrangeiros	34,88

Entre os demais alunos da turma (os que não compareceram ao inquérito), a proporção de nomes de fisionomia estrangeira mostrou-se um pouco menor: 27,41%.

Até aqui, a "capilaridade social". Inversamente, o grau de "contaminação" exercido pela tradição de família pode manifestar-se através do parentesco profissional. Em nosso questionário, perguntamos aos jovens bacharéis: "Algum parente seu fez o curso jurídico?" Eis as respostas:

a)	Nenhum parente fez o curso jurídico	43
b)	Sim, fez:	
	2 ou mais parentes	13
	só o pai	5
	só um avô	3
	só irmãos	8
	só tios	9
	só primos	3
	só cunhado	2... 43

O total dos filhos de juristas foi de 12; o dos netos de juristas, 8. Apenas 2 tiveram pai e avô juristas.

Se a estatística por si só decidisse — e visto que 43 têm parente jurista e 43 não têm, — diríamos que, entre os nossos inquiridos, "tradição" e "capilaridade social" se equilibram. Mas outros dados deveríamos colher, antes que pudéssemos extrair essa inferência. Nem sequer nos autorizamos, tão só com a nossa modestíssima estatística, a afirmar que os pais juristas encaminham os filhos, de preferência, para as escolas de direito: nos demais institutos superiores, não haverá a mesma proporção aqui assinalada?

O que, porém, é evidente, é que a tradição genuína, — a que se transmite de pai a filho — concorra apenas com 14% dos alunos, para a formação da turma inquirida.

Para melhor sublinhar a diferenciação nas fontes de que provêm os nossos estudantes (tanto quanto a fisionomia dos nomes pode indicá-lo), voltemos ainda uma vez à tabela onomástica. Obtém-se, pelo cálculo, o seguinte:

Dos que são parentes de juristas

Têm nome de fisionomia nacional	76%
Têm nome de fisionomia estrangeira	23%

A componente "tradição" se expressa, pois, com muito maior intensidade (o que, aliás, era de prever) entre os de nome nacional. E os casos positivos, para os estrangeiros, correspondem na quase totalidade (6 sobre 7) aos portadores de nomes italianos, isto é, aos filhos da colônia imigratória de maior integração na nossa sociedade.

A RESPONSABILIDADE DA DECISÃO

Outrora, a força da tradição, ou a dos pais, indicava ao moço à sua carreira. Pensa-se às vezes em atribuir ao Estado essa competência. JUAN HUARTE, médico espanhol da Renascença, pretendeu que o governo, depois de fazer descobrir as aptidões de cada menino, devesse obrigá-lo, sem apelo, a seguir a ciência que mais lhe conviesse. A Alemanha nazista ouviu a sugestão. Eminente personalidade brasileira que andou pela Europa pouco antes do início desta guerra visitou o Instituto de Orientação Profissional de Leipzig, e soube que ali, algumas vezes, a família do "orientando" era convidada a manifestar-se entre certas profissões, postas em chave, no prazo de alguns dias.

Por aqui apenas vigora ("excusez du peu!") a coerção econômica. Quanto ao mais, inteira liberdade !

De regra, os pais sô colaboram. Um dos nossos inqueridos se decidiu "contrariando" mesmo a família. Outro concordou com esta em enquadrar-se em sistema profissional familiar previamente organizado: o pai, que, em obediência à tradição dos seus, se dedica ao comércio e à indústria, precisava de um advogado. A ação dos professores de curso secundário, não raro evidente (ora para despertar o gosto por certas disciplinas, ora para afugentar...), não foi denunciada no inquerito — salvo a de um professor de matemática, como se verá.

Eis os resultados coligidos:

Quem mais influenciou na escolha ?

a) O próprio estudante.	74
b) Os pais.	8
c) Outros parentes.	1
d) Amigos.	2
e) Absteve-se de responder.	1

Nenhum caso apareceu — à Casimiro de Abreu — de violência à vocação, por parte dos pais.

RUMO AO DIREITO, POR COAÇÃO ECONÔMICA

De duas formas pode a vocação ser torcida pelas condições econômicas.

Certos moços ricos, destituídos de qualquer gosto pelo estudo universitário (também os há dotados de gosto e mesmo de jeito para isso), vêm à Faculdade só para buscar, dentre os diplomas profissionais consi-
derados de prestígio, o que dá menos trabalho. Graduados, põem "doutor" no cartão de visita e encanudam o título.

A outra forma — a que sevicia os pobres — obriga a desistir daqueles cursos que, embora do agrado do estudante, exigem tempo integral. Vem-se muito, de fato, para a Faculdade de Direito, com prejuízo de outra carreira universitária, porque o regime escolar dêsse instituto é o que melhor permite estudar e ganhar a vida ao mesmo tempo (6).

A circunstância pesou na decisão de 22 dos inquiridos. Mas não pesou com igual intensidade, pois se 6 se sentiram realmente constringidos, os demais nem tanto: parece que as outras inclinações suas não eram imperiosas.

Vale a pena ouvir os 6 "constringidos". Pela necessidade de trabalhar, um dêles veio a nós um pouco à força, mas durante o curso "descobriu a beleza do direito", e acha, agora, que êste representa a sua verdadeira vocação. A outro, o mesmo motivo econômico o afugentou da engenharia, tendo sido na Faculdade, entretanto, catequizado pelo direito. O terceiro declara: "— Era minha vontade, ao fim do curso

(6) Embora peça "tempo integral" aos seus alunos, a Faculdade de Direito acaba transigindo. Os que, ao entrarem para ela, já dispõem de conhecimentos e de hábitos de estudo superiores aos da média, podem mesmo, em regime de "tempo parcial" — estudando e trabalhando — fazer curso brilhante. Mas é inegável que a cultura jurídica lucraria enormemente se os moços viessem a ambicionar, em geral, um pouco mais do que "passar" nos exames.

secundário, estudar engenharia. Porém, devido ao motivo exposto acima (econômico), resolvi fazer o curso de direito; e, com o correr do tempo, fui adquirindo gosto pelo referido estudo, de modo que hoje não me arrependo de tê-lo feito". O quarto, obrigado a desistir da medicina, acha-se bem, agora, no direito. Só 2, enfim, dos 6 "constrangidos" por insuficiência econômica, até hoje se queixam. Ambos com pendor para a agricultura.

Pode-se admitir, portanto: 1.º) — que nem sempre há mal em contrariar as inclinações culturais dos moços; 2.º) — que a capacidade de proselitismo é grande, na Faculdade de Direito.

RUMO AO DIREITO, POR CAUSA DA MATEMÁTICA. . .

Uma investigação psicológica sobre os universitários holandeses, citada por LEON WALTHER (7), adverte: "estuda-se o direito quando não se sabe o que estudar".

Seria inexato dizer-se a mesma coisa de todos os nossos acadêmicos, muitos dos quais vêm a nós impelidos por forças positivas.

Existem, todavia, os que escolhem a Faculdade de Direito simplesmente "por exclusão".

Já vimos as vítimas da insuficiência econômica. Dois dos 86 confessaram — como impedimento pessoal a outros cursos — a insuficiência na capacidade de esforço: "aqui é mais fácil". Sabe-se, às vezes (não neste inquérito), dos que fogem a sete pés da medicina, pelo pavor de manipular cadáveres. Entre os interrogados de agora, houve um que "pensou" na Politécnica, e para lá iria com prazer, pois gosta da matemática: "mas o desenho !"

A matemática (aquela pretenciosa matemática dos "prés") contribuiu para desviar a rota de nada menos de 4 dos nossos rapazes: 1 privou-se da agronomia; 1, da química; 2, da Politécnica. A queixa de um desses 4 não se endereça propriamente à ciência, mas ao respectivo professor, cujo ensino lhe desorganizou definitivamente a capacidade de entender o número e a linha. Voltaremos a falar deste jovem.

CONSULTANDO AS INCLINAÇÕES

As inclinações traduzem-se, na linguagem comum, pela expressão "gosto"; as aptidões, no mesmo dicionário familiar, pelo vocábulo "jeito".

(7) *Orientation Professionnelle et Carrières libérales*, pág. 124.

Quando gosto e jeito têm idêntico sentido, efetiva-se, em sua inteireza, a "vocação".

Quais as inclinações predominantes, entre os futuros juristas ? A crer-se no inquérito holandês, há pouco mencionado, o interesse que os estudantes de direito revelam pelo "direito" é escasso, em contraste com as grandes simpatias que mostram pela literatura e pela história.

As crônicas da nossa Faculdade confirmam, ao menos na metade, a conclusão holandesa, pois é tradicional, entre os moços da "casa de Álvares de Azevedo", o entusiasmo pelas letras. São literárias, em maioria, as suas agremiações; têm feição acentuadamente literária as suas revistas; é um dos temas prediletos de suas tertúlias a poesia. Outro sintoma do culto à forma se exterioriza na preocupação oratória. De fato, os concursos dêste gênero de expressão — em alguns dos quais tenho funcionado como juiz (8) — despertam o mais vivo interesse e atraem competidores às dezenas. Vamos inferir, por isso, que há desamor pelos problemas específicos da carreira ? Consultemos os resultados da nossa inquirição, e vejamos que impulsos de ordem afetiva impelem os moços a procurar a Faculdade do Direito.

Apuramos três grupos de fatores: a atração — pela própria Faculdade, a atração pela carreira e a atração pela cultura:

1. *Atração exercida pela própria Faculdade:*

a) Prestígio da tradição da Faculdade de Direito. 17

2. *Atração exercida pela carreira jurídica:*

b) Prestígio social da carreira. 26

c) Via de ingresso para a política. 11

d) Carreira remuneradora. 9

e) Para melhorar situação em emprego anterior. 8

f) Carreira nobre. 3

g) Para defender os pobres sujeitos a injustiças. 1

h) Sem fim utilitário. 3

3. *Atração exercida pela cultura*

i) Pendor para os estudos sociais. 47

j) Pendor para a cultura geral. 38

k) Pendor para a cultura jurídica. 6

l) Pendor para os estudos filosóficos. 1

m) Absteram-se de responder ao quesito. 6

(Alguns dentre os inquiridos assinalaram dois ou mais fatores).

(8) Há um precedente: "observa-se que na França, comumente, os críticos musicais são surdos e os críticos de arte cegos" (*Anatole France — L'Île des Pingouins*).

O poder de sedução exercido pela Academia paulista é óbvio, radicado, como está, na tradição do instituto e na própria história do País. Não menos evidente é, como força de atração, o prestígio da carreira (v. acima a "capilaridade social"). Mas ressalta, no feixe de fatores, um pendor muito expressivo, — o gosto pela política. Sua apuração estatística (12% entre os 86 inquiridos) indica, talvez, a intensidade, exata dessa componente, em relação aos nossos mil e duzentos alunos. Isto, se assinalado o fator como positivo tão só quando em grau de particular exaltação. Apenas uns 150 estudantes, de fato, serão, na Academia, líderes e sublíderes políticos. O certo, porém, é que os alunos paulistas de direito, na sua quase totalidade, vivem, durante os cinco anos do curso, em trepidação política incessante.

Há uma política "interna" agitadíssima, que proliferou mesmo em três partidos distintos. Donde eleições muito disputadas, precedidas de intensa e pitoresca propaganda, com um índice de abstenções insignificante. Donde a consulta freqüente, plebiscitária, à opinião pública escolar. Donde, enfim, uma lição objetiva de metodologia eleitoral, permitindo aos futuros condutores da opinião conhecer, de um lado, a inabalável consistência da democracia, e, de outro, os vícios usuais dos seus processos.

E não é só. Por tradição nunca desatendida, os nossos acadêmicos intervêm efetivamente (não raro, perigosamente) nas agitações sociais e políticas do País; e, por sua maioria (quando não por sua totalidade), sempre em sentido liberal: — pela abolição, pela república, pelo civilismo, pelo voto secreto, pela democracia.

Isso explica os sufrágios concedidos à rubrica "política" do nosso inquérito. E também, em grande parte, os atribuídos ao "prestígio da Faculdade". Mais ainda: isso explica a conversão dos que, tendo entrado "contrariados", saem entusiastas. Com efeito, o instituto que, além de ser escola prática de política, tem, entre as suas notas biográficas, a de haver dado sete presidentes civis à República, a de haver fornecido inúmeros ministros de Estado, a de haver diplomado centenas de parlamentares, a de haver graduado os mais argutos líderes da política nacional, possui, só por isso, uma força de assimilação irresistível, e há de exercer sobre a imaginação da mocidade um fascínio a que os predispostos não podem esquivar-se.

ATRAÇÃO PELA CULTURA

O pudor do ganho, com que as carreiras liberais tradicionalmente se ornaram, recalçou para o inconsciente, em relação à maioria dos inquiridos, os objetivos materiais, a que porventura visassem quando ingressaram na Faculdade. Penso mesmo que apenas a fanfarronice juvenil levou um dos moços a declarar que entrara para a profissão "com ânimo de lucro". Predominaram, segundo se esperava, os propósitos de ordem espiritual.

Dos tipos de cultura pretendidos no limiar da Academia, o de natureza jurídica, se confrontado com os estudos gerais e sociais, ficou em posição modestíssima. E suponho que o resultado da apuração se aproxima sensivelmente daquilo que se observa durante os anos iniciais do curso: os alunos, então, interessam-se mais pela cultura sociológica do que pelo preparo profissional estrito, cuja importância só tardiamente reconhecem. E cremos que está certo, do ponto de vista psicológico. A ciência jurídica, solução técnica que é dos conflitos da vida em sociedade, há de vir após o conhecimento desses conflitos, através do exame do dinamismo social no tempo e no espaço. Se antecipada, se apresentada a inteligências ainda não lastreadas por suficiente bagagem de fatos sociais, parecerá demasiado arbitrária e formalística. O gosto pelo estudo jurídico é manifestação de maturidade do espírito; e, para o advento dessa maturidade, o estudo sistematizado dos fenômenos sociais atua como influência aceleradora.

Uns poucos rapazes — por insuficiência mental irremovível, ou porque outros interesses lhes açambarquem a atenção — não revelam pendor por nenhuma espécie de cultura. As modalidades deste grupo (do qual, aparentemente, não houve representante em nosso selecionado) variam ao infinito (9). Por outro lado, tem-se prazer em registrar que em quase tôdas as turmas (como sucedeu em relação à dos inquiridos) sempre aparecem estudantes de aptidões excepcionais, e que se sentem, ao mesmo tempo, animados por propósitos corajosos no domínio da cultura.

(9) Veja-se o retrato de "Maurício", em *La Revolte des Auges*, de Anatole France: "Desde a mais tenra infância, êsse filho de família estudava as formas de evitar o estudo e foi mantendo-se estranho ao ensino da Faculdade, que êle se tornou doutor em direito e advogado junto à Corte de Apelação. Não advogava, não se preocupava com processos. Não sabia nada, nada queria saber."

APTIDÕES, ESTUDOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

O processo clássico de seleção para as escolas superiores não considera as aptidões do candidato: baseia-se essencialmente na avaliação, por amostras tiradas à sorte, da quantidade de conhecimentos depositados na memória.

Existe uma explicação para isso. O estudo universitário pressupõe certa bagagem de conhecimentos anteriores, sem a qual não consegue o aluno acompanhar o ensino com proveito. Demais, convém não exagerar. Conforme o jeito de aplicá-lo, o processo clássico pode converter-se numa investigação da inteligência; pode deixar em segundo plano a memorização de palavras, de datas ou noções soltas, para experimentar o senso crítico do examinando. Acresce que o fato de haver o moço conseguido aprender certas coisas do programa — coisa que para êle não tem interesse direto — revela, de sua parte, uma aptidão muito prezada na escola universitária, — a capacidade de esforço...

O que se impõe é acentuar e disciplinar a pesquisa das aptidões. O problema vem preocupando autores europeus (aos alemães, desde o século XVIII), e, ultimamente, também aos americanos. Em muitas escolas jurídicas dos Estados Unidos, o exame vestibular abrange cinco provas distintas, cujo objetivo pretende ser o diagnóstico das seguintes aptidões:

1. Capacidade para a memorização exata.
2. Compreensão e raciocínio por analogia.
3. Compreensão e raciocínio por análise.
4. Aptidão para a lógica simbólica.
5. Compreensão de textos difíceis.

Na Europa como na América, os observadores estão de acordo num ponto: a principal aptidão para os estudos superiores reside na inteligência, cujo nível (avaliado por dois ou mais testes) é o que tem prognosticado melhor o êxito acadêmico e profissional.

Não se poderá dizer que a noção seja nova: são novas, sim, a preocupação dessa pesquisa e a técnica mais exata para realizá-la.

E' de esperar que estejamos um dia aparelhados — legal e tecnicamente — para a verificação direta das aptidões, nos candidatos às escolas superiores. Por ora, confiando tão só na introspecção e na sinceridade, contentei-me com formular esta pergunta aos próprios estudantes: "—

"— Antes de decidir-se, notou em você mesmo qualquer aptidão especial, que lhe parecesse vantajosa para a carreira jurídica ?"

Aqui estão os resultados apurados:

a) Argumentação pronta	27
b) Aptidão literária	22
c) Boa memória	17
d) Aptidão oratória	15
e) Facilidade para resolver certos assuntos (?)	1
f) Nada notaram	17

Um dos 22 da letra "b" preferiu dizer "gosto literário", afirmando, assim, uma inclinação, e não uma aptidão. Ao mesmo tempo, a existência de todos esses 22 da letra "b" tem valor sintomático para mais uma vez revelar, em nossa Faculdade, a vinculação tradicional entre a literatura e o direito.

Houve, neste parágrafo do inquérito, certas contradições flagrantes entre o diagnóstico introspectivo do candidato e as suas expressões objetivas: dois moços que, durante os cinco anos acadêmicos, não abriram a boca para discursar (e sabe-se como, sob as Arcadas, as oportunidades se multiplicam!), reconheceram em si "aptidão oratória"; ao passo que um dos consagrados oradores da turma se escondeu, modestíssimo, na letra "f", entre os que nada notaram em si mesmos.

Quanto à experiência e aos estudos anteriores, foram estes os resultados :

a) Experiência em escritório	11
b) Experiência em cartório	1
c) Experiência em repartição pública	1
d) Experiência no jornalismo	1
e) Bons conhecimentos de latim	15

ESCOLHA DA ESPECIALIDADE

Ao ingressar na Faculdade, o jovem acadêmico voa alto nas suas ambições; mas, à medida que o curso avança, vai ganhando em humildade. Estes cortes progressivos nas asas do sonho (ai de nós !) não são privativos dos estudantes de direito...

Vejamos o inquérito. Dois extremos na ânsia da escolha se evidenciam: de um lado os apressados, os quais antes de entrar para a

Faculdade já sabem o que vão ser; de outro, os displicentes, que na véspera de colar grau ainda não escolheram. Eis o resumo:

<i>Especialidade</i>	<i>Ao entrar</i>	<i>Ao sair</i>
a) Não haviam escolhido	46	13
b) Já haviam escolhido	40	68
c) Abstêm-se de responder	—	5

As preferências se orientam principalmente para a advocacia. Leia-se o quadro das apurações por especialidades:

<i>Especialidade</i>	<i>Ao entrar</i>	<i>Ao sa</i>
a) Advocacia civil e comercial	22	50
b) Advocacia criminal	13	28
c) Advocacia trabalhista	4	11
d) Política	8	8
e) Promotoria	2	6
f) Diplomacia	4	4
g) Magistratura	2	2
h) Administração privada	2	2
i) Administração pública	1	1
j) Delegacia de polícia	—	1
k) Magistério universitário	—	1
l) Não pretendem exercer a profissão	—	3

(Alguns escolheram mais de uma especialidade).

Dos 40 que haviam efetuado a escolha antes de iniciar o curso, 28 mantiveram a mesma preferência, 12 mudaram de galho. A "escola prática" de política não estimulou ninguém a fazer da política uma "profissão". O que escolheu a delegacia de polícia (só um, por enquanto !) vai primeiro tentar outra coisa.

NÃO TERIA HAVIDO ENGANO NA ESCOLHA ?

À paz social, ao rendimento profissional, à felicidade do indivíduo, convém que cada homem esteja bem e se sinta bem na respectiva profissão. Ajustamento objetivo, mais ajustamento subjetivo.

Perguntei a cada um dos meus 86: "— Agora, que conhece melhor suas aptidões e inclinações, que carreira acha que deveria ter escolhido?"

Vejamos a estatística das respostas:

Direito mesmo.....	68
Direito e Letras.....	2
Direito e Engenharia.....	1
Direito e Comércio.....	1
Direito e Agricultura.....	1
Engenharia.....	5
Medicina.....	2
Agricultura.....	2
Agricultura e Pecuária.....	1
Letras.....	1
Abstem-se (Agricultura?).....	1
Acha cedo para responder.....	1
Total.....	86

E' grande, como se vê, a proporção dos que julgam haver acertado (77,7%). Será curioso ouvi-los de novo, daqui a uns dez anos. Note-se que entre eles se acham 9 dos que vieram para o direito coagidos pela necessidade de trabalhar durante o estudo; 2, que o fizeram por desajeitados na matemática ou no desenho; 1, que fugiu da medicina por causa do vestibular; e 1 que, antes de entrar para a Faculdade, se diplomou em outras duas escolas superiores. Polivalência vocacional ? Ou capacidade de catequese da Academia ? Talvez a associação dos dois fatores.

Dos que sobram, em número de 18, façamos dois grupos. O primeiro abrange 5, todos os quais, embora contentes com o direito, sentem que êste não lhes esgotou a vocação: querem mais coisas. O outro grupo, enfim, é o dos que acham que erraram o caminho. São 13, incluído o que só responderá depois da prova decisiva (e seródia) do exercício profissional.

Saliente-se, neste grupo, o seguinte depoimento:

"Senti-me desde a meninice propenso às ciências sociais; e a engenharia ocupava em meu espírito lugar destacado. Os mais velhos diziam-me: "— Você vai ser engenheiro". Sempre notei em mim espírito prático, objetivo. Entre os ramos da engenharia, atraía-me sobretudo a eletricidade. A falta de uma escola de eletricidade prático-teórica levou-me a estudar em X..., com a esperança de, quando formado, cursar depois, no estrangeiro, a escola que desejava. Maus professôres de matemática, na escola secundária, deixaram-me em situação de pouca esperança para seguir um curso demasiado teórico. . ." Veio então para o direito. Mas

a tendência primitiva prevalece: desde o 3.º ano monta uma indústria manual. E pretende consagrar-se à indústria.

Não teria sido melhor a este moço, tão bem dotado para as atividades técnicas, talvez um inventor em potencial, haver feito sua cultura matemática (se é que aí estava a dificuldade), e ingressado na Escola Politécnica ?

TERMOMETRIA AFETIVA

Para efetuar uma sondagem, ainda que vaga, na tonalidade afetiva com que os moços entraram para a Faculdade, e na da que se acham animados agora, submeti-lhes duas perguntas, cujas respostas deram o seguinte:

<i>Estado afetivo</i>	<i>Ao entrar na Faculdade</i>	<i>Ao entrar na carreira</i>
a) Contrariados	1	1
b) Com indiferença	2	4
c) Com prazer moderado.	38	25
d) Com entusiasmo.	44	52
e) Abstêm-se de responder.	1	4
Total	80	86

O "contrariado" da entrada não é o mesmo da saída. Aquele que veio por coerção econômica, sem nenhum elemento vocacional, simplesmente em busca de uma "carreira lucrativa", mudou de sentimentos, pois "descobriu a beleza do direito", de sorte que sai "com entusiasmo". O "contrariado" da saída havia escolhido a carreira jurídica "por acaso", sem vocação definida; entrou "indiferente", e, se persistiu no estudo, foi por achá-lo fácil e considerá-lo acesso a "profissão lucrativa"; declara que foi bom aluno e aprendeu; mas sente, hoje, vocação para a agricultura e a pecuária. Demais, reconhece que é um retraído.

Houve ainda outras pequenas mudanças de temperatura. Depreende-se, todavia, que a Faculdade, no conjunto, está longe de atuar como refrigerador do ânimo juvenil.

A pergunta número 13 foi esta: "— Quanto ao êxito profissional, tem certeza de vencer ? apenas esperança ? dúvida ? nenhuma esperança ? O resultado mostrará sobretudo a gradação temperamental dos

inquiridos, distribuindo-os entre dois polos, — o otimismo e o pessimismo, a confiança em si e a desconfiança. Ei-lo:

Certeza de vencer.....	43
Esperança.....	35
Dúvida.....	4
Nenhuma esperança.....	0
E' indiferente ao êxito.....	1
Não pretendem exercer.....	3

Aglomeram-se os nossos jovens, pois, nas vizinhanças do polo do otimismo.

Um dos inquiridos considerou "vã" esta pergunta. Parece-me que com alguma razão.

A AÇÃO DOS PROFESSÔRES E A AFINIDADE PELO DIREITO

Sem querer ser indiscreto, e evitando propositadamente dar ensejo à citação de nomes (sabe-se como os alunos gostam de analisar e qualificar os seus mestres), indaguei dos meus jovens bacharéis: "— Algum professor da Faculdade exerceu, durante o curso, influência importante no sentido de aproximá-lo, ou de afastá-lo, dos estudos jurídicos? Quantos para afastá-lo?"

Tratava-se, portanto, de simples verificação quantitativa. Leia-se a estatística:

1. *Para aproximar*

<i>N.º de alunos</i>	<i>N.º de professôres</i>
7.....	0
4.....	1
9.....	2
17.....	3
11.....	4
6.....	5
6.....	6
4.....	7
4.....	9
3.....	12
6.....	21

2. Para afastar

<i>N.º de alunos</i>	<i>N.º de professores</i>
52.....	0
10.....	1
4.....	2
5.....	3
3.....	4
1.....	5
2.....	7

3. Abstenções

Abstiveram-se de responder.....9

A tabela n.º 1 informa que, em relação a 7 alunos, nenhum professor influenciou para aproximá-los dos estudos jurídicos; em relação a 4 alunos, 1 professor teve essa influência; em relação a 9, a ação aproximadora foi exercida por 2 professores, e assim por diante, até os 6 últimos alunos, segundo os quais todos os seus professores (21) produziram efeito favorável.

A tabela n.º 2 asinala as influências negativas: para 52 alunos (60% dos inquiridos), nenhum professor determinou tal resultado; para 10 alunos, o efeito de afastamento veio de 1 professor, e assim sucessivamente, até aos 2 últimos, que atribuem influência negativa a 7 de seus mestres.

Posta a questão em termos matemáticos (quanto isto é temerário!), e atribuindo-se o valor 0 também aos abstencionistas, o resultado final se nos mostra favorável, pois, se em média o influxo "aproximador" foi exercido por 4 professores (e 62 centésimos...), a ação de "repulsão" esteve, também em média, a cargo de menos de 1 professor inteiro (precisamente, 73 centésimos de professor...).

A ÚLTIMA PERGUNTA

O quesito anterior refere-se à quantidade de professores; o último diz respeito à natureza das disciplinas: — *Mencione as três disciplinas do curso que mais benéfica e efetivamente influíram na sua cultura jurídica.*

Foram estes os dados recolhidos:

1. Direito Penal	59
2. Direito Comercial	45
3. Direito Civil	35
4. Filosofia do Direito	32
5. Medicina Legal	28
6. Direito Judiciário Civil	21
7. Direito Romano	11
8. Direito Administrativo	8

E outras disciplinas menos votadas. Um aluno respondeu:

"Só Direito penal". Outro disse: "Nenhuma".

O interesse concentra-se nas disciplinas diretamente profissionais (notando-se que elas, além dêste seu caráter, têm a particularidade de serem lecionadas em três ou quatro anos). Sublinhe-se uma pequena duplicidade: a maioria (como vimos acima, e como é de tradição) dá preferência, no estudo, ao direito penal, mas pretende exercer a advocacia civil. Casamento de conveniência, com prejuízo do coração ! O caso da Medicina Legal é suspeito: trata-se da cadeira do autor do inquérito... Alguns racionalizaram a cortesia dizendo que gostam dela por causa de suas ligações com o direito penal.

O que declarou que "nenhuma" disciplina do curso exerceu sobre êle influência benéfica é o mesmo jovem advogado que abraçou a carreira jurídica "a fim de defender os pobres sujeitos a injustiças".

CONCLUSÕES

1. Na escolha da carreira jurídica pelos moços, — ato em que deveriam entrar em linha de conta, de um lado, as exigências e condições do mercado do trabalho, e, de outro, as inclinações e aptidões do candidato, — geralmente só se consultam as inclinações.

2. Quanto às condições do mercado do trabalho, subsídio de valor para a orientação profissional, convém que a seu respeito se reunam dados minuciosos, gerais e regionais, e que eses dados sejam postos ao alcance dos estudantes de curso secundário.

3. Ao processo clássico de exames vestibulares, parece útil associarmos a observação psicológica dos candidatos à Universidade, desde, pelo menos, o seu curso secundário, a fim de podermos aconselhá-los a

respeito dos ramos profissionais que melhor se adaptem à sua personalidade.

4. Entre os moços que procuram a Faculdade de Direito, a proporção dos que o fazem por tradição paterna é, hoje, bem inferior à dos que vêm impelidos por outros fatores.

5. Tudo faz crer que a "capilaridade social" (impulso de ascensão social) representa uma das forças que mais concorrem para trazer os moços à Faculdade de Direito.

6. A composição étnica do corpo de estudantes da Faculdade de Direito de São Paulo (composição grosseiramente analisada pela fisionomia dos nomes) representa, através de mais de um século de vida do instituto, o indicador retardado dos diferentes afluxos imigratórios para o Estado, e, igualmente, o barômetro da pressão ascensional, exercida pela família imigrante, na economia e na cultura.

7. A Faculdade de Direito, e, mais recentemente, os outros institutos universitários de São Paulo, são órgãos de absorção dos elementos inteligentes das famílias imigradas, os quais, através dêsse crivo selecionador e assimilador, ingressam nas carreiras liberais e nas classes dirigentes do Estado.

8. E' apreciável a proporção dos que procuram a Faculdade de Direito simplesmente "por exclusão", com sacrifício de suas próprias inclinações.

9. O fator que mais coage os moços a virem para a Faculdade de Direito, desviando-se de institutos universitários de sua predileção, é a insuficiência econômica, que os obriga a procurar escola superior de "tempo parcial".

10. Não sendo justo nem conveniente que estudantes, vantajosamente dotados (em inclinações e aptidões) para determinada carreira universitária, se vejam impedidos de segui-la em virtude de insuficiência econômica, êsse problema precisa ser examinado e resolvido.

11. Muitos moços entram para a Faculdade de Direito contrariando, aparentemente, sua vocação, mas dela saem, ao que dizem, integrados no espírito da profissão.

12. A conclusão anterior depõe em favor da polivalência vocacional da maioria dos jovens universitários, — sem que deixemos, entretanto, de pensar que melhor êxito advirá aquêles em que se realize, desde o

início do curso superior, o mais perfeito ajustamento possível entre a vocação e a carreira.

13. O interesse dos estudantes de direito, orientado de começo para os estudos sociais genéricos, volve-se, na última fase do curso, para as matérias de caráter estritamente profissional.

14. O que mais seduz o futuro jurista, como objeto de estudo, é o direito penal; o que mais o interessa, como ramo profissional, é a advocacia civil.

15. De modo geral, a Faculdade de Direito, em conjunto (aulas, ação pessoal dos professores, convívio escolar, atividades extracurriculares, tradição do instituto), exerce ação positiva muito acentuada, no sentido de afeiçoar os moços à carreira jurídica.

16. As preocupações literárias (inclusive a oratória) acham-se tradicionalmente vinculadas às atividades acadêmicas dos moços da nossa Faculdade.

17. À margem do curso oficial, os estudantes de direito organizam, por sua própria conta e risco, uma "escola prática de política", bastante ativa, na qual aprendem experimentalmente, de uma parte, os pecados veniais dos processos democráticos, e, de outra, a vitalidade indestrutível da democracia.

OPORTUNIDADES DE EDUCAÇÃO NA CAPITAL DO PAÍS

Como subsídio aos trabalhos de orientação educacional e profissional, publicou o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, em 1941, o volume "Oportunidades de educação na capital do país", com informações gerais sobre os cursos e escolas, de todos os graus e ramos de ensino, existente nessa época, na cidade do Rio de Janeiro.

A organização desse trabalho coube a uma das Seções técnicas do I.N.E.P, sob a chefia do prof. Manoel Marques de Carvalho, e nova edição está sendo preparada, com a mesma orientação.

Dos originais revistos para essa nova edição, transcrevemos algumas tabelas explicativas, segundo as oportunidades existentes para alunos que hajam concluído os estudos primários, os estudos secundários, o curso comercial básico, os cursos de escolas industriais, e diplomados por escolas normais.

Fornecem-se, nessas tabelas, apenas os títulos das escolas, os tipos de cursos, com a duração respectiva, e a idade mínima e máxima, esta, quando exigida. Na publicação já referida dão-se, porém, tôdas as demais indicações necessárias, como sede da escola, referência da legislação a que está sujeita, condições especiais de admissão dos alunos, taxas, etc.

As tabelas, que vão adiante, apesar de extremamente simples, dão logo idéia das numerosas oportunidades de educação na capital do país, muito maiores do que supõem os pais e mesmo os professores, em geral.

As oportunidades após o ensino primário sobem a algumas dezenas; as que se oferecem depois do curso ginásial são muito mais numerosas, e assim também as que dão os cursos superiores.

OPORTUNIDADES DE EDUCAÇÃO NA CAPITAL FEDERAL

I. Oportunidades de educação para os alunos que hajam concluído o curso primário ou feito estudos equivalentes

ESCOLAS E CURSOS	DURAÇÃO DOS CURSOS (Anos)	IDADE PARA MATRÍCULA	
		Mínima	Máxima
A – Escolas e cursos para alunos de ambos os sexos:			
1. COLÉGIO PEDRO II: Curso ginásial (externato e internato).....	4	11	14
2. GINÁSIOS PARTICULARES RECONHECIDOS:	4	11	
3. COLÉGIOS PARTICULARES RECONHECIDOS: Curso ginásial.....	4	11	
4. ESCOLA NACIONAL DE MÚSICA: Curso fundamental.....	4	8	13
5. EXTERNATO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL AMARO CAVALCANTE: Curso comercial básico..	4	11	
6. ESCOLAS COMERCIAIS E ESCOLAS TÉCNICAS DE COMERCIO reconhecidas.....			
a) Curso comercial básico.....	4	11	
b) Curso prático de comércio.....	4	11	
7. ESCOLA DE TEATRO E CINEMA..	2	16	30
8. ESCOLA DE DANSA.....	3	9	14
9. ESCOLAS PARTICULARES diversas...			
B – Escolas e cursos para alunos do sexo masculino, apenas:			
1. ESCOLA TÉCNICA NACIONAL			
Cursos industriais de fundição; ser- ralheria; caldeiraria; mecânica de máquinas; mecânica de precisão; mecânica de automóveis; mecânica de aviação; máquinas e instalações elétricas; aparelhos elétricos e telecomunicações; carpintaria; alvenaria e revestimentos; cantaria artística; pintura; marcenaria; cerâmica; joalheria; artes de couro; alfaiataria; encadernação; gravura..		12	16

ESCOLAS E CURSOS	DURAÇÃO DOS CURSOS (Anos)	IDADE PARA MATRÍCULA	
		Mínima	Máxima
2. ESCOLA "VISCONDE DE CAIRU": Cursos industriais de alvenaria e revestimentos; carpintaria; marcenaria, aparelhos elétricos e de telecomunicações...	4	12	16
3. ESCOLA "SOUZA AGUIAR": Cursos industriais de fundição; mecânica de máquinas e marcenaria.....	4	12	16
4. ESCOLA "JOÃO ALFREDO": Cursos industriais de fundição; serralheria; mecânica de máquinas; mecânica de automóveis, máquinas e instalações elétricas; alvenaria e revestimentos; carpintaria e marcenaria.....	4	12	16
5. ESCOLA "VISCONDE DE MAUÁ": Cursos industriais de fundição; serralheria; mecânica de máquinas; mecânica de automóveis; máquinas e instalações elétricas; aparelhos elétricos e telecomunicações; alvenaria e revestimentos; carpintaria; marcenaria e pintura.....	4	12	16
6. ESCOLA ARTESANAL "FERREIRA VIANA": Cursos artesanais.....	1 e 2	12	16
7. COLÉGIO MILITAR: Curso ginásial.	4	11	
8. ESCOLA PROFISSIONAL "SILVA FREIRE": a) curso anexo.....	1	12	16
b) curso profissional.....	4	12	16
9. SEMINÁRIO MENOR DE S. JOSÉ.	6		
10. ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS.....		16	17
11. ESCOLAS PARTICULARES — diversas.....			
<i>C - Escolas e cursos só para candidatas do sexo feminino:</i>			
1. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO: Curso ginásial.....	4	11	

ESCOLAS E CURSOS	DURAÇÃO DOS CURSOS (Anos)	IDADE PARA MATRÍCULA	
		Mínima	Máxima
2. ESCOLA TÉCNICA NACIONAL: Cursos industriais de corte e costura; chapéus, flores e ornatos.....	4	12	16
3. ESCOLA "RIVADÁVIA CORREIA": Cursos industriais de corte e costura de chapéus, flores e ornatos,.....	4	12	16
4. ESCOLA "BENTO RIBEIRO": Cursos industriais de corte, e costura; de chapéus, flôres e ornatos.....	4	12	16
5. ESCOLA "PAULO DE FRONTIN": Cursos industriais de corte e costura; de chapéus, flores e ornatos.....	4	12	16
6. ESCOLA "ORSINA DA FONSECA": Cursos industriais de corte e costura; de de chapéus, flores e ornatos.....	4	12	16
7. ESCOLA "SANTA CRUZ": Cursos industriais de corte e costura; de chapéus, flores e ornatos.....	4	12	16
8. FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA: Curso anexo de enfermagem obstétrica.....	2		
9. ESCOLAS PARTICULARES — diversas.....			
10. ESCOLAS DO S. E. N. A. I. (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) para aprendizes em fábricas.....			

II. Oportunidades de educação para os alunos que hajam concluído o ciclo secundário ginásial de 4 anos:

ESCOLAS E CURSOS	DURAÇÃO DOS CURSOS (Anos)	IDADE PARA MATRÍCULA	
		Mínima	Máxima
A — Escolas e cursos para alunos de ambos os sexos:			
1. COLÉGIO PEDRO II: Ciclo colegial	3		
2. COLÉGIOS PARTICULARES OFICIALMENTE RECONHECIDOS: Ciclo colegial	3		
3. ESCOLA TÉCNICA NACIONAL: Cursos Técnicos (de máquinas e motores, de eletrotécnica, de edificação, de pontes e estradas, de desenho técnico, de artes aplicadas, de decoração de interiores e de construção aeronáutica)	3		
4. CONSERVATÓRIO DE CANTO ORFEÔNICO			
a) Curso Seriado	3	16	
b) Curso de Férias		16	
c) Curso de Aperfeiçoamento	1	16	
5. CURSO DE MUSEUS DO MUSEU NACIONAL	2		
6. EXTERNATO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL "AMARO CAVALCANTE":			
a) Curso de Contabilidade	3		
b) Curso de Administração	3		
c) Curso de Secretariado	3		
7. ESCOLAS TÉCNICAS DE COMÉRCIO			
a) Curso de Comércio e Propaganda	3		
b) Curso de Administração	3		
c) Curso de Contabilidade	3		
d) Curso de Estatística	3		
e) Curso de Secretariado	3		
8. ESCOLA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS:			
a) Curso de Técnica Desportiva	1	18	30

ESCOLAS E CURSOS	DURAÇÃO DOS CURSOS (Anos)	IDADE PARA MATRÍCULA	
		Mínima	Máxima
b) Curso de Treinamento e Massagem. . .	1	18	30
c) Curso Superior de Educação Física. . .	2	18	30
9. ESCOLA NACIONAL DE BELAS ARTES: Curso de Pintura, Escultura, Gravura	4	15	
10. ESCOLA NACIONAL DE MUSICA: Cursos Superiores.	2 e 3		
<i>B - Escolas e cursos para alunos do sexo masculino</i>			
1. ESCOLA TÉCNICA "VISCONDE DE CAIRU": Cursos Técnicos (de química industrial, de desenho técnico, como de- senho de máquinas e eletrotécnica e de arquitetura e de moveis).	3		
2. ESCOLA TÉCNICA "VISCONDE DE MAUÁ": Cursos técnicos (de desenho de máquinas e eletrotécnica; de desenho de arquitetura e de moveis; de cons- trução de máquinas e motores; e de ele- trotécnica).	3		
3. ESCOLA TÉCNICA "JOÃO AL- FREDO": Cursos técnicos (de desenho de máquinas e de eletrotécnica; e de arqui- tectura e de moveis).	3		
4. ESCOLA TÉCNICA "SOUZA A- GUIAR": Cursos técnicos (de construção de máquinas e motores; de desenho de máquinas e eletrotécnica e de desenho de arquitetura e de moveis).	3		
5. ESCOLA DE AERONÁUTICA.	3	16	21
6. CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFI- CIAIS DA RESERVA DE AERONÁU- TICA.	1	18	
7. CURSO DE FORMAÇÃO DE OFI- CIAIS DA RESERVA DA F. A. B.		17	25
8. ESCOLA MILITAR.	3		
9. COLÉGIO MILITAR: Ciclo colegial. . .	3		
10. ESCOLA PREPARATÓRIA DE CA- DETES: Curso Normal.	3		

ESCOLAS E CURSOS	DURAÇÃO DOS CURSOS (Anos)	IDADE PARA MATRÍCULA	
		Mínima	Máxima
11. ESCOLA NAVAL: Curso prévio.....	1	18	
12. ESCOLA DE MARINHA MERCANTE:			
a) Curso de 2º piloto.....	2	16	
b) Curso de 2º Comissário.....	1	17	23
c) Curso de 3º Maquinista-Motorista.	2	16	
13. CURSOS DO SERVIÇO HOLLERITH:			
Curso de Secretariado.....	1		
14. ESCOLA PROFISSIONAL DA PO- LÍCIA MILITAR.....	3		22
<i>C — Escolas e cursos para alunos do sexo feminino:</i>			
1. ESCOLA TÉCNICA "RIVADÁVIA CORREIA": Curso Técnico (de artes aplicadas).....	3		
2. ESCOLA TÉCNICA "BENTO RIBEI- RO": Curso Técnico (de artes aplicadas).	3		
3. ESCOLA TECNICA "PAULO FRON- TIN": Curso Técnico (de artes aplicadas)	3		
4. ESCOLA TÉCNICA "SANTA CRUZ": Curso Técnico (de artes aplicadas).....	3		
5. ESCOLA DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA: Curso de enfermeiras e de assistência social.....	2 e 3	18	
6. INSTITUTO SOCIAL:			
a) Curso de Serviço Social.....	3	18	
b) Curso de Educação Familiar.....	2	16	
7. ESCOLA DE ENFERMEIRAS "LUI- ZA MARILLAC": Cursos de enfer- meiras, auxiliares de enfermeiras e de samaritanas e voluntárias socorristas..	3	18	38
8. ESCOLA "ANA NÉRI".....	3	18	36

III. Oportunidades de educação para os alunos que hajam terminado o curso secundário (Ginásio e colégio)

ESCOLAS E CURSOS	DURAÇÃO DOS CURSOS (Anos)	IDADE PARA MATRÍCULA	
		Mínima	Máxima
1. FACULDADE NACIONAL DE FILOSOFIA: a) Cursos de bacharelado em Filosofia; Matemática; Física; Química; História Natural; Geografia e História; Ciências Sociais; Letras clássicas; Letras Néo-latinas; Letras Anglo-germânicas; Pedagogia; Jornalismo.....	3	17	
b) Curso de Didática (em continuação aos anteriores).....	17		
2. ESCOLA NACIONAL DE ENGENHARIA: Cursos de engenheiros civís; engenheiros eletricitas; engenheiros industriais.....	5	17	
3. ESCOLA NACIONAL DE QUÍMICA.....	4	17	
4. FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA: Curso Médico.....	6	17	
5. FACULDADE NACIONAL DE ODONTOLOGIA.....	3	17	
6. FACULDADE NACIONAL DE FARMÁCIA.....	3	17	
7. FACULDADE NACIONAL DE DIREITO: Curso de Bacharelado.....	5	17	
8. ESCOLA NACIONAL DE BELAS ARTES: Curso de Arquitetura.....	6	17	
9. BIBLIOTECA NACIONAL: Curso Fundamental de Biblioteca.....	1		
10. ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA.....	4	16	25
11. ESCOLA NACIONAL DE VETERINÁRIA.....	4	16	

ESCOLAS E CURSOS	DURAÇÃO DOS CURSOS (Anos)	IDADE PARA MATRÍCULA	
		Mínima	Máxima
12. ESCOLA DE INTENDÊNCIA DO EXÉRCITO: Curso de Formação de Oficiais.....	2	18	23
13. CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA (C. P. O. R.) Curso de Formação.....		18	30
14. FACULDADES DE DIREITO PARTICULARES.....	5		
15. FACULDADES DE MEDICINA PARTICULARES.....	6		
16. FACULDADES DE FILOSOFIA PARTICULARES.....	3 e 4		
17. CURSOS SUPERIORES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	3		

IV. Cursos nos quais serão admitidos alunos que tenham concluído o curso comercial básico

ESCOLAS E CURSOS	DURAÇÃO DOS CURSOS (Anos)	IDADE PARA MATRÍCULA	
		Mínima	Máxima
1. ESCOLA COMERCIAL "AMARO CAVALCANTE":			
a) Curso de Secretariado.....	3		
b) Curso de Administração.....	3		
c) Curso de Contabilidade.....	3		
2. ESCOLA DE MARINHA MERCANTE:			
a) Curso de Especialização de 2º Piloto.....	2	16	
b) Curso de Especialização de 2º Comissário.....	1	17	24
c) Curso de Especialização de 3º Maquinista-Motorista.....	2	16	
3. ESCOLAS COMERCIAIS E ESCOLAS TÉCNICAS DE COMÉRCIO PARTICULARES:			
a) Curso de Secretariado.....	3		
b) Curso de Administração.....	3		
c) Curso de Contabilidade.....	3		
d) Curso de Comércio e Propaganda.....	3		
e) Curso de Estatística.....	3		
4. ESCOLAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE ENFERMEIRAS PARTICULARES (para o sexo feminino).....	2 e 3		
5. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DOS SERVIÇOS HOLLERITH: Curso de Secretariado.....	1		

V. Escolas e cursos nos quais são admitidos diplomados pelos institutos de educação e pelas escolas normais dos Estados e do Distrito Federal

ESCOLAS E CURSOS	DURAÇÃO DOS CURSOS (Anos)	IDADE PARA MATRÍCULA	
		Mínima	Máxima
1. ESCOLA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS: Curso Normal de Educação Física.....	1		
2. ESCOLA "ANA NÉRI".....	3	18	36
3. MUSEU NACIONAL: Curso de Museus	2		
4. ESCOLAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE ENFERMEIRAS PARTICULARES.....	2 e 3		
5. INSTITUTO DE PSICOLOGIA: Cursos de Psicologia.....			

VI. Escolas e cursos nos quais são admitidos alunos que tenham concluído os cursos industriais de escolas industriais e de escolas técnicas

ESCOLAS E CURSOS	DURAÇÃO DOS CURSOS (Anos)	IDADE PARA MATRÍCULA	
		Mínima	Máxima
<i>A - Escolas para ambos os sexos:</i>			
1. ESCOLA TÉCNICA NACIONAL:			
a) Curso de mestria (de fundição; seralheria; caldeiraria; mecânica de máquinas; mecânica de precisão; mecânica de automóveis; mecânica de aviação; máquinas e instalações elétricas; aparelhos elétricos e telecomunicações; carpintaria; alvenarias e revestimentos; cantaria artística; pintura; marcenaria; cerâmica; joalheria; artes de couro; alfaiataria; corte; chapéus, flores e ornatos; tipografia e encadernação; gravura).....	2		
b) Cursos técnicos (de construção de máquinas e motores; eletrotécnica; edificações; pontes e estradas; desenho técnico; artes aplicadas; decorações de interiores, construção aeronáutica).	3		
<i>B - Escolas só para o sexo masculino:</i>			
1. ESCOLA "VISCONDE DE CAIRU":			
a) Cursos Técnicos (química industrial; desenho de máquina e de eletrotécnica; desenho de arquitetura e de móveis)	3		
b) Cursos de Mestria (carpintaria; marcenaria; alvenaria e revestimentos)...	2		
2. ESCOLA "VISCONDE DE MAUÁ":			
a) Cursos de Mestria (fundição mecânica de máquinas; máquinas e instalações elétricas e telecomunicações).	2		
b) Cursos Técnicos (desenho de máquinas e eletrotécnica; desenho de arquitetura e móveis; construção de máquinas e motores eletrotécnicos)...	3		
3. ESCOLA "JOÃO ALFREDO":			
a) Cursos de Mestria (carpintaria e marcenaria).....	2		

ESCOLAS E CURSOS	DURAÇÃO DOS CURSOS (Anos)	IDADE PARA MATRÍCULA	
		Mínima	Máxima
b) Cursos Técnicos (desenho de máquinas e eletrotécnica; desenho de arquitetura e de móveis).....	3		
4. ESCOLA "SOUZA AGUIAR":			
a) Curso de Mestria de Marcenaria.....	2		
b) Cursos Técnicos (construção de máquinas e motores; desenho de máquinas e eletrotécnica; desenho de arquitetura e de móveis)	3		
5. ESCOLA DE ESPECIALISTAS DA AERONÁUTICA:			
a) Mecânico de Avião.....	16 meses	16	24
b) Mecânico de Rádio.....	12 >	16	24
c) Mecânico de Armamento.....	16 >	16	24
b) Fotógrafo.....	16 >	16	24
6. ESCOLA DE MARINHA MERCANTE: Curso de 3º Maquinista Motorista....	2	16	
<i>C - Escolas só para o sexo feminino:</i>			
1. ESCOLA "RIVADÁVIA CORREIA":			
a) Curso de Mestria (corte e costura; chapéus, flores e ornatos)	2		
b) Curso Técnico de Artes Aplicadas..	3		
2. ESCOLA "BENTO RIBEIRO":			
a) Cursos de Mestria (corte e costura; chapéus, flores e ornatos).....	2		
b) Curso Técnico de Artes Aplicadas....	3		
3. ESCOLA "PAULO DE FRONTIN":			
a) Cursos de Mestria (corte e costura chapéus, flores, e ornatos).....	2		
b) Curso Técnico de Artes Aplicadas..	3		
4. ESCOLA "ORSINA DA FONSECA":			
a) Cursos de Mestria (corte e costura; chapéus, flores e ornatos).....	2		
b) Curso Técnico de Artes Aplicadas.....	3		
5. ESCOLA "SANTA CRUZ":			
a) Curso de Mestria (corte e costura; chapéus, flores e ornatos).....	2		
b) Curso Técnico de Artes aplicadas..	3		

PEQUENA BIBLIOGRAFIA SÔBRE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL

Muito estensa é já a bibliografia referente à orientação profissional e educacional, e de modo especial, a de autores norte-americanos. A lista a seguir indica apenas duas dezenas de livros escolhidos entre aquêles que mais se prestam para estudo geral do assunto. Incluem-se nessa lista, também, os principais trabalhos que relatem experiências feitas em nosso país, ou que representem subsídios para a organização dos serviços de orientação educacional, em nossas escolas.

ALMEIDA, Maria da Gloria Maia, *Orientação educacional a serviço de um ambiente escolar*, Rio de Janeiro, 1940, Tip. Batista de Souza, 64 pgs.

Descrição de uma experiência realizada na Escola Paulo de Frontin, no Rio de Janeiro.

ANDERSON, H., *Les cliniques psychologiques pour l'enfance aux Etats-Unis*, Genève, 1921, Delachaux & Niestlé, 180 pgs.

Indiretamente, a idéia de orientação encontrou apoio no movimento das "clínicas psicológicas" para crianças e adolescentes, de que William Healy foi um dos precursores, no começo do século. Esta obra expõe os trabalhos de Healy e seus resultados.

BOUCHET, Henri, *L'individualisation de l'enseignement*, Paris, 1933, Alcan, S48 pgs.

Em larga medida, a orientação é reflexo da tendência de "individualização do ensino", de que esta obra oferece análise muito completa.

BREWER, J., *Education as Guidance*, New York, 1932, Macmillan, 658 pgs.

O A. aqui apresenta e defende o mais longo conceito de orientação, admitindo-o possa ser assimilado ao de toda a ação educativa; análise geral dos fatores da orientação e das condições de sua prática na escola.

BREWER, J. M., *History of Vocational Guidance*, New York, 1942. Harper Brothers, 344 pgs.

Completo estudo da origem e desenvolvimento dos trabalhos de orientação profissional nos Estados Unidos.

CARVALHO, Manuel Marques, *Oportunidades educacionais que se apresentam no Est. de São Paulo aquêles que completam o Curso Ginásial*, São Paulo, Empresa gráfica da Revista dos Tribunais, 1936, 37 pgs.

Guia de estudos organizado para servir à orientação educacional.

FICHT, J. A., *Vocational Guidance in Action*, New York, 1935, Columbia University Press., 294 pgs.

Organização dos serviços de orientação profissional; condições e resultados.

FONTÉGNE, J., *L'orientation professionnelle et la détermination des aptitudes*, Delachaux & Niestlé, 1921, Paris. 264 pgs.

Porque se apresenta a questão da orientação; seus fatores; as capacidades físicas; o exame psicológico; o conhecimento das profissões; a prática da orientação em vários países.

FREIRE, Araci Muniz, *A Orientação Educacional na Escola Secundária*, São Paulo, 1940, Comp. Editora Nacional, 129 pgs.

Experiência de orientação educacional na Escola Amaro Cavalcanti, no Rio de Janeiro, nos anos de 1935 a 1939.

HAMRIN, S. A., ERICKSON, C. E., *Guidance in the Secondary School*, New York, 1939, Appleton-Century, 465 Pgs.

Análise geral dos problemas da orientação educacional nas escolas secundárias, bases técnicas e processos. Para estes autores, a orientação é uma "metodologia", mediante a qual os educadores interessados na individualização do ensino chegam a realizá-la de modo eficiente.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, *Oportunidades de educação na Capital do país*, Rio de Janeiro, 1941, Imprensa Nacional. 272 pgs.

Informações sobre escolas e cursos, para uso de pais, professores e estudantes.

JONES, Arthur, *Principles of Guidance*, 2d. ed., New York, 1932, Mac Graw Hill, 456 pgs.

Professor da especialidade, por longos anos, na Universidade de Pennsylvania, o autor expõe nesta obra uma larga concepção dos serviços de orientação. Todo ensino, em uma última análise, é "orientação", porque guia o aluno para a obtenção de resultados, por êle próprio buscados.

KOOS, L. V., and KEFAUVER, G. N., *Guidance in Secondary Schools*, New York, 1932, Macmillan, 640 pgs.

Estes autores defendem para os serviços da "orientação" uma equilibrada posição, não tão ampla como a de Brewer e Jones, nem tão restrita como a de Myers e Kitson.

MYERS, George E., *Principles and Techniques of Vocational Guidance*, New York, 1941, Mac Graw Hill, 378 pgs.

Professor da especialidade na Universidade de Michigan, o autor aqui apresenta os resultados de sua larga experiência. A orientação profissional e outras espécies de orientação; necessidade de serviços organizados de orientação; contribuição da escola primária; a orientação nas escolas secundárias; elementos da orientação; organização-prática.

MORRISON, J. C. (edit.), *Counseling, Guidance and Personnel Work*, in Review of Educational Research III, 3 (junho, 1933); VI, 2 (abril, 1936); IX, 2 (abril, 1939); XII, 1 (fevereiro, 1942) e XV, 2 (abril, 1945).

NACIONAL SOCIETY FOR THE STUDY OF EDUCATION, *Guidance in Educational Institutions*, XXXVII Yearbook, Part I, Bloomington, 1938, Public School Publishing Co., 313 pgs.

O anuário é todo dedicado, nesta primeira parte, ao exame das ten-

dências e realizações da orientação nas escolas dos Estados Unidos; a segunda parte trata especialmente da orientação profissional para as atividades da indústria.

NATIONAL VOCATIONAL GUIDANCE ASSOCIATION, *The Principles and Practices of Educational and Vocational Guidance*, New York, 1937, N.V.G.A., 8 pgs.

Programa geral dos serviços de orientação educacional e profissional, formulados em 1921. e sucessivamente revistos em 1928, 1930 o 1937.

PERRET, J., MAZEL, P. et NOYER, B., *L'orientation professionnelle*, Paris, 1926, Flammarion, 284 pgs.

Bases psicológicas; bases fisiopatológicas; bases técnicas; bases econômicas e práticas da orientação profissional.

PROCTOR, W. M., *Educational and Vocational Guidance*, New York, 1925, Houghton Mifflin, 352 pgs.

Função da orientação; reconhecimento da capacidade de aprendizagem pelos testes; exame de interesses e aptidões especiais; direção do ensino; a orientação segundo as diferenças individuais; seleção de cursos; orientação social; orientação da saúde; orientação para boa utilização das horas de lazer; orientação profissional.

RUTTMANN, J., *Orientación profesional*, trad. de A. Valleys, Barcelona, 1926, Editorial Labor, 162 pgs.

Bases gerais da orientação profissional e suas realizações em diferentes países.

SCHMIDT, Isabel Junqueira, *Orientação educacional*, Porto Alegre, 1942, Livraria do Globo, 135 pgs.

Por que orientar; o orientador; como orientar; quando orientar; a

orientação moral e religiosa; orientação cívica; orientação da saúde; orientação dos estudos; orientação dos trabalhos Complementares das atividades extracurriculares; orientação das horas de lazer; a orientação vocacional.

SIVEIRA, Noemy, *A orientação profissional nos Estados Unidos*, in "Escola Nova", vol. III, ns. 1 e 2, junho de 19331, São Paulo pgs. 8 a 83.

Relatório de uma viagem de estudos aos Estados Unidos.

UNIÃO PANAMERICANA, *Vocação e orientação*, Washington, 1943, 30 pgs.

Folheto organizado pela "National Vocational Guidance Association", sobre os princípios e práticas da orientação profissional nos Estados Unidos.

U. S. OFFICE OF EDUCATION, *Occupational Information and Guidance Service*, Guidance Courses Summer Sessions, Washington, 1940, Miscellaneous Publications, 22 pgs.

A orientação e o mercado de trabalho.

WHITE HOUSE CONFERENCE ON CHILO HEALTH AND PROTECTION, *Vocational Guidance*, New York, 1932, Appleton-Century, 396 pgs.

Relatório dos estudos sobre orientação profissional, de que se incumbiu uma sub-comissão da referida Conferência da Casa Branca presidida por M. Edith Campbell.

WRÍGHT, J. C., *Vocational Training Problems when the War Ends*, Washington, 1943, Office of Education, 40 pgs.

Problemas que o após-guerra apresentará aos serviços de orientação profissional nos Estados Unidos.

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO MÊS DE ABRIL DE 1945

I — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL.

2 — E' publicado o Decreto número 18.051, de 13-3-45, que autoriza o Ginásio Belmiro César, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná, a funcionar como colégio.

9 — E' publicada a Portaria número 156, de 12-3-45, do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar aos cursos comercial básico e técnico de contabilidade da Escola Técnica de Comércio da Academia Mariana, com sede na capital do Estado de S. Paulo

11 — E' publicado o Decreto número 18.044, de 12-3-45, que autoriza o Ginásio Marcelino Champagnat, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná, a funcionar como colégio.

11 — E' publicado o Decreto número 18.263, de 4-4-45, que autoriza o funcionamento dos cursos de química e didática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Campinas, da Sociedade Campineira de Educação e Instrução, com sede em Campinas, no Estado de S. Paulo.

11 — E' publicado o Decreto número 18.293, de 5-4-45, que concede reconhecimento aos cursos de física e história natural da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras do Paraná, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná.

11 — E' publicado o Decreto número 18.321, de 9-4-45, que considera de uti-

lidade pública, para fins de desapropriação, os prédios e terrenos situados em Monte Serrat, na capital do Estado da Bahia, necessários à instalação da Escola de Aprendizes Marinheiros.

11 — E' publicada a Portaria n.º 9, de 9-4-45, do diretor do Conservatório Nacional, de Canto Orfeônico, que instala no mencionado Conservatório o Curso de Formação de Músico-Artífice, e dispõe sobre o seu funcionamento.

13 — E' publicada a Portaria n.º 204, de 5-4-45, do Ministro da Educação, que fixa os critérios para a remuneração condigna aos professores dos estabelecimentos particulares de ensino.

13 — E' publicada a Portaria n.º 155, de 12-3-45, do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar aos cursos comercial básico e técnico de contabilidade da Escola Técnica de Comércio São Paulo, com sede em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

14 — E" publicada a Portaria número 166, de 29-3-45, do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar ao curso técnico de contabilidade da Escola Técnica de Comércio Fernão Dias, com sede na capital do Estado de S. Paulo.

14 — E' publicada a Portaria número 168, de 29-3-45, do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar ao curso técnico de contabilidade da Escola Técnica de Comércio, com sede

em S. José do Calçado, no Estado do Espírito Santo.

14 — E' publicada a Portaria número 172, de 29-3-945, do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar aos cursos comercial básico e técnico de contabilidade da Escola Técnica de Comércio Brasil, com sede em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro.

14 — E' publicada a Portaria número 173, de 29-3-945, do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar ao curso comercial básico da Escola Comercial São Gonçalo, com sede em São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro.

14 — E' publicada a Portaria número 174, de 31-3-945, do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar aos cursos comercial básico e técnico de contabilidade da Escola Técnica de Comércio do Ateneu Paulista, com sede em Campinas, no Estado de S. Paulo.

14 — E' publicada a Portaria número 175, de 31-3-945, do Ministro da Educação, que concede inspeção preliminar ao curso comercial básico da Escola Comercial de Sá, com sede no Distrito Federal.

16 — E' publicado o Decreto número 17.814, de 16-2-945, que autoriza o Ginásio do Instituto de Educação, com sede em Maceió, no Estado de Alagoas, a funcionar como colégio.

16 — E' publicada a Ata de 6-4-945, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 5.^a sessão da 1.^a reunião ordinária do ano.

17 — E' publicada a Ata de 9-4-945, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 6.^a sessão da 1.^a reunião ordinária do ano.

17 — E' publicada a Portaria número 179, de 11-4-945, do diretor-geral do Departamento Nacional de Educa-

ção, que baixa instruções para a concessão das bolsas de estudo instituídas pelo Decreto-lei n.º 4.029, de 19-1-942, para candidatos a cursos da Escola Nacional de Educação Física e Desportos.

18 — E' publicado o Decreto-lei número 7.467, de 16-4-945, que extingue o Departamento de Educação Física da Marinha.

18 — E' publicado o Decreto número 18.294, de 5-4-945, que concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial d'© Ginásio Lourenço Filho, com sede em Fortaleza, no Estado do Ceará.

18 — E' publicada a Portaria número 10, de 11-4-945, do diretor do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, que dispõe sobre as obras didáticas a serem usadas nos Cursos de Formação de Professores Especializados em Canto Orfeônico.

19 — E' publicado o Decreto-lei número 7.473, de 18-4-945, que cria o Instituto Rio Branco, no Ministério das Relações Exteriores, destinado à formação, aperfeiçoamento e especialização de seus funcionários.

19 — E' publicado o Decreto número 18.382, de 17-4-945, que aprova e manda executar o regulamento para o Centro de Instrução do Rio de Janeiro.

19 — E' publicada a Portaria número 215, de 18-4-945, do Ministro da Educação, que dispõe sobre as condições para o exercício de professores de canto Orfeônico nos estabelecimentos da ensino sob fiscalização federal.

24 — E' publicada a Portaria número 204-A, de 5-4-945, do Ministro da Educação, que autoriza aos estabelecimentos particulares de ensino a cobrarem de seus alunos, exclusi-

vamente no corrente ano, módica cota de inscrição em prova final.

24 — E' publicada a Ata de 16-4-945, do Conselho Nacional de Educação, relativa à 7.^a sessão da 1.^a reunião ordinária do ano.

25 — E' publicado o Decreto-lei número 7.483, de 23-4-945, que cria o Museu do Ouro, com sede na antiga Casa da Intendência do Ouro, em Sabará, no Estado de Minas Gerais, destinado a recolher, classificar, conservar e expor objetos de valor histórico e artístico relacionados com a indústria da mineração no país.

25 — E' publicado o Decreto número 18.053, de 13-3-945, que autoriza o Ginásio Divina Providência, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná, a funcionar como colégio.

25 — E' publicado o Decreto número 18.167, de 27-3-945, que autoriza o Ginásio do Estado, com sede em Bauru, no Estado da S. Paulo, a funcionar como colégio.

26 — E' publicado o Decreto número 18.319, de 9-4-945, que concede equiparação, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio do Estado, com sede em Santos, no Estado de S. Paulo.

26 — E' publicado o Decreto número 18.320, de 9-4-945, que autoriza o Ginásio do Estado, com sede em Santos, no Estado de S. Paulo, a funcionar como colégio.

26 — E' publicada a Portaria número 156, de 24-4-945, do presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, que aprova as novas

instruções reguladoras do funcionamento do Curso de Língua Inglesa, criado pela Portaria n.º 1.442, de 21-10-941.

27 — E' publicado o Decreto-lei número 7.490, de 25-4-945, que aprova o Convênio para permuta de livros e publicações entre o Brasil e a República Dominicana, firmado no Rio de Janeiro a 9-4-945.

27 — E' publicado o Decreto número 18.292, de 5-4-945, que concede reconhecimento aos cursos de Farmácia e Odontologia da Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, com sede em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro.

28 — E' publicado o Decreto número 18.255, de 3-3-945, que concede reconhecimento ao curso de didática da Faculdade de Filosofia de S. Bento, com sede na capital do Estado de São Paulo.

28 — E' publicada a Portaria número 220, de 25-4-945, do Ministro de Educação, que baixa o Regimento da Junta Especial do Ensino Livre.

30 — E' publicado o Despacho de 25-4-945, do Ministro da Educação, que homologa a Resolução n.º 1, de 19-4-945, da Junta Especial, que dispõe sobre exames de validação do curso secundário.

II — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS.

1 — E' publicado o Decreto número 2.194, de 31-3-945, do Estado do Rio de Janeiro, que declara de utilidade pública uma área de terras necessária

à ampliação do terreno da Escola Típica Rural de "São Joaquim", no 1.º distrito do município de Pirai.

2 — O governo do Estado do Rio de Janeiro concede verba para a construção do novo grupo escolar de Itaperuna.

2 — E' localizada uma escola em Ponta Grossa, 5.º distrito de Cambuci (Estado do Rio).

2 — O Diretor-Geral da Educação do Paraná concede licença para o funcionamento das Escolas São José e São Bento, respectivamente nos municípios de Prudentópolis e Pitanga.

4 — E' publicado o Decreto n.º 2.199, de 3-4-945, do Estado do Rio de Janeiro, que cria, em Volta Redonda, município de Barra Mansa, mais um grupo escolar.

5 — E' publicado o Decreto número 457, de 4-4-945, do Estado da Paraíba, que subordina ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística as Agências Municipais do Estado.

5 — E' publicado o Decreto-lei número 616, de 3-4-945, do Estado de Sergipe, que cria o Instituto Pedagógico do Estado.

5 — E* publicado o Decreto número 14.632, de 3-4-945, do Estado de São Paulo, que lota cargos no Ginásio Estadual de São José dos Campos.

5 — E' publicado o Decreto número 14.633, de 3-4-945, do Estado de São Paulo, que lota cargos na Escola Industrial de Casa Branca.

5 — E' publicado o Decreto número 14.634, de 3-4-945, do Estado de São Paulo, que lota cargos na Escola Industrial de Piracicaba.

5 — E' publicado Decreto de 4-4-945, do Estado de Minas Gerais, que cria um grupo escolar na Vila de Patos, município de Diamantina.

6 — E' publicada a Resolução de 5-4-945, da Secretaria Geral de Educação do Distrito Federal, que expede instruções sobre o Dia Pan-Americano.

6 — E' publicado o Decreto número 2.203, de 5-4-945, do Estado do Rio de Janeiro, que cria em Jurujuba, município de Niterói, o grupo escolar "Fernando Magalhães".

6 — E' publicado o Decreto número 2.204, de 5-4-945, do Estado do Rio de Janeiro, que cria em Itacuruçá, 2.º distrito do município de Mangaratiba, o grupo escolar "Caetano de Oliveira".

6 — O Diretor-Geral da Educação do Estado do Paraná concede licença para o funcionamento da Escola São Luís, na cidade de Ponta Grossa.

7 — O Diretor do Departamento de Educação do Estado do Rio de Janeiro permite o funcionamento em regime de grupo escolar da escola de "Avelar", no município de Vassouras.

7 — O Diretor do Departamento de Educação do Estado do Rio de Janeiro permite que funcione em dois turnos o grupo escolar "Barão de Santa Maria Madalena", no município do mesmo nome.

8 — E' publicado Decreto de 7-4-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que faculta à estagiária casada iniciar a carreira do magistério em qualquer estágio e dá outras providências.

8 — É publicada a Portaria número 14, de 2-4-945, do Departamento de Educação do Território do Guaporé, que designa Auxiliar de Ensino, diplomado pelo recente curso de aperfeiçoamento, para ter exercício no grupo Escolar "Barão do Solimões", em Porto Velho.

8 — É publicada a Portaria n.º 15, de 2-4-945, do Departamento de Educação do Território do Guaporé, que designa Auxiliar de Ensino, diplomado pelo recente curso de aperfeiçoamento, para ter exercício na Escola de "São Carlos", na Foz do Jamarí.

10 — É publicado o Decreto número 1.488, de 9-4-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que transfere a sede da 6.ª Delegacia Regional de Ensino.

10 — É publicado o Decreto número 1.489, de 9-4-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que transfere e incorpora escolas isoladas em várias regiões do Estado.

10 — É publicado o Decreto número 1.490, de 9-4-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio de Cr\$ 30.000,00 à Creche Espírito Santo, de Jaguarão.

10 — É publicado o Decreto número 1.491, de 9-4-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede um auxílio de Cr\$ 100.000,00 à Prefeitura Municipal de São Gabriel para organização do Patronato Agrícola.

10 — É publicado o Decreto número 1.492, de 9-4-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede um auxílio de Cr\$ 40.000,00 ao Orfanato S. Antônio do Pão dos Pobres.

11 — É publicado o Decreto-lei número 1.340, de 10-4-945, do Estado do Rio de Janeiro, que cria quinze cargos da classe "A", da carreira de professor.

11 — É publicada a Deliberação número 100, de 10-4-945, do Estado do Rio de Janeiro, que dá o nome de "Trajano de Medeiros" ao 2.º grupo escolar de Volta Redonda, município de Barra Mansa.

12 — É publicado o Decreto-lei número 1.343, de 11-4-945, do Estado do Rio de Janeiro, que cria 48 unidades de ensino, distribuídas pelos diversos municípios do Estado.

12 — O Diretor do Departamento de Educação do Estado do Rio de Janeiro permite o funcionamento de várias escolas do município de São Gonçalo em regime de grupo escolar.

13 — É publicado o Decreto-lei número 1.310, de 12-4-945, do Estado de Santa Catarina, que aumenta a mensalidade de bolsas escolares.

13 — É publicado o Decreto número 3.141, de 12-4-945, do Estado de Santa Catarina, que cria uma escola mista em Caixa d'Água, distrito e município de Caçador.

13 — É publicado o Decreto número 3.142, de 12-4-945, do Estado de Santa Catarina, que cria uma escola mista em Ribeirão de Caça, distrito de Taió, município do Rio do Sul.

13 — É publicado o Decreto número 3.143, de 13-4-945, do Estado de Santa Catarina, que institui, a 12 de abril, o "Dia de Roosevelt".

13 — É publicado o Decreto número 1.498, de 12-4-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que aumenta para Cr\$ 50.000,00 a subvenção anual concedida à Escola Normal Rural Municipal, de Ana Reck.

13 — É publicado o Decreto número 1.500, de 12-4-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que cria grupo escolar de 4.º estágio em Porto Alegre.

13 — É publicado o Decreto número 1.502, de 12-4-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio especial de Cr? 20.000,00 para publicação de edições populares de "Gramática Latina" para curso secundário.

13 — É publicado o Decreto número 1.504, de 12-4-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede bolsa de estudos.

13 — É publicado o Decreto número **1.505**, de **12-4-945**, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio de Gr\$ 50.000,00 à Superintendência do Ensino Profissional.

13 — É publicado o Decreto número 1.506, de 13-4-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que dispõe sobre a matrícula de normalistas na Faculdade de Filosofia da Universidade de Porto Alegre, para cursos livres.

14 — É publicada a Portaria n.º 71, de 13-4-945, da Secretaria do Interior do Estado de Pernambuco, que suspende as aulas, durante 3 dias, em todos os estabelecimentos de ensino do Estado, em sinal de luto pelo falecimento do Presidente Franklin Delano Roosevelt, e dá outras providências.

14 — O Governo do Estado do Rio de Janeiro determina a criação de mais seis escolas no município de Campos.

15 — O governo do Estado do Rio Grande do Sul nomeia 131 professoras primárias e 9 de educação física.

15 — É publicada a Portaria n.º 17, de 7-4-945, do Departamento de Educação do Território do Guaporé, que designa Auxiliar de Ensino, diplomado pelo recente curso de aperfeiçoamento, para ter exercício nas Escolas Reunidas de Guajará-Mirim.

15 — É publicada a Portaria n.º 16, de 7-4-945, do Departamento de Educação do Território do Guaporé, que

resolve estabelecer o horário e divisões de classes do Grupo Escolar "Barão do Solimões", em Porto Velho.

17 — É publicado o Decreto-lei número 927, de 16-4-945, do Estado do Piauí, que concede auxílio de Cr\$... 10.000,00 ao patronato "D. Barreto", de Teresina.

17 — É publicado o Decreto número 2.210, de 16-4-945, do Estado do Rio de Janeiro, que cria em Agulhas Negras, município de Resende, o grupo escolar "Olavo Bilac".

17 — É publicado o Decreto número 2.211, de 16-4-945, do Estado do Rio de Janeiro, que cria em Vila Gramacho, município de Duque de Caxias, a escola "Monte Castelo".

17 — É publicado o Decreto número 1.510, de 16-4-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que dispõe sobre vantagens devidas a professores substitutos e dá outras providências.

17 — É publicada a recomendação de 16-4-945, da Secretaria da Educação do Estado de Minas Gerais, com instruções ao professorado mineiro para as solenidades comemorativas do centenário do nascimento do Barão de Rio Branco.

18 — É publicado o Decreto-lei número 327, de 18-4-945, do Estado do Paraná, que eleva de J para M o padrão de vencimentos dos cargos de professor catedrático.

18 — É publicado o Decreto número 2.101, de 18-4-945, do Estado do Paraná, que suprime 50 cargos de professor padrão B, que passam a figurar em outro quadro.

18 — É publicado o Decreto número 816, de 16-4-945, do Estado de Santa Catarina, que concede a subvenção de 24 mil cruzeiros ao Instituto de Educação "São Jorge", da cidade de Tubarão.

18 — São publicados Decretos de 17-4-945, do Estado de Minas Gerais, que criam grupos escolares nos municípios de Pará de Minas e Miradouro.

19 — É publicado o Ato n.º 934, de 18-4-945, do Estado de Pernambuco, que dá o nome de "Professor Francisco Joaquim de Barros Correia" ao grupo escolar em construção na sede do município de Altinho.

19 — É publicado o Decreto número 3.144, de 17-4-945, do Estado de Santa Catarina, que cria escolas mistas nas localidades de Cabeceira dos Três Riachos e Espanha Central, município de Biguaçu.

19 — É criada uma escola noturna na Vila de Nhandutiba, município de Manga (Minas Gerais).

20 — É publicado Decreto-lei do governo do Estado de Pernambuco que toma gratuitos os cursos na Escola Normal Oficial e no Colégio Estadual.

20 — O Diretor do Departamento de Educação do Estado do Rio de Janeiro concede subvenção ao curso particular noturno de "Conselheiro Paulino", município de Nova Friburgo.

20 — O Diretor do Departamento de Educação do Estado do Rio de Janeiro cassa a subvenção concedida à escola particular noturna de "Cônego", município de Nova Friburgo.

20 — O Diretor do Departamento de Educação do listado do Rio de Janeiro suspende o ensino na Escola Típica Rural de "Ingleses", município de Rio das Flores.

21 — É publicado Decreto de 20-4-45, do Estado da Paraíba, que cria 59 unidades escolares no Estado.

21 — É publicado o Ato n.º 925, de 20-4-945, do Estado de Pernambuco, que designa a embaixada da Federação Pernambucana de Desportos Universi-

tários para tomar parte nos VII Jogos Universitários.

21 — O governo do Estado do Rio de Janeiro restabelece as escolas de Pedra Selada e Fumaça, no município de Resende.

22 — São publicadas as Portarias números 18 e 19, do Departamento de Educação do Território do Guaporé, que designam auxiliares de ensino, diplomados pelo recente curso de aperfeiçoamento, para terem exercício no Grupo Escolar "Barão de Solimões", de Porto Velho.

23 — É publicado o Decreto-lei número 329, de 23-4-945, do Estado do Paraná, que dispõe sobre os professores catedráticos e suplementaristas dos Colégios e Escolas de Professores do Estado.

24 — É publicado o Decreto número 2.219, de 23-4-945, do Estado do Rio de Janeiro, pelo qual passam as funções de professor-adjunto e monitor de educação física, professor de canto Orfeônico e professor de educação física a ser desempenhadas por prazo indeterminado.

25 — É publicado o Decreto número 14.677, de 2-4-945, do Estado de São Paulo, que dá aos grupos escolares de São Geraldo, em Araraquara, 1.º de Araraquara e de Chavantes os nomes de "Pedro José Neto", "Carlos Batista Magalhães" e "Coronel Manuel Ferreiro", respectivamente.

25 — É publicado o Decreto número 14.679, de 24-4-945, do Estado de São Paulo, que regulamenta o Salão Paulista de Belas-Artes, criado pelo Decreto n.º 5.361, de 28-1-932.

25 — É publicado o Decreto número 1.515, de 24-4-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio de

Cr\$ 12.000,00 à Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul.

25 — É publicado o Decreto número 1.518, de 24-4-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio de Cr\$ 12.000,00 ao Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul.

25 — É publicado o Decreto número 1.519, de 24-4-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio de Cr\$ 25.000,00 à Associação Brasileira de Escritores, Seção do Rio Grande do Sul, para atender a despesas com a delegação ao I Congresso de Escritores.

25 — É publicado o Decreto número 1.524, de 24-4-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio de Cr\$ 15.480,00 à Associação Riograndense de Música.

25 — É publicado o Decreto número 1.525, de 24-4-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio de Cr\$ 60.000,00 ao Centro Acadêmico de Educação Física de Porto Alegre.

25 — É publicado o Decreto número 1.527, de 24-4-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio de Cr\$ 40.000,00 à Universidade de Porto Alegre, para atender a despesas com a representação da Federação Universitária Gaúcha de Esportes à Olimpíada Universitária Brasileira.

25 — É publicado o Decreto número 1.528, de 24-4-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio de Cr\$ 20.000,00 à Associação de Professores Católicos do Rio Grande do Sul.

25 — É publicado o Decreto número 1.529, de 24-4-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que concede auxílio de Cr\$ 15.000,00 ao Curso de Etnografia do Brasil da Faculdade de Filosofia da Universidade de Porto Alegre.

25 — É publicado o Decreto número 1.533, de 24-4-945, do Estado do Rio

Grande do Sul, que classifica e faz alterações em estágios de diversas unidades escolares.

26 — É publicado o Decreto-lei número 930, de 24-9-945, do Estado do Piauí, que abre crédito especial de... Cr\$ 4.000,00 para despesas com pessoal da Biblioteca, Arquivo Público e Museu Histórico.

26 — É publicado o Decreto-lei número 1.120, de 25-4-945, do Estado de Pernambuco, que cria cargos de assistente no Curso de Agronomia e no Curso de Química Industrial e dá outras providências.

26 — É publicado o Decreto número 197, de 18-4-945, do Estado de Sergipe, que localiza as 10 escolas criadas pelo Decreto-lei n.º 609, de 19-3-945.

26 — É publicado o Decreto número 2.104, de 18-4-945, do Estado do Paraná, que suprime 98 cargos de professor padrão B, vagos em virtude de exonerações.

26 — É publicado o Decreto número 3.148, de 25-4-945, do Estado de Santa Catarina, que cria uma escola mista em Sertão, distrito e município de Serra Alta.

26 — É publicado o Decreto número 3.149, de 25-4-945, do Estado de Santa Catarina, que cria uma escola mista em Banhados, distrito e município de Serra Alta.

26 — É publicado o Decreto número 819, de 25-4-945, do Estado de Santa Catarina, que concede subvenções a várias instituições culturais e de assistência social.

27 — É publicado o Decreto-lei número 329, de 27-4-945, do Estado do Paraná, que dispõe sobre os professores catedráticos e suplementaristas dos

colégios e escolas de professores do Estado e dá outras providências.

27 — É publicado o Decreto número 3.152, de 27-4-945, do Estado de Santa Catarina, que cria escolas mistas no distrito de Grão Pará; Cabriúva e Rio Palmeiras Alto, distrito de Orleães, e Rio Coral, distrito de Pindotiba, no município de Orleães.

27 — É publicado o Decreto número 1.510, de 16-4-945, do Estado do Rio Grande do Sul, que dispõe sobre vantagens devidas a professores substitutos e dá outras providências.

28 — É publicado o Decreto de 17-4-945, do Estado do Piauí, que designa professora para um curso de Jardim de Infância na cidade do Rio de Janeiro.

29 — É publicado o Decreto número 14.704, de 28-4-945, do Estado de São Paulo, que altera disposições do Decreto n.º 10.617, de 24-10-939, relativas ao Curso de Nutricionistas, do Centro de Estudos sobre a Alimentação, anexo ao Instituto (le Higiene).

29 — É publicada a Portaria número 23, de 26-4-945, do Departamento de Educação do Território do Guaporé, que adota, a titulo provisório, um "programa mínimo", para as escolas primárias do Território.

30 — É publicado o Decreto número 3.153, de 27-4-945, do Estado de Santa Catarina, que cria uma escola mista em Linha Colonial Garcia, distrito de Garcia, município de São José.

30 — É publicado o Decreto número 3.155, de 27-4-945, do Estado de Santa Catarina, que cria uma escola mista em Morro do Freitas, distrito de Paulo Lopes, município de Palhoça.

III — ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

14 — É publicado o Decreto-lei número 1, de 5-4-945, da Prefeitura de Marvão (Piauí); que cria uma escola e um cargo de professor primário.

24 — É publicado o Decreto-lei número 109, de 1-2-945, da Prefeitura de Parnaíba (Piauí), que dispõe sobre a majoração dos vencimentos dos servidores municipais, inclusive professores.

IV — NOTICIÁRIO

1 — Concluem o Curso de Aperfeiçoamento do Professor Primário, organizado pelo governo do Território de Ponta Porã, 103 professores e candidatos ao magistério primário.

2 — É comemorado o 32.º aniversário da Faculdade de Medicina de São Paulo.

2 — Iniciam-se as obras de construção do prédio destinado ao grupo escolar "Ernesto Alves" de Rio Pardo (Rio Grande do Sul).

3 — Regressam a São Paulo os professores paulistas convidados pelo Governo do Território de Ponta Porã para realizarem o Curso de Aperfeiçoamento do Professor Primário.

3 — Noticia-se que foi inaugurado em Pinheiro Machado (Rio Grande do Sul), o Instituto de Ensino São João Evangelista.

5 — Noticia-se que a Sra. D. Isabel da Silva Fernandes fez a doação ao Estado do Rio de Janeiro de um terreno em Santana, município de Barra do Piraí, destinado à construção de uma escola primária.

6 — É inaugurada na Ilha dos Ferreiros (Estado do Rio de Janeiro) a

Escola Profissional " Comandante Midosi", do Ministério da Marinha.

8 — Inaugura-se no Rio de Janeiro a Escola Profissional ORT, estabelecimento de ensino construído e mantido pela Sociedade Israelita Brasileira de Organização, Reconstrução e Trabalho "ORT".

8 — Por Portaria n.º 7, o Diretor do Instituto de Educação de Campos institui vários prêmios para os alunos que se destacarem nos estudos.

10 — Inaugura-se em São Paulo o Instituto de Estudos Brasileiros.

13 — Noticia-se que o sr. Francisco Matarazzo ofereceu à Fundação Getúlio Vargas um donativo de vinte milhões de cruzeiros, para a construção de uma escola superior de economia e finanças na Capital de São Paulo.

14 — É comemorado, nas escolas do país, o Dia Pan-Americano.

15 — O Serviço de Documentação do Ministério da Agricultura lança um concurso de obras didáticas a serem editadas por aquele Serviço.

15 — Noticia-se que se instalou solenemente em Fortaleza o ÍIII Congresso Estadual de Estudantes do Ceará.

16 — Instala-se solenemente, na cidade do Rio de Janeiro, o X Congresso Brasileiro de Esperanto.

18 — A embaixada " Souza Dantas", constituída de estudantes baianos, visita Maceió (Alagoas), em viagem de intercâmbio cultural.

19 — É inaugurado em João Pessoa (Paraíba) o Centro de Reeducação Social destinado à reclusão de mulheres delinqüentes..

19 •— É inaugurado o Jardim da Infância Operária, em Aracaju (Sergipe).

19 — É inaugurado o Educandário São José em Aracaju (Sergipe).

19 — São lançadas as pedra fundamentais dos edifícios dos grupos escolares do bairro Siqueira Campos e da Vila Operária " Darci Vargas", em Aracaju (Sergipe).

19 — Instalam-se oficialmente as escolas primárias de Genipapo e de Curiaus (Território do Amapá).

20 — É comemorado em todo o país o centenário de nascimento do Barão de Rio Branco.

20 — É criado um curso propedêutico livre na Escola de Engenharia de Pernambuco (Recife).

21 — Noticia-se que em Coqueiros, município de Marvão (Piauí), foi inaugurada a escola "Arlindo Nogueira".

22 — Encerra-se o X Congresso de Esperanto, realizado no Rio de Janeiro.

24 — Chega ao Rio de Janeiro a Missão Cultural Francesa.

25 — Noticiase que o Sr. João Gonçalves da Silva e Senhora doaram ao Estado do Rio de Janeiro um terreno no município de Sto. Antônio de Pádua, destinado à construção de um grupo escolar.

26 — É inaugurado no Distrito Federal o Colégio República do Peru.

28 — Visita a cidade de Fortaleza (Ceará) uma embaixada da Escola Nacional de Engenharia.

28 — Encerra-se a " Semana do Livro Escolar", realizada em São Paulo.

INFORMAÇÃO DO PAÍS

DISTRITO FEDERAL

A Associação Brasileira de Educação, que tem, periodicamente, convocado congressos de educação, reuniu, de 22 a 28 de junho último, no Rio de Janeiro, o IX Congresso Brasileiro de Educação. Os trabalhos, que decorreram com grande animação, tiveram por objeto a análise dos princípios e dos meios da organização democrática da educação, conforme o seguinte programa:

1 — Conceito e objetivos da educação democrática;

2 — Primado dos valores morais.

3 — Liberdade de pensamento, como condição básica da educação democrática;

4 — Formação do homem brasileiro como trabalhador e cidadão da democracia;

5 — Obrigações e limites de intervenção do Estado em matéria da educação;

6 — Educação pública gratuita, em todas as modalidades e em todos os graus;

7 — Flexibilidade dos cursos como fator de educação democrática;

8 — Educação das populações rurais;

9 — O espírito de iniciativa e o hábito de convivência ativa como processo de educação democrática;

10 — Autonomia universitária;

11 — Formação democrática dos professores;

12 — Garantias econômicas aos professores;

13 — Educação para a cooperação internacional e para a fraternidade humana;

14 — Instituição de um "Bureau" Internacional de Educação;

15 — Características da educação totalitária.

REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS publicará, oportunamente, as conclusões da importante reunião.

O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro realizou no mês de julho um curso de aperfeiçoamento para professores de geografia do ensino secundário, sob os auspícios do Conselho Nacional de Geografia.

Do programa organizado, constou uma série de palestras sobre o estudo e o ensino da geografia, a exibição de filmes de caráter educativo e, bem assim, visitas, para observação e estudo, às principais instituições desta capital, que tratam do assunto, ou sejam: Conselho Nacional de Geografia, Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, Serviço de Meteorologia, Serviço de Proteção aos Índios, Departamento de Produção Mineral, Serviço de Censo do Conselho Nacional de Estatística, e Ins-

tituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Os assuntos tratados nas diversas palestras foram os seguintes: "Geografia Humana", "A didática da Geografia" e "O ensino das Unidades", pelo Prof. Delgado de Carvalho; "A Oceanografia", pelo Almirante Jorge Dodsworth Martins; "Método de Geografia Econômica", "A Geografia Regional", "Geografia Regional dos Estados Unidos", "Geopolítica" e "O Rio São Francisco", pelo Prof. Jorge Zarur; "O material didático no ensino da Geografia" e "As excursões e visitas no ensino da Geografia" pelo Prof. J. C. Raja Gabaglia; "A Geografia Física", "Geomorfologia" e "O Japão", pelo Prof. Francis Ruellan; "Climatologia", pelo Prof. José Carlos Junqueira Schmidt; "As fontes da Geografia" pelo Prof. Everardo Backheuser; "Estudos de Cartografia", pelo Prof. Alírio de Matos; "A população brasileira", pelo Prof. Georgio Mortara e "Geografia do Brasil", pelo Prof. Christovam Leite de Castro.

Encontram-se atualmente nesta capital, estudando em nossos estabelecimentos de ensino superior, sob os auspícios da Divisão de Cooperação Intelectual do Ministério das Relações Exteriores, 65 bolsistas latino-americanos, assim distribuídos: Paraguai, 34; Bolívia, 10; Chile, 7; Colômbia, 3; Panamá, 3; Argentina, 2; República Dominicana, 2; Equador, 2; Venezuela, 1; Costa Rica, 1.

Os bolsistas canadenses, primeiros que vêm estudar no Brasil, já se encontram em viagem para o Rio de Janeiro.

GOIÁS

A Secretaria de Educação de Goiás baixou instruções que regulam as atividades dos Inspectores Gerais de Ensino

Normal e Primário e dos Inspectores de Educação Primária do Estado. Segundo essas instruções, àqueles, entre outras funções, cabe a de orientar os trabalhos escolares na capital e, eventualmente, no interior; transmitir ao Departamento de Educação os pedidos e informações a eles encaminhados pelos Inspectores de Educação Primária; propor a criação, localização, transferência, conversão e supressão de escolas.

Aos Inspectores de Educação Primária, que têm sede no interior do Estado, incumbe, além das funções administrativas, orientar os professores na execução de seus trabalhos; visitar uma vez por mês, no mínimo, todos os estabelecimentos de ensino de sua zona; propor medidas tendentes a melhorar o ensino nas escolas sob sua jurisdição; cooperar com os professores para a organização de festas escolares e de instituições auxiliares da escola.

MINAS GERAIS

Foram criados mais dez grupos escolares pelo governo do Estado de Minas Gerais, a serem instalados nas cidades de Muriaé, Minas Nova, Diamantina, Miradouro, Formiga, Leopoldina, Visconde de Rio Branco, Sete Lagoas e nas vilas de São Miguel da Anta e Ipuina, municípios de Viçosa e Santa Rita de Caldas, respectivamente.

PERNAMBUCO

O governo do Estado de Pernambuco criou apreciável número de bolsas escolares, destinadas a estudantes pobres, que desejam cursar escolas secundárias e demonstrem possuir as necessárias condições de aptidão e de inteligência. Para fazer face às despesas decorrentes desta medida, no corrente ano, foi aberto um crédito de um milhão de cruzeiros.

INFORMAÇÃO DO ESTRANGEIRO

ESTADOS UNIDOS

O ensino da enfermagem teve nos Estados Unidos incomparável grau de desenvolvimento. Somente nesse país existem atualmente, em pleno funcionamento, 1.300 escolas de enfermagem. Os conhecimentos teóricos ministrados nas aulas compreendem o estudo das diversas causas das enfermidades, seus sintomas principais, o emprego e o efeito das drogas usuais sobre o organismo, noções de profilaxia etc. A parte prática, realizada nos hospitais e sempre sob controle, abrange a aplicação dos princípios e métodos aprendidos durante as aulas teóricas. O trabalho em laboratório completa, ainda mais, o aperfeiçoamento. Entretanto, a obtenção do certificado de enfermeira não permite livre ingresso nos empregos em que são necessárias técnicas aperfeiçoadas. Cursos de especialização são obrigatórios para as alunas que se dedicarão à obstetrícia, à tuberculose, à saúde pública e à psiquiatria. Os empregos, cujo desempenho requer conhecimentos avançados ou universitários, compreendem diversos setores da atividade norte-americana, abrangendo desde as inspetoras de enfermeiras nos hospitais até diretorias de serviços administrativos. Existem atualmente nos Estados Unidos cerca de 400.000 enfermeiras registradas, tendo ingressado ainda recentemente mais de 90.000 estudantes nos Corpos de Cadetes Enfermeiras desse país. Em caso de urgência, os Serviços de Enfermagem da Cruz Vermelha Americana poderão dispor, de um momento para outro, de mil enfermeiras escolhidas.

PERU

Mais de 13.000 professores, coadjuvados por inúmeros voluntários, tomam

parte na campanha contra o analfabetismo, instituída em 1942 e iniciada em 14 de maio do mesmo ano, Dia do Professor. Subordinado ao Ministério de Educação, foi criado um órgão coordenador, para dirigir a execução do projeto, auxiliado por comitês provinciais.

O plano compreende instrução na leitura, escrita, cálculo, preservação da saúde e elementos de história pátria. Foi elaborado um guia para os mestres e entregues aos estudantes dois volumes de leitura e informações nacionais, tendo sido, ainda, impressa 900.000 cartilhas.

Nos últimos quatro anos criaram-se 2.935 novas escolas, havendo atualmente no país 28 jardins de infância, 7.647 escolas primárias, 13.084 professores de ensino primário e 61 escolas secundárias. Foram aumentados os vencimentos dos professores e elevado o orçamento para a educação à soma de 43.007.954 soles. Criaram-se, também, diversos institutos técnicos e anexaram-se diversas Seções industriais aos estabelecimentos secundários.

SALVADOR

Com o fim de intensificar a matrícula de alunos nos estabelecimentos oficiais, o Ministério de Instrução baixou aos diretores de Escolas e autoridades locais instruções no sentido de que sejam matriculadas todas as crianças em idade escolar. As residentes nas regiões onde não haja escolas deverão inscrever-se nas do lugar mais próximo, estando esse trabalho a cargo das autoridades regionais. Em tais regiões será organizada uma Junta de Vizinhos, com caráter permanente, para tomar efetiva a frequência das crianças matriculadas,

auxiliar a mestra e trabalhar pela alfabetização dos adultos da região.

URUGUAI

O governo do Uruguai criou um novo imposto de instrução primária, autorizado por lei de 17 de agosto de 1944, c que visa a possibilitar maior difusão das primeiras letras naquela República.

Por essa nova tributação, todos os inquilinos que paguem aluguel acima de 15 pesos uruguaios por mês estão obrigados a uma taxa proporcional, destinada aos fins aludidos.

Nos casos em que os edifícios sirvam para casas de apartamentos, pensões, escritórios, etc, o imposto será pago pelo proprietário, que o poderá cobrar, após, aos arrendatários, sempre que a importância do aluguel exceda daquele mínimo. A cobrança dessa taxa entrou em vigor em novembro último.

Quando, pela natureza do destino dado ao imóvel, seja difícil apreciar, com critério exato, suas rendas mensais, como estações ferroviárias, de bondes, teatros, etc, considerar-se-á como aluguel mensal o equivalente a 60% do que lhe corresponde para fins de pagamento da contribuição imobiliária.

BIBLIOGRAFIA

J. C. MORRISON (edit.) *Counseling, Guidance and Personnel Work*, in "Review of Educational Research", Washington, vol. XV, n.º 2, (abril de 1945), 192 págs.

Periodicamente, tem a "American Educational Research Association" publicado, por intermédio desta sua revista especializada, estudos sobre a bibliografia norte-americana referente aos trabalhos de *orientação educacional e profissional*. O presente número, organizado pelos professores Margaret Bennett, Harold Bixler, Walter Greenleaf, Howard Seymour e Ruth Strang, traz a indicação de 518 títulos, entre livros, folhetos, e artigos de revistas, todos editados nos Estados Unidos, entre outubro de 1931 e outubro de 1944. Mais de cento e sessenta trabalhos figuram, em média, para cada ano, o que demonstra o largo e profundo interesse com que os problemas de orientação são vistos pelos educadores daquele país.

O trabalho está dividido em oito capítulos, em que se estudam, separadamente, as publicações relativas aos seguintes assuntos: Atributos individuais; Condições que interessam ao "Personnel Work"; Programas de "Personnel Work"; Avaliação do indivíduo; Aconselhamento; Orientação coletiva; Informações sobre orientação profissional e educacional; Preparação dos orientadores.

Para cada uma dessas partes, os organizadores da resenha fazem sucinto resumo das obras examinadas, salientando os principais resultados de investigações e experiências.

Quanto às diferenças individuais, é de notar a sensível tendência para o exame conjunto do desenvolvimento mental, emocional e social, na criança e no adolescente, mais que o exame parcelado desses diferentes aspectos. Os estudos que procuram estabelecer as relações entre o progresso da inteligência e as condições do meio social, por exemplo, são em grande número. Mc GEHEE e LEWIS demonstram, numa pesquisa sobre 20.342 casos, em 36 Estados, que os mais altos Q.I., com insignificantes exceções, foram encontrados nos grupos de mais altas condições sociais e econômicas. Apoiados em investigações semelhantes THORNDIKE e WOODYARD não hesitam em declarar que "o Q.I. de um grupo social poderá ser tomado como o mais significativo índice de seu padrão de conforto e equilíbrio". À similar conclusão chega também WHEELER, depois de pesquisa sobre 3.250 crianças em quarenta escolas no Estado do Tennessee. Comparando esses resultados, com os apurados em pesquisas feitas dez anos antes, mostra esse autor que o nível mental médio havia de muito melhorado, em todos os pontos do Estado, em que a situação econômica e social havia também se elevado.

Diversos outros estudos evidenciaram que o ajustamento social e o desenvolvimento mental apresentam elevada correlação.

E' de notar que várias pesquisas, entre as quais as de BUCKMAN, THELEN e AMES, mostram que o êxito nos estudos não está apenas na dependência de mais elevados índices mentais, mas, sim, na do perfeito ajustamento, na escola e no lar. Certas influências perturbadoras do meio, foram, por outro lado, demonstradas por BOYTON e WOOLWINE, no exame de 2.448 casos de estudantes de ensino secundário. LONG, em trabalho semelhante, indica a importância da orientação educacional para a solução de casos de desajustamentos. Nesses casos, segundo se vê também de outras pesquisas, entre as quais uma de WASHBURNK. as principais causas de desajustamento resultam da situação de desentendimento entre os pais, ou na ausência do lar, de parte deles, quando ambos trabalham fora de casa.

Numerosos estudos sobre a frequência irregular à escola mostram que a irregularidade se dá, especialmente, por doença. VAN LOAN e WILLIAMS propõem, depois de investigações sobre este ponto, maior atuação da escola quanto à educação sanitária. Estudos correlatos notam a importância da frequência regular na obtenção de melhores qualificações escolares, salientando, porém, que estas são obtidas quando, além da frequência, revelem os alunos fortes traços de personalidade, e, em particular, estabilidade emocional.

Várias pesquisas demonstram, que os estudantes devidamente orientados do ponto de vista profissional, e sabendo assim o que devem desejar de seus estudos, apresentam-se sempre no grupo dos melhores estudantes. Ao contrário, aqueles que haviam hesitado na escolha de sua carreira mostravam-se estudantes

medíocres. DOUGLAS observa, ainda em relação ao êxito nos estudos, que a adaptação do currículo, a cada caso individual, é também fator importante, reclamando mais acurada orientação educacional, nas escolas que apresentem grande flexibilidade de cursos.

Vários estudos visaram avaliar os resultados do "aconselhamento" nos "colleges" e universidades. De uma pesquisa de HUTSON e WEBSTER apurouse, pelo método de grupos paralelos, que estudantes inscritos em serviço de aconselhamento haviam revelado maior frequência às aulas, maior compreensão dos deveres escolares, e assim também, melhores resultados nos exames. Observações de outros autores levam a concluir pela eficiência do aconselhamento nos "colleges", quando já apoiado em trabalho anterior da escola secundária. Estudos de HUMPHREY, STONE, ALDRICH e WEBSTER observam, de modo geral, as vantagens da orientação e do aconselhamento, em qualquer situação.

No capítulo intitulado *Programas de "Personnel Work"*, observa-se que esta expressão exige sempre explicação, em virtude de se aplicar seja a simples serviços de *testes* e *entrevistas pessoais*, seja a mais organizados serviços de "guidance".

SEYMOUR observa que programas de orientação educacional, em escolas primárias, têm representado mais a exceção que a regra. Várias pesquisas são indicadas, no entanto, nesse grau de ensino, todas referentes a objetivos de "individualização do ensino" e da evolução de "casos-problemas".

Nas escolas secundárias, porém, o movimento em prol da orientação tem-se desenvolvido sempre. GREENLEAF procedeu a um inquérito em 25 mil escolas secundárias, encontrando, em 6.799 delas, serviços de "guidance" com programas mais ou menos completos. SEGEL e

PROFFITT, por sua vez, relatam os processos de orientação coordenados por serviços centrais de direção de ensino, em sete Estados.

A conclusão geral desses estudos, como de outros, muito numerosos, é a de que o serviço de orientação será tanto mais eficiente quanto mais corretamente leve os alunos à escolha de uma profissão, e, assim, aos estudos que ela possa reclamar.

HUTSON e WEBSTER compararam os resultados colhidos por grupo de alunos "orientados", com outro que não tiveram oportunidade dessa orientação. O primeiro evidenciava muito maior discernimento no encarar as questões da vida profissional, e na escolha das disciplinas a tomar nos "colleges". Essa técnica de comparação de grupos foi também utilizada por vários outros pesquisadores. RUEBER e GARFIELD notaram que os rapazes mostram maior discernimento para escolha definitiva nos últimos anos da *senior high-school*. LIVESAY encontrou alta correlação entre essa escolha e o tipo das disciplinas preferidas no curso.

Vários professores procuraram verificar a eficiência dos programas de orientação empregados. DAVIS pretendeu esclarecer porque estudantes muito capazes, no secundário, deixavam de matricular-se em "colleges", havendo verificado que as razões econômicas eram as decisivas. BENSON examinou as fichas escolares, do último ano primário, de 1.680 alunos, comparando com elas os resultados do trabalho dos mesmos estudos na vida profissional desde que utilizados por "orientadores" devidamente habilitados.

Uma pesquisa' de TERMAN refere-se, especialmente, aos níveis intelectuais, tais como medidos pelos testes, nas escolas secundárias, e aos resultados obtidos na vida prática. Os indivíduos sô-

bre que versou a pesquisa, foram divididos em três grupos: A, para o quartil superior; B, para os quartis médios, e C, para o quartil inferior. Notáveis diferenças foram encontradas para os dois grupos extremos, tanto nos estudos como nas conquistas da vida prática. TERMAN atribui essas diferenças a existência de mais fortes tradições educacionais nas famílias dos alunos de grupo A; e, ainda, a maior iniciativa, estabilidade emocional e mais perfeito ajustamento social dos indivíduos de mesmo grupo, quando comparados com os dos dois outros. O estudo demonstra, enfim, que outros fatores que não só o de nível intelectual têm significação nos resultados escolares e da vida profissional.

No capítulo relativo à avaliação dos atributos individuais salienta-se a difusão, cada vez maior, do método dos testes pedagógicos e psicológicos, para os fins da orientação. Numerosas pesquisas são indicadas, especialmente com relação aos testes de inteligência e de aptidões especiais. E' salientada, também, a importância das "entrevistas", e dos processos de "psicologia clínica", como elementos de estudo dos atributos de temperamento e de ajustamento social. Ao "método de casos", e à sua aplicação à orientação, são dedicados trabalhos de MARQUIT, BERMAN, BEL-LAK e MARTIN, além de outros.

O que facilmente se verifica é que todos esses recursos para o estudo das diferenças individuais, quando auxiliados com o exame das fichas escolares, dão resultados seguros para o prognóstico nos estudos na vida profissional, quando utilizados por "orientadores" devidamente habilitados.

Mas o "aconselhamento", permitindo, como permite, perceber muito da personalidade do orientando, deverá ser utilizado também como oportunidade para

diagnóstico, e correção do diagnóstico por outros meios. Segundo ROGERS, O aconselhamento deverá consistir num estreito entendimento entre aluno e orientador, e de tal modo que se possam analisar as resistências emocionais do comportamento dos jovens. Como resultado dêsse trabalho, o aluno poderá ganhar muito mais clara compreensão de si mesmo e das condições de seu comportamento, tornando-se mais susceptível de orientação. Na verdade, porém, o conselheiro, ou orientador, não deverá impor soluções: deverá esclarecer, auxiliar a ver mais claro, e a permitir decisões mais perfeitas. Ponto de vista similar é sustentado por ALLEN.

DARLEY, porém, defende opinião diversa. Entende êste autor que o orientador tem o direito não só de informar e de esclarecer, como também de procurar modificar, por meios diretos, as atitudes do estudante desajustado. Os objetivos do aconselhamento devem ser positivos e diretos, "inculcando ao estudante certas idéias acerca de si mesmo, certos projetos, e desejáveis mudanças de atitude".

Evidentemente, será preciso não exagerar num ou outro sentido. O aconselhamento deverá levar o estudante, em qualquer caso, a decisões sentidas por êle, como justas e necessárias, respeitada sempre, porém, a sua personalidade.

Quanto à orientação *coletiva*, ou dirigida simultaneamente a grupos de estudantes, vários trabalhos são também relatados. O processo pode ser utilizado como recurso de economia de tempo, para informações e sugestões gerais; mas pode também ser empregado como recurso terapêutico, pois é conhecida a influência do grupo sobre os jovens, em geral, e, particularmente, sobre aqueles que apresentam caracteres especiais de timidez e indecisão. Assim como há o

"estudo de casos", poderá haver o "estado de grupos", para o efeito de aconselhamento indireto.

Pesquisas diversas mostram, aliás, que leituras, discussões e conselhos individuais são, muitas vezes, menos eficientes que a orientação por grupos. "A experiência mostra que é mais fácil mudar a ideologia, ou os hábitos culturais, tratando os indivíduos em grupos, do que isoladamente".

Os dois capítulos finais do estudo da "Review of Educational Research" tratam das fontes de dados referentes às profissões, e, ainda, da formação dos orientadores educacionais.

Análise detida é feita das recentes publicações do "Bureau of Census", sobre a distribuição dos trabalhadores pelos diferentes ramos da produção, em 1940, nos Estados Unidos. Nessa época, havia cerca de 52 milhões de trabalhadores qualificados, dos quais 40 milhões de homens. Mais de metade dêsses trabalhadores empregavam atividade em quatro principais ramos, a saber: operários e trabalhadores manuais, 9 milhões; empregados de escritório e vendedores, 8 milhões; mestres e contra-mestres, 6 milhões; agricultores e serviços assemelhados, 5 milhões. As profissões liberais ocupavam apenas três milhões de pessoas.

Os problemas de preparação de orientadores foram estudados, com especial atenção, no período de que trata êste resumo, para os casos relativos à indústria e às forças armadas. Aliás, a preparação de orientadores para as instituições educacionais já de há muito está definida nos Estados Unidos. Algumas pesquisas neste campo também se publicaram, porém, entre 1942 e 1944. Delas, haverá a destacar a do "Committee on Student Personnel Work of the American Council on Education",

entre cujas conclusões, figura a de que os cursos de formação de novos orientadores devem ter o auxílio de orientadores experimentados, tanto para a discussão dos planos de ensino como para a sua realização.

Outros trabalhos insistem em que a formação dos orientadores deva ser de grau universitário (*master's degree*); que deva incluir estudos de educação, orientação, psicologia, testes e medidas,

estudos sociais e econômicos; também cursos menos intensos de higiene mental e organização escolar.

Quanto às qualidades pessoais a desejar nos orientadores, quatro são especialmente indicadas: *a)* simpatia humana; *b)* compreensão de cada caso pessoal; *c)* consciência de suas próprias limitações; *d)* segura compreensão da missão educativa que incumbe ao orientador.

ATRAVÉS DE REVISTAS E JORNAIS

ASPECTOS DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL NOS ESTADOS UNIDOS

Considero um privilégio a oportunidade que tive de passar um ano e seis meses nos Estados Unidos, num momento tão interessante da vida daquele país.

Aproveitei consideravelmente não só sob o ponto de vista profissional como também individual. Presenciar o que os educadores estão fazendo, que, apesar do esforço magnífico de guerra, nem um fato educacional é desprezado, ao contrário, há por todo o país um interesse, um cuidado especial no estudo dos problemas que se estão apresentando e dos que se apresentarão depois da guerra.

É um estímulo e um exemplo sentir que, apesar das dificuldades por deficiência de pessoal e pela situação de guerra, os problemas têm aumentado consideravelmente, não há descrença, nem desânimo, ao contrário, há um desejo maior de agir, uma noção maior de responsabilidade dos educadores para a formação da mocidade, desta mocidade da qual depende tanto o futuro do país, da humanidade e dos ideais de liberdade das verdadeiras democracias. Tudo isto me fez compreender que nós educadores, aqui no Brasil, teremos também que preparar a nossa mocidade para esta tarefa delicada da reconstrução do mundo. As dificuldades serão grandes e o trabalho árduo, mas, por isto mes-

mo, devemos começar a agir dentro das nossas possibilidades, com os meios que possuímos sem descrença e sem desânimo.

Estive durante um ano na Universidade de Chicago, onde segui cursos para a formação de orientador educacional. São principalmente cursos de psicologia educacional, infantil, psicologia do adolescente. Também cursos de sociologia, higiene mental, enfim, cursos que preparam o orientador para estudar a criança sob o ponto de vista sociológico, psicológico e biológico. O orientador precisa estar apto para conhecer a criança como um todo, como ela é afetada pelo ambiente, os seus problemas emocionais e também os de saúde. Este preparo é essencial para que se esteja habilitado para o trabalho de tanta responsabilidade como a orientação. Os cursos têm um caráter muito prático e a contribuição do estudante deve ser grande. Muitas vezes as aulas se resumem na apresentação pelos estudantes dos temas que foram incumbidos de estudar.

Para um dos cursos, tive que estudar o problema da organização da orientação educacional em diversas escolas secundárias nos arredores de Chicago. Foi um trabalho de grande utilidade para mim, pela oportunidade de ver em ação a orientação. Em algumas escolas essa organização já é muito perfeita, em outras ainda deficiente, principalmente no momento atual, por falta de pessoal;

mas há em tôdas a compreensão de que a orientação é imprescindível e que a escola não pode ser considerada um centro educacional se não tiver Orientação Educacional. Dessas escolas devo mencionar a de Oak Park, escola pública secundária num dos subúrbios de Chicago, com 2.500 alunos. Aí o departamento de orientação, muito bem organizado, tem um grande número de pessoas trabalhando nele. Oito orientadores, sendo um para cada ano. O curso secundário é de quatro anos. Cada uma dessas turmas tem dois orientadores: uma moça para as meninas e um homem para os rapazes. O trabalho de cada orientador é fazer o estudo individual de cada aluno. O primeiro ano do curso secundário é dos mais importantes. Aí, faz-se a adaptação da criança. Há um grande cuidado em estudar a vida do aluno dentro da escola para ver como se está adaptando. Há também ai nessa escola o departamento de educação física, que é de grande auxílio para a orientação, pois êsse departamento se ocupa muito do estudo individual de cada aluno, não só sôbre o ponto de vista da saúde como psicológico, auxiliando com as suas informações os orientadores.

Há ainda um orientador profissional que dá informações aos alunos sôbre tôdas as possibilidades profissionais e estuda as tendências de cada um para esta ou aquela profissão escolhida; pois às vêzes é a influência da família ou outra influência qualquer, e não a própria tendência do adolescente, que determina a escolha; encaminhá-los para a profissão que lhes possa dar satisfação e na qual possam dar melhor rendimento; um dos motivos de maior desajustamento social, de infelicidade pessoal é seguir uma carreira que não esteja de acordo com as possibilidades intelectuais às vêzes, outras vêzes sem in-

clinação e habilidade. Por isto, em tôdas as escolas ou centros de orientação, nos Estados Unidos, há um cuidado especial nesse estudo das tendências dos estudantes para as diferentes profissões ou possibilidades de ação. Trabalho que é feito não só junto ao aluno, mas também à família. O americano tem procurado incutir no espírito dos alunos e dos pais que tôda profissão é honrosa, seja ela intelectual ou manual, que os que não possuem dotes intelectuais não são menos úteis à Pátria, desde que indivíduos Côncios dos seus deveres e que dentro da sua profissão procurem viver com dignidade e elevação moral. Todo trabalhador intelectual ou de qualquer profissão é elemento importante no desenvolvimento do Estado. Há uma certa confusão entre orientação educacional e profissional. Sendo a orientação educacional um estudo completo da criança, dele também faz parte a profissão, que é uma das cousas mais úteis na vida do individuo.

Outra escola muito interessante é a de Shore Wood, em Milhaukee. Aí, a orientação muito bem organizada também tem por principal objetivo a colaboração da família. Os pais, a igreja, a escola e a comunidade trabalham em conjunto, estudam e planejam para que os adolescentes possam ter um ambiente de vida mais próprio ao seu desenvolvimento, aproveitando o que eles podem dar de melhor.

New Trier Winnetka — Nesta escola a orientação é parte integral da vida da escola, não se pode salientar esta ou aquela fase, é todo o ambiente. Sente-se logo ao entrar na escola a liberdade consciente de cada aluno, que vive ali com o orgulho de pertencer àquele grupo. Cada um procurando trazer sua contribuição pessoal, cada um compreendendo sua responsabilidade como individuo e como membro de um grupo

que deve agir para a felicidade e harmonia do conjunto. Há um cuidado especial não só no preparo intelectual de cada estudante, mas também para que cada um seja ao sair da Escola um elemento útil e eficiente na comunidade. Preparo de profissão, família, sociedade.

Em toda escola americana procura-se dar à criança a noção de amor próprio. Já no Jardim da Infância ela sente que é alguém dentro da escola, que tem autoridade, e é muito interessante ver como, ainda tão pequenas, vão adquirindo a noção de responsabilidade e de compreensão da vida em grupo.

Quis salientar estas três escolas, porque delas se depreende que a função da orientação deve ser: o desenvolvimento integral da personalidade da criança, procurando orientá-la para que possa dar o máximo de rendimento.

Para isto compreenderam os orientadores a necessidade da colaboração da família, da igreja, da comunidade e da escola; um destes elementos sem o outro não poderá conseguir muita coisa. Há uma grande corrente trabalhando para conseguir cada vez mais a colaboração da família, mostrando a responsabilidade dos pais, a atuação do ambiente familiar para o desenvolvimento da criança.

A criança que não se sente querida, compreendida e amparada no lar, é sempre uma desajustada e a escola não poderá solver este problema de desajustamento. O lar é o elemento essencial à vida da criança; mas a escola é também de grande importância, pois aí passa grande parte do seu dia.

Há associações de Pais e Professores muito ativas, cursos especiais para as mães onde são estudados problemas de psicologia infantil. Para que, sendo dada esta oportunidade aos pais de se instruírem, eles possam trazer uma con-

tribuição consciente à escola no preparo da criança.

Foi-me proporcionado também durante os cursos fazer o estudo detalhado de uma criança do jardim da infância. Foi esta escolhida para que eu tivesse oportunidade de estudar os pequeninos, pois a minha experiência aqui, onde trabalhei dez anos na Escola "Amaro Cavalcanti", se fez com adolescentes. O objetivo foi para que eu compreendesse que a orientação deve começar o mais cedo possível. Seria ideal com o auxílio dos pais, quando fôr mais divulgada esta necessidade, e facilitado por meio de cursos, este preparo, desde o dia em que a criança nasce, e na escola, desde a escola maternal. Quanto mais cedo começar a orientação, maiores possibilidades terá a criança para o seu melhor desenvolvimento físico, moral e intelectual. Foi um estudo muito atraente e que me fez compreender melhor toda a responsabilidade de quem lida com crianças. Dos primeiros anos de vida pode depender toda a sua felicidade para o futuro. Se ela fôr bem orientada de princípio, quantos problemas futuros podem ser evitados !

Acabando o curso em Chicago, obtive uma bolsa para visitar escolas através do país. Numa viagem maravilhosa, panoramas lindos e os mais variados, percorri dezenove estados. Por toda a parte foi-me tudo facilitado. A visita a escolas, contato com os educadores e oportunidade, durante a viagem, não só de estudar os temas de orientação, mas os problemas da vida em família. Tive ocasião de morar em casa de famílias americanas, nunca sendo recebida como estrangeira, mas como membro da família. Para que pudesse aproveitar o máximo desta viagem, foi-me proporcionado pelo Office of Education de Washington D. C. ser acompanhada

por uma educadora americana, Miss Ema Barbara Conrad, vice-diretora de uma escola de Cincinnati. Foi-me auxiliar preciosa, pois, discutindo e comentando com ela os fenômenos observados, pude ter uma compreensão muito mais segura da organização da orientação nos Estados Unidos, pelas apreciações que fizemos, e por tudo que vimos compreendi ainda melhor a vantagem, a necessidade da orientação.

O que vi de mais interessante foi, em Oakland, California, o plano organizado agora para os menores que trabalham em esforço de guerra. É chamado o plano de 4 e 4 horas, quer dizer 4 horas de trabalho, 4 horas de escola, para crianças de mais de catorze anos cujo fim educativo é dar a experiência da vida de trabalho. O Departamento de Educação tem a seção de orientação com pessoas especializadas para acompanharem as crianças nas fábricas e verem se lhes está sendo o trabalho prejudicial ou uma experiência benéfica. Acham que, havendo essa oportunidade, o adolescente deve ter contato com a vida do trabalho. É digno de atenção o que vão conseguindo e o que têm feito neste setor. Se esta experiência está sendo prejudicial, a criança é retirada das fábricas e continua só na escola.

O caso da delinqüência nos Estados Unidos — Numa situação como a que está atravessando o país, há muitos problemas: mães que são obrigadas a se afastar do lar para trabalhar nas fábricas; a incerteza de saber o que será o dia de amanhã, nem o que lhes reserva o futuro, etc, tudo cria no adolescente dificuldades muito sérias. Eles sentem que não estão tomando parte direta no esforço de guerra; resolveram, então, organizar, em murtas cidades americanas, centros recreativos e querem o mais possível assumir tôda a iniciativa dêsse trabalho. Estudaram planos

para atrair menores transviados a esses grupos a fim de ampará-los e dar-lhes oportunidades de se modificarem.

Os alunos da escola secundária de Los Angeles fizeram uma conferência mostrando a noção que já tinham desta responsabilidade. Pediam que os adultos lhes dessem, apenas, uma direção e se encarregariam do resto.

A todos esses objetivos os "scouts", Y.W.C.A. trazem um auxílio extraordinário. Depois que a criança sai da escola, quando os pais não estão no lar, os "scouts", Y.W.C.A. fazem programas para empregar o tempo livre e o período de férias. Procuram sempre dar ao adolescente a noção de que estão contribuindo com alguma coisa útil para o esforço de guerra.

Assisti a diversas conferências onde eram estudados os problemas das crianças de após guerra. Fica-se entusiasmado de ver quanto todos os educadores estão dominados, tudo fazendo para achar soluções que resolvam esses problemas.

Há nos Estados Unidos centros de orientação (guidance Centers), para onde são levadas as crianças, adolescentes e mesmo os adultos para consultas idênticas às dos consultórios médicos. Aí se vai para tratamento psicológico. Nesses centros há especialistas capazes de estudar todos os casos que se apresentam. Alguns desses centros têm já possibilidade de internar a criança ou adolescente durante o diagnóstico e prescrevem o tratamento a seguir de mudança de escola ou, então, de desajustamento no lar. Outras vêzes, são problemas mais sérios. Então, eles ficam nesses centros até que possam voltar à vida normal.

Visitei diversas instituições para crianças abandonadas. A orientação tem também grande responsabilidade. Uma destas, Sleighton Farms, perto de Fila-

délfia, é a perfeição. Trata-se de instituição para delinquentes onde, apesar das dificuldades, a disciplina, embora orientada, é quase que exclusivamente feita pelas meninas que organizaram tôdas as leis. Qualquer dificuldade que surja é resolvida pelo conselho de alunas, que se reúne tôdas as semanas com a presença da orientadora.

Não só nas instituições, como nas escolas, procuram conseguir uma disciplina interior, de consciência do dever de cada um e de aceitação da lei, provando que a disciplina inspirada por coação nada adianta. A criança sabe que há necessidade das leis numa comunidade e que deve obedecê-las.

Um dos trabalhos mais relevantes é o do aproveitamento dos rapazes que têm sido convocados para a guerra. Muitos orientadores têm sido chamados para trabalhar nesse setor.

Quando os rapazes são alistados, há uma conferência com eles para que se possa verificar em que secção poderão dar maior rendimento. O rapaz às vezes não é capaz de ir combater, então, é aproveitado no próprio país, em algum serviço de guerra. Mesmo para os que vão para a guerra é estudado onde poderão dar maior resultado.

Já estão fazendo o trabalho de ajustamento dos rapazes que têm voltado da guerra. Conversando com um professor, êle citou-me casos de como é trágica a situação dos que voltam da guerra, mesmo quando não estão feridos fisicamente, pois muitos ficam completamente inutilizados psicologicamente.

A orientação dêsses é uma tese das mais sérias que todos os países terão de enfrentar depois da guerra. Muitos dêles voltarão para as Faculdades, a fim de terminarem os seus estudos; tendo, porém, um amadurecimento maior que os seus colegas, será muito difícil a readaptação à vida de estudante.

Está-se fazendo também um trabalho de ajustamento nos hospitais, a fim de que os feridos sintam que são úteis em alguma coisa. São procurados técnicos que, voluntariamente, vão para aí a fim de descobrir se há alguma tendência artística, que possa ser desenvolvida e aproveitada, e assim os feridos não sintam o vazio da inatividade. No Museu de S. Francisco realizou-se uma exposição artística muito interessante de rapazes, que nunca haviam imaginado ter alguma habilidade para a arte, e exibiram lindos trabalhos.

Já se está fazendo o preparo da mentalidade do povo para resolver a complexidade dos assuntos de após guerra — muito difíceis e inúmeros, exigindo que a mocidade esteja apta para lhes fazer face sem desânimo e pronta para agir.

Há uma atenção especial para preparar na mocidade a mentalidade internacional. Compreenderam os americanos o grande erro do isolacionismo e estão combatendo o nacionalismo, que consideram um patriotismo prejudicial ao Estado. Num mundo de após guerra, onde qualquer país pode ser atingido em menos de 60 horas — não há lugar para isolacionismo.

E' preciso dar ao adolescente essa compreensão de que não somos só cidadãos dêste ou daquele país, mas que somos também parte da grande família humana. Precisamos compreender os outros povos, as suas dificuldades, as suas possibilidades e a contribuição que cada um tem dado à humanidade. Não criticar um povo sem conhecê-lo; estudá-lo primeiro, procurar aproveitar o que cada um pode dar, e também dar alguma coisa em troca.

Para que haja uma paz durável e segura é necessária esta colaboração e compreensão entre os povos, sem preconceito de raça ou de credo. Não pen-

sar, o que infelizmente se vê muito agora, que é o fim desta ou daquela civilização e o domínio de outra; mas compreender que, para que o mundo de amanhã seja de paz e felicidade para a humanidade, deve haver a colaboração entre os povos e voltem a dominar os ideais de liberdade, de dignidade e os valores espirituais, e não o desejo de sucessos fáceis, de comodismo e amor ao dinheiro. Um mundo em que o indivíduo seja respeitado para que possa ter o desejo de assumir postos de responsabilidade, sabendo que é alguém, e pode vencer pelo esforço e não por meios fáceis e ilícitos. Dar valor ao trabalho, que dignifica e eleva o homem, dar ensejo a todos de agir conforme os seus ideais e orientá-los no sentido de que sejam nobres e dignos.

E' isto o que a orientação educacional está procurando fazer nos Estados Unidos, é o que nós aqui devemos procurar fazer:

Liberdade de ação individual;

Consciência de cada um nas ações para com a sua Pátria e a humanidade;

Desejo de colaboração internacional.

Eis o que devemos construir para que o mundo de após guerra tenha alicerces sólidos e não possa ser abalado por novos cataclismos.

Quero terminar com êste pensamento de Confúcio que tão bem resume esta palestra.

" May we live to see the day when men everywhere will live for the common good; when all people may be trusted and be makers of peace; and when the leaders of mankind may be men of worth and ability.

Then shall we have a world in which all doors are open, then shall we have **WORLD BROTHERHOOD !**" — ARACY MUNIZ FREIRE (*Boletim do Instituto Brasil-Estados Unidos*, Rio).

O PRIMEIRO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCACIONAL NO BRASIL

1. *A Orientação Profissional e Educacional, decorrente da complexidade social.*

Longe vai o tempo em que o menor viver no grupo social garantia ao indivíduo o conhecimento bastante das oportunidades profissionais e educacionais disponíveis. A ampliação, em várias direções, dos horizontes, decorrente da crescente complexidade social, tornou necessário se fizesse provisão dos meios que fornecessem ao ser em preparação conhecimento tão exato quanto possível das profissões existentes e das vias de habilitação para ulterior atividade.

A Orientação Profissional — guiar o indivíduo na escolha justa de seu lugar social pela profissão — e a Orientação Educacional (orientar na seleção do curso de estudos conveniente ao atingir da atividade profissional adequada) são efeitos irrefutáveis da complexidade social. Uma e outra, de natureza tal que constituem verdadeiro serviço de profilaxia social, pois que visam colocar " o homem devido no lugar devido " para rendimento máximo com bem estar individual e equilíbrio geral.

2. *O primeiro serviço de Orientação Profissional e Educacional do Brasil.*

Foi em 1931 que, como diretor do Departamento de Educação do Estado de São Paulo, Lourenço Filho criava o primeiro serviço de orientação profissional e educacional do Brasil. Era tão inovador o movimento que poucos se deram conta do alto significado da ini-

ciativa tomada. Fato muito compreensível, aliás, em todo empreendimento pioneiro.

Calcado nos moldes do que observara nos Estados Unidos o técnico, a quem Lourenço Filho confiara o serviço, compreendia êste as funções seguintes:

- a) o conhecimento do indivíduo a orientar;
- b) o conhecimento por parte daquele que se ia orientar, do mundo das profissões e das escolas;
- c) o aconselhamento para escolha da profissão ou da escola;
- d) colocação dos orientados na profissão ou no estudo;
- e) fiscalização dos colocados para os reajustamentos necessários.

Posto o problema e definidas as vias convenientes de solução, Lourenço Filho situou o serviço nos graus escolares em que o imperativo de uma decisão relativa à profissão ou à escola futuras se impunha aos alunos. Foi, então, iniciado no quarto grau da escola primária e planejava-se estendê-lo ao último ano da escola secundária. Duas épocas de reorganização de vida: a que precede a saída da escola primária e a que conclui o curso secundário.

3. *Do conhecimento do indivíduo a orientar na escolha da profissão ou da escola futura.*

A determinação das diferenças individuais por análise individual, ou em grupo, dos educandos a orientar, constituiu o passo inicial do trabalho. Aplicaram-se testes (Dearborn, forma A; Binet-Simon, escala original; Ballard) e foram os alunos classificados pelos resultados respectivos. Para tanto, abrangia também o S. O. P. e E. duas seções, a de medidas e a de pesquisas. Visava a primeira, a determinação das diferenças individuais, e a segunda, a realização

das investigações necessárias a tal determinação, bem como o estudo acurado das profissões e escolas disponíveis no meio social e do mercado de trabalho.

4. *Do conhecimento do mundo das profissões e das escolas por parte do indivíduo a orientar.*

Conhecido o indivíduo, segundo as possibilidades de que ia dispor o S. O. P. e E., indispensável se tornava dar-lhe o conhecimento das profissões existentes no meio, ou das escolas que, posteriormente, o levassem à profissão conveniente. Com tal finalidade, iniciaram-se aulas sistemáticas sobre as profissões e escolas, no quarto grau primário.

À medida que os *conselheiros profissionais e educacionais* iam aperfeiçoando sua preparação na técnica de estudo dos educandos, e na transmissão de informações sobre o mundo profissional e escolar, procediam eles também ao estudo de profissões e escolas. Imprimiram-se e mimeografaram-se algumas monografias.

Além das aulas sobre umas e outras escolas e profissões, Lourenço Filho desejou iniciar *classes prevocacionais* cuja finalidade fosse dar a conhecer ao aluno o trabalho em situação real e as suas aptidões individuais em função da prática real.

Sua saída prematura do Departamento de Educação impediu que tal medida se efetivasse, o que se deu quando da gestão Fernando de Azevedo, em 1933. Regozijemo-nos que existam, pois, em tôdas as escolas profissionais do Estado, classes prevocacionais onde a orientação do aluno se faz para a profissão justa. E' de lastimar que não existam elas em tôdas as escolas primárias, como era dos planos Lourenço Filho e Fernando de Azevedo, e conforme consta do Código de Educação do Estado de São Paulo (Cap. III, artigos 290 a 297).

Constituíam objetivos gerais do curso sôbre as profissões e as escolas disponíveis no meio:

- o) estimular e encorajar o interesse do aluno das escolas primária e secundária por educação futura;
- 6) fazer o educando conhecer os vários modos por que se pode ganhar a vida, com grande atenção à dignidade do trabalho e do trabalhador;
- c) familiarizar o educando com os métodos de estudo de uma profissão e de uma escola, de modo que possa êle fazer escolha mais inteligente de sua vida de trabalho ou da escola que o conduzirá ao trabalho desejado;
- d) preparar o educando para compreender os problemas profissionais de sua comunidade;
- c) acentuar o ponto de vista social em todo trabalho com atenção às qualidades que garantem sucesso.

Como objetivos especiais, definiam-se os seguintes:

- a) no terceiro grau da escola primária visava-se estabelecer um ponto de vista sôbre a necessidade da escolha, no ano seguinte, de uma profissão ou de um curso de estudos.
- b) no quarto ano, antes que os alunos tivessem traçado quaisquer planos futuros sôbre a escola em que ingressariam ou a profissão que abraçariam, o conselheiro profissional e educacional lhes apresentaria, por aulas semanais, as oportunidades profissionais e educacionais do Estado de São Paulo;
- C) ainda no quarto grau primário, por aulas prevocacionais, visava-se dar um conhecimento das profissões

manuais *in loco*, com a dupla finalidade de conhecer o aluno a profissão, e de aquele conhecer-se em função desta;

- d) nos cursos secundários, no último ano, aulas sôbre as oportunidades profissionais e educacionais disponíveis aos que concluíssem o curso secundário, com atenção mais minuciosa sôbre as oportunidades educacionais.

Assim, tanto na escola primária como na secundária, visava Lourenço Filho, pelas classes de orientação profissional e educacional, informar os alunos sôbre;

- 1) a complexidade da vida profissional e educacional da vida atual, não bastando mais o mero conhecimento obtido pela experiência individual;
- 2) a necessidade de escolha judiciousa para bem estar individual e social.

S. Do aconselhamento

Sempre norteou a ação dos conselheiros uma filosofia democrática de educação: dar a cada educando *igual oportunidade* para conhecer o mundo das profissões e das escolas, a fim de que *pudesse compartilhar*, como o maior interessado, *dos decisões sôbre sua carreira futura*, por meio do aconselhamento realizado. Em intervalos periódicos e regulares, portanto, os conselheiros começaram a entrevistar individualmente os alunos da escola primária e secundária e a manter com eles entrevistas sôbre sua carreira futura, com base nas aulas de orientação profissional e nos resultados das provas discriminadas das diferenças individuais. Muitas vêzes, caso assaz freqüente, os pais tiveram que ser aconselhados porque, a despeito de verificar-se a inaptidão do educando, insistiam num curso

de estudos ou na prática de profissão inadequados.

De duas naturezas, portanto, foram os conselhos dados: sobre a profissão escolhida ou sobre a escola. Aconselhamento profissional e educacional constituíram dois aspectos parciais da finalidade geral: *garantir conveniente ajustamento da personalidade total à vida total.*

6. *Colocação dos orientados e fiscalização dos colocados para reajustamento.*

Casos houve em que os conselheiros buscaram colocar os orientados, sendo mais bem sucedidos na colocação no estudo que na profissão. Condição perfeitamente explicável porque o S. O. P. E. não contava ainda com investigação regular das oportunidades que o meio oferecia sob a forma de vagas. Demais, havia sério obstáculo a conspirar contra tal desígnio: os alunos da escola primária, na sua maior parte, não tinham ainda atingido a idade legal de ingresso no trabalho. Essa dificuldade constituiu sério impecilho a uma das fases capitais da orientação profissional e educacional bem conduzida: não basta orientar o indivíduo, se depois não se impede que o orientado, sob o imperativo de necessidades econômicas, não ingresse no primeiro trabalho que se lhe depare...

Igualmente, a falta de técnicos especializados em trabalho no campo impediu se realizasse a etapa final do trabalho qual seja a de fiscalizar os colocados para os reajustamentos decorrentes daquelas causas, imprevisíveis, que surgem na adaptação do indivíduo à situação do trabalho ou da escola.

A colocação dos orientados e a fiscalização dos colocados, ainda que cons-

tando do plano inicial, tinham que ser resultado de evolução lenta dos passos iniciais e da preparação de especialistas.

A saída de Lourenço Filho do Departamento de Educação e, a seguir, a do técnico que dirigia o trabalho, o interrompeu quando prometia os melhores frutos. Reiniciado um ano depois, ampliou seu âmbito de ação até a escola secundária, para, alguns anos depois, por transformação do órgão a que pertencia, em laboratório de pesquisas, interromper-se de vez.

RESUMO

Iniciado em 1931 no Departamento de Educação do Estado de S. Paulo por Lourenço Filho e estabelecido por lei na gestão Fernando de Azevedo (1933), constituiu-se no sistema escolar paulista um Serviço de Orientação Profissional e Educacional que visava:

- a) ao conhecimento dos educandos com atenção especial aos pendores individuais;
- b) ao conhecimento, por parte do educando, do mundo das profissões e das escolas;
- c) ao aconselhamento para escolha justa da profissão ou da escola;
- d) à colocação dos orientados no trabalho ou no curso de estudos;
- e) à fiscalização dos orientados para os reajustamentos necessários.

Interrompido em 1932, reiniciou-se em 1933, extinguindo-se, por transformação do órgão a que pertencia, em 1935 — NOEMI SILVEIRA RUDOLFER (*Formação*, Rio).

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

DECRETO-LEI N.º 7.563 — DE 21 DE
MAIO DE 1945

*Dispõe sobre a localização da Cidade
Universitária da Universidade do
Brasil e dá outras providências*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam reservadas, para a construção da Cidade Universitária da Universidade do Brasil, as seguintes áreas:

I — Ilha de Bom Jesus, excluída a área de 120.000 m², na extremidade nordeste, destinada ao Asilo de Inválidos da Pátria e que permanecerá sob a jurisdição do Ministério da Guerra.

II — Ilha do Pinheiro.

III — Ilhas Pindaí do Ferreira e Pindaí do França.

IV — Ilha de Sapucaia, inclusive a parte atualmente do domínio da Prefeitura do Distrito Federal e que passa para o da União, obrigando-se esta a estabelecer, na Cidade Universitária, uma área de logradouros públicos igual ou superior à transferida.

V — Toda a parte da Ilha do Fundão que não interessar ao Ministério da Aeronáutica.

VI — Os acrescidos de marinha que para êsse fim forem feitos entre ou em torno das ilhas mencionadas.

Parágrafo único. Tendo em vista o disposto no inciso V d'êste artigo, o ônus da desapropriação da parte alodial da Ilha do Fundão transferida do Ministério da Aeronáutica para a Cidade Universitária passará a correr à conta das dotações a esta última destinadas.

Art. 2.º Ficam sem efeito todos os atos decorrentes da localização da Cidade Universitária na Vila Valqueiro, assim como revogado o Decreto-lei número 6.574, de 8 de junho de 1944, exceto no que diz respeito ao parágrafo único de seu art. 1.º.

Art. 3.º Os imóveis a que se referem os artigos 17 e 20 da Lei n.º 452, de 5 de julho de 1937, continuarão a ser alienados em benefício da Cidade Universitária, de acordo com o disposto nos parágrafos d'êste artigo.

§ 1.º O Serviço de Patrimônio da União providenciará a alienação dos citados imóveis, recolhendo as quantias obtidas, imediatamente, a uma conta especial aberta no Banco do Brasil, sob a rubrica "Recursos da Cidade Universitária", conta cuja movimentação somente poderá ser feita para os fins especificados no § 3.º d'êste artigo.

§ 2.º À medida que o planejamento e a execução da Cidade Universitária forem exigindo novos recursos monetários, serão abertos créditos especiais em benefício da referida obra, os quais serão depositados na conta aberta no

Banco do Brasil, em nome do Chefe do Escritório Técnico da Universidade do Brasil, por força do art. 6.º do Decreto-lei n.º 7.217, de 30 de dezembro de 1944.

§ 3.º Simultaneamente com o que estatui o parágrafo anterior, e em cada lei que determinar a abertura de um crédito especial em favor da Cidade Universitária, será determinado o recolhimento de igual importância ao Tesouro Nacional, como receita extraordinária, e que será debitada ao saldo da conta "Recursos da Cidade Universitária".

Art. 4.º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República. — GETULIO VARGAS, *Gustavo Capanema, Agamemnon Magalhães, Eurico G. Dutra, A. de Sousa Costa, Joaquim Pedro Salgado Filho*.

(Publ. no D. O. de 23-5-945).

DECRETO-LEI N.º 7.637 — DE 12 de

JUNHO DE 1945

Declara extintas as taxas de inspeção que recaem sobre os estabelecimentos particulares de ensino superior, secundário e comercial.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam extintas as taxas de inspeção que recaem sobre os estabelecimentos particulares de ensino superior, secundário e comercial.

Art. 2.º Os estabelecimentos beneficiados pelo disposto no artigo anterior porão à disposição do Governo Federal, de acordo com as instruções que vierem a ser baixadas pelo Ministro da Educação e Saúde, matrículas gratuitas em internato, semi-internato ou externato, em número correspondente a cinco por cento da capacidade total de cada um.

Art. 3.º Êste Decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República. — GETÚLIO VARGAS, *Gustavo Capanema*.

(Publ. no D. O. de 14-6-945).

RESOLUÇÃO N.º 5, DA JUNTA ESPECIAL DE ENSINO LIVRE

A Junta Especial a que se refere o Decreto-lei n.º 7.401, de 20 de março de 1945,

Resolve:

1. As pessoas que apresentarem prova de conclusão de qualquer das séries ou anos dos diferentes cursos superiores, com exceção do último, feitos em escolas livres, não reconhecidas pelo Ministério da Educação e Saúde, será facultada a validação dos exames das disciplinas dos mesmos anos ou séries, para o efeito de posterior conclusão regular dos respectivos cursos, se a juízo da Junta:

a) tiverem provado a regular conclusão do curso secundário, ou a sua validação, nos termos das resoluções da Junta de ns. 1 e 2, de 19 e 26 de abril próximo passado;

b) tiverem provado a sua aprovação nas diferentes disciplinas dos dife-

rentes anos ou séries cujos exames pretenderem validar;

c) tiverem apresentado os seguintes documentos:

I — Certidão de idade;

II — Carteira de identidade;

III — Prova de quitação com o serviço militar;

IV — Prova de pagamento na repartição competente da taxa de Cr\$ 150,00, por ano ou série a validar.

2. Do produto das taxas de validação serão deduzidas uma cota de 50% para pagamento das comissões examinadoras e outra, de 10%, para o Diretório Acadêmico do estabelecimento onde se processar a validação.

3. As provas a que deverão ser submetidos os candidatos à validação de exames de anos ou séries de cursos superiores, na forma desta resolução, obedecerão às disposições relativas a cada curso.

4. A inabilitação em qualquer disciplina, no decurso das provas de validação, importará na perda da validação das disciplinas do ano ou série a que pertencer a disciplina em que se tiver verificado a inabilitação e impedirá, definitivamente, a validação dos exames das disciplinas dos anos ou séries superiores.

5. As validações a serem feitas, na forma desta Resolução, serão realizadas, conforme os cursos superiores, nos estabelecimentos de ensino superior, especificados no n.º 5 da Resolução da Junta de n.º 3, de 4 de maio corrente.

6. Para a validação dos exames das disciplinas do curso de Direito o candidato prestará provas escritas e orais das disciplinas da última série que tiver cursado em estabelecimento superior de ensino livre e nas quais tiver sido aprovado.

Fará, também, a cadeira de Direito Penal, se os exames forem da 4.ª série.

7. A validação dos exames das disciplinas do curso de odontologia obedecerá às seguintes disposições:

o) os candidatos à validação dos exames das disciplinas do 1.º ano submeter-se-ão a provas de exames das mesmas disciplinas, na forma estabelecida pelo Regulamento da Faculdade Nacional de Odontologia;

b) Os candidatos à validação dos exames das disciplinas do 2.º ano submeter-se-ão à prévia validação das disciplinas do 1.º ano, na forma da alínea anterior e, caso sejam validados os ditos exames, submeter-se-ão a provas de exames das disciplinas do 2.º ano, na forma estabelecida pelo Regulamento da Faculdade Nacional de Odontologia.

8. A validação dos exames das disciplinas do curso de farmácia obedecerá às seguintes disposições:

o) Os candidatos à validação dos exames das disciplinas do 1.º ano submeter-se-ão a provas de exames das mesmas disciplinas, na forma estabelecida pelo Regulamento da Faculdade Nacional de Farmácia.

b) Os candidatos à validação dos exames das disciplinas do 2.º ano, submeter-se-ão à prévia validação das disciplinas do 1.º ano, na forma da alínea anterior e, caso sejam validados os ditos exames, submeter-se-ão a provas de exames das disciplinas do 2.º ano, na forma estabelecida pelo Regulamento da Faculdade Nacional de Farmácia.

9. A validação dos exames das disciplinas dos cursos de engenharia será feita mediante a prestação de provas escritas, orais, práticas e gráficas de acordo com as seguintes disposições;

a) Curso de engenheiros civis:

1.º ano — Prestação de provas escritas e orais de

I — Cálculo infinitesimal, complementos de geometria analítica e noções de monografia.

II — Geologia econômica e noções de metalurgia.

Prestação de uma prova gráfica versando sobre:

Desenho à mão livre.

Desenho projetivo.

Perspectiva e aplicações.

2.º ano — Validação prévia dos exames das disciplinas do 1.º ano, na forma estabelecida nesta resolução.

Prestação de provas escritas e orais de

Mecânica e elementos de cálculo Vetorial

Prestação de provas escritas, orais e práticas de

I — Física.

II — Topografia.

Prestação de uma prova gráfica de Desenho técnico

3.º ano — Validação prévia e sucessiva dos exames das disciplinas dos 1.º e 2.º anos, na forma estabelecida nesta Resolução.

Prestação de provas escritas e orais de

I — Mecânica aplicada — Bombas e motores hidráulicos.

II — Resistência dos materiais — Grafoestática.

III — Química tecnológica e analítica.

IV — Geodésia elementar — Astronomia de campo.

4.º ano — Validação prévia e sucessiva dos exames das disciplinas dos 1.º, 2.º e 3.º anos, na forma estabelecida nesta Resolução.

Prestação de provas escritas e orais de:

I — Materiais de construção. Tecnologia e processos gerais de construção.

II — Estrada de ferro e de rodagem.

III — Hidráulica teórica e aplicada.

IV — Estabilidade das construções.

b) Curso de engenheiros eletricitistas:

1.º ano — As mesmas disposições estabelecidas para o 2.º ano do curso de engenheiros civis.

3.º ano — Validação prévia e sucessiva dos exames dos 1.º e 2.º anos, na forma estabelecida nesta resolução.

Prestação de provas escritas e orais de:

I — Mecânica aplicada. Bombas e motores hidráulicos;

II — Resistência dos materiais — Grafoestática;

III — Química tecnológica e analítica;

IV — Eletro-técnica geral.

4.º ano — As mesmas disposições estabelecidas para o 4.º ano do curso de engenheiros civis, com o acréscimo da exigência da prestação de provas escrita, oral e prática de

Medidas elétricas e magnéticas — Estações geradoras — Transmissão da energia elétrica.

c) Curso de engenheiros industriais (metalúrgicos).

1.º ano — As mesmas disposições estabelecidas para o 1.º ano do curso de engenheiros civis.

2.º ano — As mesmas disposições estabelecidas para o 2.º ano do curso de engenheiros civis, com o acréscimo da exigência da prestação de provas escrita, oral e prática de

Química inorgânica.

3.º ano — Validação prévia e sucessiva dos exames das disciplinas dos 1.º e 2.º anos, na forma estabelecida nesta Resolução.

Prestação de provas escritas e orais de:

I — Mecânica aplicada.

II — Resistência dos materiais — Grafoestática.

Prestação de provas escrita, oral e prática de:

Química analítica.

4.^o ano — Validação prévia e sucessiva dos exames das disciplinas dos 1.^o, 2.^o e 3.^o anos, na forma estabelecida nesta Resolução. Prestação de provas escritas e orais de:

Química, física e eletroquímica.

d) *Curso de engenheiros industriais (químicos)*.

1.^o ano — As mesmas disposições estabelecidas para o 1.^o ano do curso de engenheiros civis.

2.^o ano — As mesmas disposições estabelecidas para o 2.^o ano do curso de engenheiros industriais (metalúrgicos).

3.^o ano — As mesmas disposições estabelecidas para o 3.^o ano do curso de engenheiros industriais (metalúrgicos), com o acréscimo da exigência da prestação de provas escrita, oral e prática de:

Química orgânica e elementos de bioquímica.

4.^o ano — Validação prévia e sucessiva dos exames das disciplinas dos 1.^o, 2.^o e 3.^o anos, na forma estabelecida nesta resolução.

Prestação de provas escrita, oral e prática de:

I — Zoologia e botânica tecnológicas;

II — Química, física e eletroquímica.

e) *Curso de engenheiros industriais (mecânicos)*.

1.^o ano — As mesmas disposições estabelecidas para o 1.^o ano do curso de engenheiros civis.

2.^o ano — As mesmas disposições estabelecidas para o 2.^o ano do curso de engenheiros civis.

3.^o ano — As mesmas disposições estabelecidas para o 3.^o ano do curso de engenheiros industriais (metalúrgicos).

4.^o ano — Validação prévia e sucessiva dos exames das disciplinas dos 1.^o, 2.^o e 3.^o anos.

Prestação de provas escritas e orais de:

I — Tecnologia mecânica e instalações industriais.

II — Hidráulica teórica e prática.

10. A validação dos exames das disciplinas do curso de química industrial obedecerá às seguintes disposições:

a) Os candidatos à validação dos exames das disciplinas do 1.^o ano submeter-se-ão a provas de exames das mesmas disciplinas, na forma estabelecida pelo Regulamento da Escola Nacional de Química.

c) Os candidatos à validação dos exames das disciplinas do 3.^o ano submeter-se-ão à prévia validação das disciplinas dos 1.^o e 2.^o anos, na forma da alínea a e, caso sejam validados os ditos exames, submeter-se-ão a provas de exames das disciplinas do 3.^o ano, na forma estabelecida pelo citado Regulamento da Escola Nacional de Química.

11. A validação dos exames das disciplinas do curso de medicina obedecerá às seguintes disposições:

1.^o ano — Prestação de provas escritas orais e práticas de:

I — Anatomia;

II — Histologia e embriologia geral.

2.^o ano — Prestação de provas escritas, orais e práticas de:

I — Física biológica e fisiológica;

II — Química fisiológica.

3.^o ano — Prestação de provas escritas, orais e práticas de:

I — Microbiologia e parasitologia.

II — Patologia geral.

III — Farmacologia.

4.^o ano — Prestação de provas escritas, orais e práticas de:

I — Anatomia e fisiologia patológicas;

II — Propedêutica e clínica médicas;
UI — Propedêutica e clínica cirúrgicas.

IV — Clínica dermatológica e sifiligráfica.

5.º ano — Prestação de provas escritas, orais e práticas de:

I — Higiene;

II — Medicina legal;

III — Clínica de doenças tropicais e infecciosas;

IV — Clínica ortopédica e traumatológica.

12. Aos candidatos habilitados nas provas de validação dos exames das disciplinas de um determinado ano ou série de um dado curso superior, na

forma desta resolução, expedirá o estabelecimento de ensino, onde a validação tenha sido feita, uma certidão, com a qual os mesmos candidatos terão direito a matrícula no ano ou série subsequente do mesmo curso, no estabelecimento onde tiver sido feita a validação ou em outro congênere, oficial ou sob inspeção do Ministério da Educação e Saúde, respeitadas as disposições vigentes relativas a matrículas por transferência.

Rio de Janeiro, em 10 de maio de 1945.

Esta resolução foi unânimemente aprovada em sessão da Junta Especial, realizada em 10-5-1945.

Homologado, em 18-5-1945. — *Gustavo Capanema*.